Prefeitura Municipal de
ANGRA DOS REIS

# BOLETIM OFICIAL
do Município de Angra dos Reis

Ano IX - n° 544 - 30 de Janeiro de 2015 | Distribuição Gratuita | Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

# Carnaval em Angra terá folia em 22 pontos da cidade

## Carnaval angrense é o maior do sul fluminense e arrasta multidões

**Alegria de foliões está garantida durante a folia**

A cidade de Angra tem o maior Carnaval do Sul do Estado do Rio de Janeiro e está finalizando a programação da folia na cidade, com 22 locais de evento, dezenas de blocos de embalo pelos bairros e no Centro, atrações musicais e outros eventos que vão contemplar os moradores, foliões e turistas. O "Carnaval 2015 - tô em Angra, tô Feliz!", promovido pela Prefeitura de Angra e coordenado pela Fundação de Cultura (Cultuar), será aberto na quarta-feira, 11, com o tradicional desfile de blocos, no Centro da cidade, apresentações para adultos e crianças na praça Zumbi dos Palmares e estruturas de Carnaval e shows em 19 localidades, incluindo a Ilha Grande. A programação visa manter a tradição do Carnaval de rua da cidade. Parte da programação é realizada em parceria com a Associação dos Blocos Carnavalescos de Angra (Abcar).

Alguns elementos da folia em Angra foram mantidos e outras atrações aprovadas pelo público, como o trio elétrico nas tardes de folia no Centro da cidade estão mantidas. Voltam também o Carnaval Eletrônico no cais Santa Luzia com apresentação de DJs e o baile infantil na Casa Larangeiras. Este ano, porém, há uma novidade: o Carna Rock, na Praia da Chácara, próximo à pista de skate, com apresentação com bandas de rock.

- Teremos as atrações e eventos em todo o município, mas claro que haverá uma concentração também na Praça Zumbi e no cais Santa Luzia. O Carnaval nesses dois locais foi um sucesso no ano passado e não comprometeu o trânsito de quem não estava na folia - detalhou o presidente da Fundação Cultuar, Délcio José Bernardo.

Os bairros que receberão o "Carnaval Angra 2015 - tô em Angra, tô Feliz!" serão o Parque Mambucaba, Vila Histórica, Frade, Campo da Porteira (Japuíba), Camorim, Jacuecanga, Monsuaba, Encruzo da Enseada, Bonfim, Belém, Areal, Sapinhatuba I, rua Mangaratiba (Japuíba), Praia Grande, rua Divineia (Japuíba), Praia Brava, Praia da Chácara, cais Santa Luzia e praça Zumbi dos Palmares.

Defesa Civil fiscaliza projeto de contenção 02

Dia de Iemanjá terá eventos festivos 02

SAAE fortalece abastecimento de água na Japuíba 03

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Maria da Conceição Caldas Rabha**
Prefeita Municipal

**Leandro Silva**
Vice-Prefeito

**Robson Marques de Souza**
Secretário de Governo

**Maurício Balesdent Barreira**
Procurador-Geral do Município

**João Duarte da Silva**
Controlador-Geral do Município

**Jorge Acilio da Costa Peixoto**
Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**Antoniela Barbosa Lopes**
Secretária de Fazenda

**Raquel Candido Benati**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

**José Olimpio Augusto Morelli**
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Jefferson Deccache**
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**José Rafael Ribeiro**
Secretário de Atividades Econômicas

**Julio Magno Ramos**
Secretário de Pesca e Aquicultura

**Luis Gustavo de Carvalho Soares**
Secretário de Esporte e Lazer

**Neuza T. Nardelli Rosa**
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

**Rodrigo Alves Torres Oliveira**
Secretário de Saúde

**Elzadio Ferraz Filho**
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Presidente

**Maria Silvia Rubio**
Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra - Presidenta

**Délcio José Bernardo**
Fundação Cultural de Angra dos Reis - Cultuar - Presidente

**José Antônio Souza dos Remédios**
Instituto de Previdência Social Diretor - Presidente

**Marco Antônio de Oliveira Santos**
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito



**www.angra.rj.gov.br**

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 – CENTRO-CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ


# Defesa Civil fiscaliza projetos de contenção

## Empresa contratada entregará vários projetos no próximo mês

Angra dos Reis irá receber obras de contenção e estabilização de encosta em 29 pontos considerados de risco, dentre eles alguns morros do Centro. Para que isso aconteça, a Defesa Civil municipal fiscaliza de perto a elaboração dos projetos, desenvolvidos pela empresa Acciona Engenharia Ltda. Dos 29 projetos, 14 já estão com a Secretaria de Obras, Habitação e Serviço Público da Prefeitura de Angra e mais cinco serão entregues no mês de fevereiro pela empresa. Balneário, Itanema, Campo Belo, Enseada e Frade são alguns dos locais que receberão as intervenções.

**Defesa Civil recebeu técnicos para discutir os projetos**

- Depois de prontos, os projetos são enviados à Secretaria de Obras para a captação do recurso e o início da execução das obras nas encostas. A partir deste momento, é a Secretaria de Obras quem fiscaliza o serviço - explicou o secretário de Defesa Civil, Marco Oliveira.

# Saúde define equipes de apoio para o Carnaval

## Profissionais ficarão baseados nos locais com maior número de foliões

A Prefeitura de Angra dos Reis está fazendo todos os preparativos de segurança, saúde e programação para o Carnaval da cidade, que é considerado o maior em número de atrações em todo o Sul Fluminense. Além dos eventos espalhados por toda a cidade, uma grande operação de Saúde será montada para garantir a integridade e o pronto atendimento aos foliões. Nesta sexta-feira, 23, a secretaria de Saúde de Angra definiu seu planejamento, em acordo com a Fundação de Cultura (Cultuar). No encontro foram definidos os locais da cidade que receberão reforço na cobertura médica, para garantir atendimento adequado aos cidadãos que necessitarem.

Além do continente, haverá reforço também para os ilhéus. Para prestar melhor atendimento nas ilhas, as unidades de saúde de Provetá, Aventureiro e Araçatiba, todas na Ilha Grande, funcionarão em esquema de Serviço de Pronto Atendimento (SPA), assim como ocorreu na virada do ano e nos festejos do aniversário da cidade. A secretaria de Saúde também solicitou o apoio da Polícia Militar e equipes policiais ficarão baseadas na Policlínica, Hospital Geral da Japuíba, UPA da Japuíba e SPA do Abraão. Nos outros SPAs, o patrulhamento também será constante.

# Dia de Iemanjá tem programação em Angra

## Haverá festa, procissão e exposição na Casa Larangeiras

**Exposição marca dia da Rainha do Mar**

Para festejar e marcar a passagem do dia de Iemanjá, que é celebrado em 2 de fevereiro, a União Municipal dos Umbandistas e Candomblecistas de Angra dos Reis (Umucar) e a Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Fundação de Cultura (Cultuar), estão realizando uma série de eventos.

Fundação de Cultura abriu nesta quarta-feira, 28, uma exposição em homenagem àquela que é considerada a Rainha das Águas e é um dos mais cultuados orixás das religiões de matriz africana. A mostra reúne fotografias, roupas, objetos e cartazes que contam a história e as lendas e trazem um resumo das exposições de anos anteriores. A mostra em homenagem a Iemanjá foi recuperada pela Fundação de Cultura a partir de 2013. O tradicional cesto de pedidos também faz parte da exposição, e, como nas edições passadas, os visitantes podem deixar pedidos e agradecimentos ao orixá.

A Casa Larangeiras fica na Praça Zumbi dos Palmares, no Centro, e a mostra pode ser visitada até o dia 8 de fevereiro, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h e aos sábados e domingos, das 9h às 14h. A entrada é franca.

# Carreteiros da Vila do Abraão recebem identificação

## Objetivo é ordenar a atividade

**Carreteiros são identificados no Abraão**

Os 25 carreteiros registrados, que operam na Vila do Abraão (Ilha Grande), ganharam da TurisAngra novas identificações na última segunda-feira, 26. Cada um recebeu uma placa, que será fixada em seus carrinhos, e camisetas padronizadas, que permitirão a eles o acesso ao píer do Abraão. Essa medida visa garantir a sustentabilidade e o ordenamento dessa atividade, fundamental em um local que não possui veículos automotores e que recebe um grande número de visitantes. Os carreteiros atuam no auxílio aos turistas, transportando a bagagem.

– Por orientação da prefeita Conceição Rabha, estamos ordenando todas as atividades que trabalham com o turismo no município. Historicamente havia uma reclamação, por parte dos carreteiros, de que algumas pessoas vinham para a Ilha Grande trabalhar no setor apenas na alta temporada, o que prejudica quem atua o ano inteiro. Estes 25 trabalhadores beneficiados já estavam registrados junto à prefeitura, e o carreteiro que não estiver identificado ou ligado a alguma pousada, não poderá operar na estação – detalhou Maria Silvia Rubio, presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra).

O subprefeito da Ilha Grande, Ivan Marcelo Neves, que auxiliou neste trabalho junto aos carreteiros, acompanhou a entrega destes materiais.

– O compromisso do governo municipal com a organização das atividades e prestadores de serviços na Ilha Grande, segue sua rotina. Cumprimos mais uma etapa com os carreteiros da Vila do Abraão. Solicitamos aos moradores e turistas que visitam a ilha que utilizem somente os carreteiros devidamente identificados para sua segurança – solicitou Ivan.

# Saae fortalece abastecimento de água na Japuíba

## Ação realizada na rua São Fidélis foi acompanhada pelo vice-prefeito

**Ação é realizada pelo Saae/Angra**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Angra concluiu na quinta-feira, 29, uma obra na rua São Fidélis, na Japuíba, que vai fortalecer o abastecimento de água em parte da travessa Francisco Carreiro (Manguinho) e nas ruas Barra do Piraí e Benedito Nail. A ação está sendo acompanhada pelo vice-prefeito Leandro Silva.

Para reforçar o abastecimento, a equipe do Saae está trocando a rede de 150 mm para 85mm, fazendo com que a água ganhe mais pressão até chegar no final da rede, onde será feita uma extensão de 40 metros de tubulação. Outra extensão, de 65 metros, também será feita na Travessa Francisco Carreiro, garantindo assim que o problema de abastecimento daquela região seja minimizado.

– Não estamos medindo esforços para o enfrentamento da crise da falta de água na região. Estamos realizando várias ações pontuais. A interligação vai favorecer os moradores da área com uma pressão maior de água. Pretendemos fazer ações semelhantes a esta em outros bairros, para atender à população a contento – afirma o vice-prefeito Leandro Silva.

# Angra auxilia na elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos

## Comitê de Bacias vai ajudar a construir plano para todo o Estado

O município de Angra dos Reis está participando da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro. A participação é conduzida pelo Comitê de Bacia da Baía da Ilha Grande, presidido neste momento pela Defesa Civil municipal. Na terça-feira, 27, o grupo teve mais uma reunião com o Governo do Estado do Rio, além de representantes do Projeto Baía da Ilha Grande e da Fundação de Apoio, Pesquisa e Extensão Deputado Último de Carvalho (Faduc), que participa do processo.

**Técnicos trabalham na elaboração do plano**

Durante o encontro, o representante do Instituto Estadual do Ambiente (Inea/RJ), Tiago de Carvalho Franca Rocha, apresentou à equipe a proposta de metodologia para o trabalho, de forma que a região hidrográfica local – que compreende Angra, Paraty e parte de Mangaratiba – indique as suas demandas e prioridades na análise dos projetos integrantes do plano apresentado pelo Estado.

— O trabalho é bem complexo e precisamos do apoio de todos, principalmente das prefeituras da Costa Verde. O plano é estadual, mas somente os municípios sabem suas reais necessidades. É aí que entra o Comitê de Bacias, no levantamento dos projetos prioritários – explica o presidente do comitê, o engenheiro da Defesa Civil Pedro França Magalhães.

# PARTE I

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
# PUBLICAÇÃO OFICIAL

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2014

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2014 , a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, autarquia fundacional pertencente à estrutura da administração indireta do município de Angra dos Reis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 07167.247/0001-46, sediada na Rua Almirante Machado Portela nº. 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, CEP 20.031-142, neste ato, representada por sua Presidente, Sra. MIRIAN ESTELA DO COUTO MOUZINHO, matrícula n° 3331, portador da Carteira de Identidade nº. 06342949-2, emitida pelo IFP e inscrito no CPF sob o nº. 918924577-68, nomeada pela portaria n° 937/2014, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR em face da classificação das propostas de preços no PREGÃO PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2014 – Fundação de Saúde do Município de Angra dos Reis, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto constante no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, classificada com o respectivo item e preço, conforme Ata. A presente Ata de Registro de Preços, tem validade de **03 (três) meses,** contados da data da sua assinatura, podendo ser renovado até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e será utilizada pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como ÓRGÃO GERENCIADOR, com a empresa que tiver preço registrado, na forma prevista no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº (047/2014).

**O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme inciso III do § 3º do art.15 da Lei º 8.6666/1993.**

Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no D.O.E. para que opere seus jurídicos e legais efeitos. O Edital e seus Anexos bem como a proposta da licitante vencedora farão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, observadas as especificações constantes da proposta comercial referente ao Termo de Referência contido no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº (047/2014), conforme a tabela a seguir.

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | PREGÃO | TOTAL/ANO | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 14000 | FRS/AMP | AMPICILINA SODICA 500MG FRASCO-AMPOLA | R$ 2,49 | R$ 34.860,00 | NOVAFARMA |
| 5 | 1000 | FRSC | AZTREONAM 1 G | R$ 13,11 | R$ 13.110,00 | NOVAFARMA |
| 10 | 2000 | FRS/AMP | CEFUROXIMA 750 MG - INJETAVEL. | R$ 12,32 | R$ 24.640,00 | ABL |
| 22 | 100000 | FRS/AMP | PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI INJ FRS/AMP | R$ 3,04 | R$ 304.000,00 | NOVAFARMA |
| 25 | 15000 | FRS/AMP | PENICILINA G. CRISTALINA 5.000.000 FRASCO-AMP 1ML INJETAVEL | R$ 5,17 | R$ 77.550,00 | NOVAFARMA |
| | | | **TOTAL GERAL** | | **R$ 454.160,00** | |

**EMPRESA VENCEDORA: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
**CNPJ: 00.085.822/0001-12**
**ENDEREÇO: Estrada da Pedra, 5100 – Guaratiba – Rio de Janeiro- RJ**
**CEP: 23.030-380**
**TELEFONE: 21-2417.9700**
**FAX: 21-2417.9700**
**E-MAIL: fmoraescontabil@hotmail.com**

Todas as obrigações e direitos, tanto da Administração, quanto dos licitantes adjudicados, bem como as penalidades cabíveis, constarão expressamente do Termo de Contrato a ser celebrado individualmente, no ato da assinatura da presente Ata de Registro de Preço, entre cada licitante adjudicado e a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR, não será obrigada a adquirir os insumos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantida à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O FORNECEDOR poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrições. A Fundação convocará o(s) adjudicatário(s) classificado(s) em primeiro lugar para, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar da data de recebimento da notificação, assinar a **Ata de Registro de Preços,** que integra este Edital, sob pena de decair o direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis.ação de Saúde de Angra dos Reis A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Diário Oficial do Estado, pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Fica eleito o Foro da comarca da cidade de Angra dos Reis/RJ, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no D.O.E.R.J, para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

Angra dos Reis, 11 de Novembro de 2014.
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2014

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2014 , a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, autarquia fundacional pertencente à estrutura da administração indireta do município de Angra dos Reis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 07167.247/0001-46, sediada na Rua Almirante Machado Portela nº. 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, CEP 20.031-142, neste ato, representado por seu Presidente, Sr. Rodrigo Alves Torres Oliveira, matrícula n° 24039, portador da Carteira de Identidade nº. 12175756-1, emitida pelo IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº. 026087017-01, nomeado pela portaria n° 1051/2014, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR em face da classificação das propostas de preços no PREGÃO PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. (000/2014) – Fundação de Saúde do Município de Angra dos Reis, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto constante no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a empresa **HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA EPP, sob o CNPJ de nº 07.404.103/0001-66, neste ato representado por ROGERIO RAMOS BRAGA, portador da Carteira de Identidade RG nº 055697460, emitida pelo IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº. 707.030.437-49**, no uso das atribuições que lhe confere a procuração em anexo, classificada com o respectivo item e preço, conforme esta Ata. A presente Ata de Registro de Preços, tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e será utilizada pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como ÓRGÃO GERENCIADOR, com a empresa que tiver preço registrado, na forma prevista no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº (056/2014). Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no D.O.E. para que opere seus jurídicos e legais efeitos. O Edital e seus Anexos bem como a proposta da licitante vencedora farão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRO E ELETRÔNICOS)**, observadas as especificações constantes da proposta comercial referente ao Termo de Referência contido no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº (056/2014), conforme a tabela a seguir.

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO | MARCA | VALOR UNIT. REGISTRADO | VALOR TOTAL REGISTRADO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | 02 | UND | **ESTEREOSCÓPIO COM ZOOM E LED**<br>**Especificações:**<br>Cabeça: Binocular, inclinada 45º, giro 360°.<br>Aumento: 8 – 300x<br>Ocular: EW 20x / 30x<br>Objetiva: 0,8 - 5x Zoom.<br>Focalização: Macrométrica com tensor.<br>Imagem: Direta tridimencional.<br>Iluminador: Led Transmitido e Incidente. COM CONTROLE DE LUMINOSIDADE.Platina: Ø 100mm (01 preta/branca e 01 vidro).<br>Ajuste interpupilar : 52 -75 mm.<br>Ajuste de dipropia: ± 5 mm dioptrias dupla.<br>Distância de Trabalho: 115 mm.<br>Acessórios: Lente Auxiliar de 0,5x e 2x, Iluminador Incidente de Fibra Óptica (bifurcada e simples), Cabela Triocular para adaptação de sistema de vídeo ou fotográfico.<br>Alimentação: 100V à 240V<br>Automático.Garantia: 12 meses | NSZ 606 COLEMAN | R$ 19.250,00 | R$ 38.500,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | **R$ 38.500,00** |

Todas as obrigações e direitos, tanto da Administração, quanto dos licitantes adjudicados, bem como as penalidades cabíveis, constarão expressamente do Termo de Contrato a ser celebrado individualmente, no ato da assinatura da presente Ata de Registro de Preço, entre cada licitante adjudicado e a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR, não será obrigada a adquirir os insumos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantida à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O FORNECEDOR poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrições. **A Fundação de Saúde de Angra dos Reis convocará o(s) adjudicatário(s) classificado(s) em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, que integra este Edital, sob pena de decair o direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis.** A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Diário Oficial do Estado, pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93.
Fica eleito o Foro da comarca da cidade de Angra dos Reis/RJ, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços.
E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no D.O.E.R.J, para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

Angra dos Reis, 15 de Dezembro de 2014.
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA EPP
ROGERIO RAMOS BRAGA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2014

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2014 , a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, autarquia fundacional pertencente à estrutura da administração indireta do município de Angra dos Reis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 07167.247/0001-46, sediada na Rua Almirante Machado Portela nº. 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, CEP 20.031-142, neste ato, representado por seu Presidente, Sr. Rodrigo Alves Torres Oliveira, matrícula n° 24039, portador da Carteira de Identidade nº. 12175756-1, emitida pelo IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº. 026087017-01, nomeado pela portaria n° 1051/2014, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR em face da classificação das propostas de preços no PREGÃO PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. (000/2014) – Fundação de Saúde do Município de Angra dos Reis, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto constante no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a empresa **COMERCIAL LICITOP LTDA EPP, sob o CNPJ de nº 11.026.030/0001-93, neste ato representado por ANDRÉ BOCAIUVA DALFRÉ, portador da Carteira de Identidade RG nº 332559668, inscrito no CPF sob o nº. 289.105.748-10,** no uso das atribuições que lhe confere a procuração em anexo, classificada com o respectivo item e preço, conforme esta Ata. A presente Ata de Registro de Preços, tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e será utilizada pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como ÓRGÃO GERENCIADOR, com a empresa que tiver preço registrado, na forma prevista no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº (056/2014). Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no D.O.E. para que opere seus jurídicos e legais efeitos. O Edital e seus Anexos bem como a proposta da licitante vencedora farão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRO E ELETRÔNICOS)**, observadas as especificações constantes da proposta comercial referente ao Termo de Referência contido no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº (056/2014), conforme a tabela a seguir.

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO | MARCA | VALOR UNIT. REGISTRADO | VALOR TOTAL REGISTRADO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 200 | | **AR CONDICIONADO** – 7.500 btu's, classe a, com filtro de proteção, velocidade de ar quente e fria e com tecla somente de ventilação, temperatura de frio e de conforto.127/220.garantia de no mínimo 01 (um) ano. | MIDEA HW MIDEA VIZE 7K CR | R$ 1.563,00 | R$ 312.600,00 |
| 11 | 50 | | **APARELHO DE AR CONDICIONADO DE AR SPLIT –** 12.000 btus, voltagem 220v, com controle remoto, unidade interna e externa, quente/frio.garantia de no mínimo 01 (um) ano. | KOMECO 12QC BZS | R$ 2.358,00 | R$ 117.930,00 |
| 12 | 20 | | **APARELHO DE AR CONDICIONADO DE AR SPLIT –** 24.000 btus, voltagem 220v, com controle remoto, unidade interna e externa, quente/frio.garantia de no mínimo 01 (um) ano. | KOMECO 24 FC BZS | R$ 5.233,00 | R$ 104.660,00 |
| 49 | 01 | | **GELADEIRA EXPOSITORA.**<br>Sistema no frost, prateleiras reguláveis, evaporador aletado com ventilação forçada de ar frio, proporcionando uma uniformização da temperatura interna, degelo automático cicli do termostato, porta de vidro antiembaçante com fechamento automático, travamento da porta para facilitar a carga de mercadoria, veneziana reforçada, testeira luminosa, iluminação interna, capacidade bruta de 497 litros,<br>Dimensões externas:<br>Altura: 1830 mm<br>Largura: 670 mm<br>Profundidade: 560 mm<br>Voltagem: 220 volts garantia de no mínimo 01 (um) ano | METALFRIO VN50 220V | R$ 3.894,00 | R$ 3.894,00 |
| 62 | 2 | | **REFRIGERADOR VERTICAL PARA DIVERSOS COM 4 PORTAS**. Gabinete estruturado reforçado com isolamento térmico em poliuretano injetado e expandido entre paredes por processo controlado eletronicamente, formando um conjunto monobloco extremamente rígido, assegurando perfeito isolamento e propiciando economia de energia. Controle automático de temperatura que impede a formação de gelo no sistema de evaporação. Conjunto compressor formado por unidade hermética de 1/3HP. Portas dotadas de trincos, dobradiças especiais e gaxetas de borracha macia que permitem perfeita vedação e fechamento suave e silencioso | METALNOBRE RI4P | R$ 6.925,00 | R$ 13.850,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | **R$ 552.934,00** |

Todas as obrigações e direitos, tanto da Administração, quanto dos licitantes adjudicados, bem como as penalidades cabíveis, constarão expressamente do Termo de Contrato a ser celebrado individualmente, no ato da assinatura da presente Ata de Registro de Preço, entre cada licitante adjudicado e a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR, não será obrigada a adquirir os insumos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de

outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantida à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O FORNECEDOR poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrições. **A Fundação de Saúde de Angra dos Reis convocará o(s) adjudicatário(s) classificado(s) em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, que integra este Edital, sob pena de decair o direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis.** A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Diário Oficial do Estado, pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93.
Fica eleito o Foro da comarca da cidade de Angra dos Reis/RJ, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços.
E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no D.O.E.R.J, para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

Angra dos Reis, 15 de Dezembro de 2014.
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
COMERCIAL LICITOP LTDA EPP
ANDRÉ BOCAIUVA DALFRÉ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2014

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Dezembro do ano de 2014 , a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, autarquia fundacional pertencente à estrutura da administração indireta do município de Angra dos Reis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 07167.247/0001-46, sediada na Rua Almirante Machado Portela nº. 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, CEP 20.031-142, neste ato, representado por seu Presidente, Sr. Rodrigo Alves Torres Oliveira, matrícula n° 24039, portador da Carteira de Identidade nº. 12175756-1, emitida pelo IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº. 026087017-01, nomeado pela portaria n° 1051/2014, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR em face da classificação das propostas de preços no PREGÃO PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. (056/2014) – Fundação de Saúde do Município de Angra dos Reis, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto constante no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a empresa **MICROLLAGOS MICROSCÓPIA CIENTIFICA LTDA, sob o CNPJ de Nº 05.897.431/0001-16, neste ato representado por JORGE DA SILVA RAMOS, portador da Carteira de Identidade RG nº 111624912, emitida pelo DETRAN RJ, inscrito no CPF sob o Nº. 116.535.907-34,** no uso das atribuições que lhe confere a procuração em anexo, classificada com o respectivo item e preço, conforme esta Ata. A presente Ata de Registro de Preços, tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e será utilizada pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como ÓRGÃO GERENCIADOR, com a empresa que tiver preço registrado, na forma prevista no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº (056/2014). Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no D.O.E. para que opere seus jurídicos e legais efeitos. O Edital e seus Anexos bem como a proposta da licitante vencedora farão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRO E ELETRÔNICOS)**, observadas as especificações constantes da proposta comercial referente ao Termo de Referência contido no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº (056/2014), conforme a tabela a seguir.

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO | MARCA | VALOR UNIT. REGISTRADO | VALOR TOTAL REGISTRADO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 12 | UND | **FRIGOBAR,** 127 WOLTS - capacidade para 120 l, na cor branca, garantia de no mínimo 01 (um) ano. | CONSUL | R$ 1.586,60 | R$ 19.309,20 |
| 25 | 15 | UND | **DEPURADOR DE AR –** 80cm – 110v altura 14,00 cm largura 80,00 cm profundidade 50,00 cm peso 7,40 quilos capacidade de sucção 280m³/h velocidade de sucção 3, tensão / voltagem 110v, 220v, garantia 12 meses. | SUGGAR | R$ 1.579,40 | R$ 23.691,00 |
| 27 | 20 | UND | **FRIGOBAR 80 LITROS** – refrigerador frigobar com capacidade para 80 litros, na cor branca, com controle de temperatura, degelo manual, lâmpada interna, porta com espaço para laticínios, porta reversível, prateleiras internas reguláveis, rodízios e pés reguláveis bivolt, 110/220v apresenta selo PROCEL, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada. | CONSUL | R$ 1.096,70 | R$ 21.934,00 |
| 32 | 100 | UND | **PURIFICADOR DE ÁGUA:** normal e gelada 2l de parede com certificação do INMETRO. Libera água natural ou gelada – purificador refrigerador – Refrigeração eletrônica – Eficiente sistema de filtragem - Fabricado em plástico injetado com suporte em ferro – materiais resistentes e atóxicos – 2 torneiras (uma para água natuaral e outra para água gelada) – Qualidade, praticidade e garantia de água pura – troca do filtro simples e rápida – Temperatura máxima da água-baixo consumo de energia elétrica e ausência de poluentes- ligado na rede de água normal – de fácil limpeza – silencioso – design moderno – de fácil e prático manuseio – aprovado pelo INMETRO. garantia de no mínimo 01 (um) ano | LIBELL | R$ 937,50 | R$ 93.750,00 |
| 56 | 01 | UND | **MÓDULO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS REFRIGERADOS.**<br>Gabinete tipo módulo para distribuição de alimentos refrigerados, tendo as seguintes características:<br>Tampo superior executado em granito com bordas boleadas, compartilhado e apoiado sobre estrutura de aço inoxidável, fazendo interface em todo conjunto e resistente ao peso do granito.<br>Tampo superior provido de aberturas para 06 recipientes GN 1/1-65 com tampa e alças móveis e divisórias soltas de modulação encaixe para GN ½ e GN 1/3, também em AISI-18/8, bitola nº18, na largura de 25mm e no comprimento do GN;<br>Mesa fria com cantos sanitários, provida de sistema de serpentinas que ficam abaixo do colchão de isolamento da mesa de poliuretano injetado em torno de 35mm de espessura AISI 304 – bitola nº20;<br>Conjunto frigorífico composto de compressor do tipo hermético, comandado por termostato automático, evaporador em tubo de cobre eletrolítico e demais acessórios ao perfeito funcionamento;<br>Corre bandejas do mesmo material, com sulcamento para receber barra chata sulcada na pedra;<br>Balcão frigorífico em aço inoxidável, com 03 portas úteis de diâmetro, AISI 304-18/8, provido de rodapé em granito e abertura para acessar os comandos;<br>Prateleira superior executada em vidro temperado de 10mm, sendo com 01 plano horizontal na extensão do balcão e 01 plano de forma frontal, na largura não superior 120mm, fixados por montantes tubulares em aço inoxidável AISI 304 – 18/8;<br>Solda do tipo aplicada em atmosfera inerte de argônio, não aparente, com perfeito esmerilamento e polimento dos excessos;<br>Acabamento polido fosco acetinado;<br>Características técnicas:<br>Comprimento: 2100mm<br>Largura: 1000mm<br>Altura: 1375mm<br>Tensão elétrica: 220 Volts – Bifásico<br>Potencia instalada: 1/4HP<br>Temperatura de trabalho: +2°C. garantia de no mínimo 01 (um) ano | ALJA | R$ 15.969,00 | R$ 15.969,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | **R$ 174.359,20** |

Todas as obrigações e direitos, tanto da Administração, quanto dos licitantes adjudicados, bem como as penalidades cabíveis, constarão expressamente do Termo de Contrato a ser celebrado individualmente, no ato da assinatura da presente Ata de Registro de Preço, entre cada licitante adjudicado e a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR, não será obrigada a adquirir os insumos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantida à detentora, neste caso, o contraditório e a

ampla defesa. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O FORNECEDOR poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrições. **A Fundação de Saúde de Angra dos Reis convocará o(s) adjudicatário(s) classificado(s) em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, que integra este Edital, sob pena de decair o direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis.** A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Diário Oficial do Estado, pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Fica eleito o Foro da comarca da cidade de Angra dos Reis/RJ, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no D.O.E.R.J, para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

Angra dos Reis, 15 de Dezembro de 2014.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA - EPP
JORGE DA SILVA RAMOS

## DECRETO Nº 9.563
## DE 23 DE JANEIRO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei Nº 8.666/93 e o art. 87, da Lei Orgânica do Município, e os termos do Ofício nº 047/2015/SEDEC/AR, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 15 de janeiro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a **EQUIPE DO PREGÃO** da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015, os seguintes servidores:

**PREGOEIRO:** ALEX VERÍSSIMO PEREIRA - Mat. 6500046
**EQUIPE DE APOIO:** MARIA DOLORES VALVERDE GIL - Mat. 21642
JULIANO ROSA DO ROSÁRIO - Mat. 6500045
PEDRO ANTÔNIO DE PAULA FREITAS – Mat. 6500043
ELAINE DA CONCEIÇÃO CONSTANTINO DE ALMEIDA – Mat. 21690

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga o Decreto nº 9.191, de 17 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
23 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

## DECRETO Nº 9.564
## DE 23 DE JANEIRO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei Nº 8.666/93 e o art. 87, da Lei Orgânica do Município, e os termos do Ofício nº 048/2015/SEDEC/AR, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 15 de janeiro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015, os seguintes servidores:

**PRESIDENTE:**
EDNALDO MASCARENHAS DAYUBE JÚNIOR - Mat. 2972
**MEMBROS:**
THAÍSA CARNEIRO BEDÊ - Mat. 6500050
JULIANO ROSA DO ROSÁRIO - Mat. 6500045
DOUGLAS RAMOS DE ALMEIDA – Mat. 21820
CARLOS LUÍS MACHADO – Mat. 3452
ANDERSON DE ALMEIDA ALBANO – Mat. 19480

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 9.192, de 17 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
23 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

## DECRETO Nº 9.565
## DE 23 DE JANEIRO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 076/2014/SOH.SPRS, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 12 de dezembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a servidora **ELISABETE DA COSTA SUAREZ FELISMINO**, Matrícula 23205, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
23 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

## DECRETO Nº 9.566
## DE 23 DE JANEIRO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício nº 505/2014/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 29 de dezembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o servidor **WELLINGTON ROBERTO PINHEIRO ENSA**, Matrícula 190445, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ELZADIO FERRAZ FILHO
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE/AR

## DECRETO Nº 9.567
## DE 27 DE JANEIRO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 045/2015/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 21 de janeiro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o servidor **JORGE GOMES DA ROSA**, Matrícula 22519, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
27 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

## LEI Nº 3.333
## DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

**AUTOR: VEREADOR EDUARDO DA SILVA GODINHO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÓE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL.**

**Art. 1º** Fica denominada **"CRECHE PADRE ANTÔNIO CARLOS GALRÃO LEITE SOBRINHO",** a Creche que será construída, na Avenida Francisco Magalhães de Castro do Número 842 a 846, no Bairro Parque Mambucaba , 4º Distrito deste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação da Creche de que trata esta Lei e devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** A chefe do Poder Executivo Municipal, promoverá todo o necessário para a realização do evento de homenagem que se presta esta Lei.

**Art. 4º** A família do homenageado será a convidada de honra do evento.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
21 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

## PORTARIA Nº 604/CPP/15

**A Comissão Processante Permanente,** instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 019/GP/2005 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

**Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar denúncia contida no Ofício nº 050/2015/FS.DRH e documentos anexos, conduta tipificada no **art. 115, inciso II, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,** em face da servidora **Milene Maria da Costa – matrícula 4502058,** devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 21 de janeiro de 2015.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Márcio Rodrigues Souza - Mat. 2137
2º Secretário da CPP - Suplente
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870
Membro da CPP

## PORTARIA Nº 605/CPP/15

**A Comissão Processante Permanente,** instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 019/GP/2005 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

**Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar denúncia contida no Ofício nº 068/2015/FS.DRH e documentos anexos, conduta tipificada no **art. 482, i, da CLT,** em face do servidor **João Carlos Kaiser Júnior – matrícula 4502533,** devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 22 de janeiro de 2015.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Márcio Rodrigues Souza - Mat. 2137
2º Secretário da CPP - Suplente
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870
Membro da CPP

## PORTARIA Nº 606/CPP/15

**A Comissão Processante Permanente,** instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 019/GP/2005 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

**Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar denúncia contida no Ofício nº 069/2015/FS.DRH e documentos anexos, conduta tipificada no **art. 115, inciso II, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,** em face do servidor **Thiago Cunha dos Santos – matrícula 4501927,** devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 22 de janeiro de 2015.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Márcio Rodrigues Souza - Mat. 2137
2º Secretário da CPP - Suplente
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870
Membro da CPP

## PORTARIA Nº 607/CPP/15

**A Comissão Processante Permanente,** instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 019/GP/2005 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

**Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar denúncia contida no Ofício nº 070/2015/FS.DRH e documentos anexos, conduta tipificada no **art. 482, i, da CLT,** em face do servidor **Luciel Benevides Pereira – matrícula 4502586,** devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 22 de janeiro de 2015.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Márcio Rodrigues Souza - Mat. 2137
2º Secretário da CPP - Suplente
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870
Membro da CPP

## APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidor:** Sergio Murilo Teixeira Pimenta
**Ato:** Portaria nº 380/2010
**Data:** 17/03/2010
**Validade:** 25/03/2010
**Publicação:** 25/03/2010

Considerando os despachos exarados no processo administrativo nº 439/2014 e a rerratificação da Portaria nº 380/2010 através da Portaria nº 933/2014, no que diz respeito à fundamentação legal da aposentadoria em questão, e considerando ainda, os termos do Processo TCE/RJ nº 224.387-9/11, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **SERGIO MURILO TEIXEIRA PIMENTA**, Agente Fiscal de Urbanismo, Referência 203, Padrão J, matrícula 922, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 380/2010 de 17 de março de 2010, publicada em 25 de março de 2010, com validade a partir de 25 de março de 2010, conforme parcela abaixo discriminada:

**- Salário Base –** (Artigo 4º c/c artigos 5º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008, e art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 2.599/2010)**.....R$ 2.465,83**
**- Anuênio 10%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/95)**....R$ 246,58**
**- Produtividade Fiscal 150%** (Lei Municipal nº 1.980/08)**.....R$ 3.698,76**
**- Total..... R$ 6.411,17**

Angra dos Reis, 20 de janeiro de 2015.
RICARDO DE AGOSTINO
Coordenador de Concessão de Benefícios
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente

## NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,** em cumprimento ao disposto no **Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA** os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais sediados no Município de Angra dos Reis, quanto aos créditos de recursos financeiros, sob bloqueio, referente aos Contratos de Repasse firmados com a **Caixa Econômica Federal de Angra dos Reis:**

**- Contrato de Repasse: 0351.504-08/2011- Elaboração de Projetos para estabilização de encostas.**
Em 19/01/2015, **R$ 94.383,11.**

Angra dos Reis, 26 de janeiro de 2015.
Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº** 016/2014/SMA
**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9876/2014
**FAVORECIDO:** FABIO VETTORI
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **FÁBIO VETTORI A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 016/2014/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO,** DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A REGULARIDADE AMBIENTAL PARA REFORMA SEM ACRÉSCIMO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR DE 300 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA EM UMA PROPRIEDADE DE 3.140,00 M².
**ENDEREÇO:** ILHA DO CAVACO, S/Nº, LOTE 06 – BAÍA DA RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°57'39.85"S / 44°20'45.40"O

Angra dos Reis, 15 de janeiro de 2015
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SOMBREIRO LANCHES LTDA.**
**CONTRATO Nº 001/2015.**
**OBJETO:** Contrato o contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, incluindo o pré-preparo e preparo, com utilização de cozinha industrial própria e/ou existente nos departamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (Casa Abrigo da Criança e Adolescente e Centro de Atenção a População de Rua), com fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, transportes e distribuição nos locais, logística e supervisão, prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos utilizados, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos.
**VALOR: R$ 386.301,96 (Trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e um reais e noventa e seis centavos).**
**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.
**PRAZO:** O prazo de duração do presente Contrato será de **04 (quatro) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do **Programa de Trabalho: 26.1.8.243.136.2270 Elemento de Despesa: 339039, da Nota de Empenho n° 554/2015, de 07/01/2015 no valor de R$ 242.895,84 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e do Programa de Trabalho: 26.1.8.243.136.2271 Elemento de Despesa: 339039, da Nota de Empenho n° 577/2015, de 07/01/2015 no valor de R$143,406,12 (Cento e quarenta e três mil, quatrocentos e seis reais e doze centavos).**
**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando n° 2818/2014/FMAS de 28/11/2014,** devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, constante do Processo Administrativo nº 21857/2014 de 28/11/2014.
**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2015.

Angra dos Reis, 07 de janeiro de 2015.
MAURICIO BALESDENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e P A GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP.**
**CONTRATO Nº 067/2014.**
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de construção da **Creche no Bairro Parque Mambucaba** – Angra dos Reis - RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.
**VALOR: R$ 2.289.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil reais)**, conforme proposta financeira apresentada pela CONTRATADA.
**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.
**PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato é de **450 (quatrocentos e cinquenta) dias,** a contar da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no Artigo 57 da Lei n° 8666/93.
**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes desta licitação para o exercício de 2014, correrão à conta das seguintes Fichas e Dotações orçamentárias:
**- Ficha nº 1453 e Dotação Orçamentária nº 20.07.449051.12 .365.0166.1.064.16.00, vínculo: FNDE;**
**- Ficha nº1590 e Dotação Orçamentária nº 20.07.449051. 12.365.0166.1.064.00.00, vínculo: PRÓPRIO,** tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 3734/2014, de 05 de dezembro de 2014,** no valor de **R$ 464.904,15 ( quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e quinze centavos)**, correspondente ao corrente exercício financeiro.
**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **MEMORANDO Nº 0189/2014/SOH DE 26/05/2014,** devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constante do Processo Administrativo nº 9477/2013 de 29/04/2013.
**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2014.

Angra dos Reis, 29 de dezembro de 2014.
MAURICIO BALESDENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e P A GRIPP**

**ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP.**
**CONTRATO Nº 066/2014.**
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de construção da Creche no Bairro Belém – Angra dos Reis - RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.
**VALOR: R$ 2.436.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais),** conforme proposta financeira apresentada pela CONTRATADA.
**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.
**PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato é de **450 (quatrocentos e cinquenta) dias,** a contar da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no Artigo 57 da Lei n° 8666/93.
**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes desta licitação para o exercício de 2014, correrão à conta das seguintes Fichas e Dotações orçamentárias:
**- Ficha nº 1453 e Dotação Orçamentária nº 20.07.449051.12.365 .0166.1.064.16.00, vínculo: FNDE;**
**- Ficha nº1590 e Dotação Orçamentária nº 20.07.449051.12.365 .0166.1.064.00.00, vínculo: PRÓPRIO,** tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 3735/2014, de 05 de dezembro de 2014,** no valor de **R$ 465.741,75 ( quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos),** correspondente ao corrente exercício financeiro.
**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **MEMORANDO Nº 0190/2014/SOH DE 26/05/2014,** devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constante do Processo Administrativo nº 9464/2013 de 29/04/2013.
**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2014.

Angra dos Reis, 29 de dezembro de 2014.
MAURICIO BALESDENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA FUNERÁRIA REIS COSTA LTDA - ME**
**CONTRATO Nº 068/2014.**
**OBJETO:** Prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas), preparação de corpo e translado, para atendimento ao art. 3º do Decreto Municipal n° 5.454/2007.
**VALOR:** O valor estimado deste Contrato é **R$ 514.320,00 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e vinte reais)**, conforme proposta financeira apresentada pela CONTRATADA, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 2760/2014, de 26 de novembro de 2014,no valor de R$ 42.860,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais),** correspondente ao corrente exercício financeiro, cujos recursos serão complementados nos exercícios seguintes à conta de dotações consignadas nas leis orçamentárias a serem aprovadas nos respectivos anos.
**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.
**PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no Artigo 57 da Lei n° 8666/93.
**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do orçamento de **2014, Ficha nº 20141852,** compromissada por conta da **Dotação Orçamentária nº 26.01.339039.08.244.134.2260.0.**
**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **MEMORANDO Nº 2794/2014/FMAS DE 22/09/2014,** devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, constante do Processo Administrativo nº 18.541/2014 de 22/09/2014.
**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2014.

Angra dos Reis, 29 de dezembro de 2014.
MAURICIO BALESDENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA.**
**TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1232011.**
**OBJETO:** Prorrogação de prazo com reajuste do Contrato de Locação n° 123/2011, relativo ao aluguel do imóvel situado à Rua Teixeira Brandão nº 140, Centro, neste Município, destinado ao Departamento de Fiscalização Fazendária, Subsecretaria de Comunicação, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Atividades Econômicas, desta Prefeitura.
**PRAZO: 12 (doze) meses,** tendo início em **30/12/2014** e término em **29/12/2015.**
**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R$210.748,84 (duzentos e dez mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos),** sendo o aluguel mensal no valor de **R$ 17.562,40 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).**
**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.6.4.122.101.2157.0; ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 003749/2014, em 15/12/2014**, no valor de R$ 585,41 (quinhentos e oitenta e cinco reis e quarenta e um centavos), correspondente ao exercício vigente.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do Art. 57, I da Lei 8.666/93 c/c art. 65, § 8º do mesmo diploma legal e art. 3º, da Lei nº 10.192/2011.
**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 077/2014/ SFA.ACI, de 15/12/2014,** devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Fazenda, parte integrante do Processo Administrativo n° 27.264/2011.
**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2014.

Angra dos Reis, 19 de dezembro de 2014.
MAURICIO BALESDENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93

**PARTES**: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e LABORATÓRIO DE PROTESES DENTÁRIAS OLIVEIRA ROBERTO LTDA
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 18/2011FUSAR**
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato n° 18/2011, pelo prazo de 12(doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de prótese dentária para atender a Rede Municipal de Saúde.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 1366/2014, de 16/10/2014, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), ficha n° 20141952, especificação de despesa - 339039, classificação funcional n° 10-301-0183-2220.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei n° 8.666/93
**AUTORIZAÇÃO**: Apelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 663/2011.
**DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2014.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

## ERRATA

Na publicação do Extrato Contratual do 2º Temo Aditivo ao Convênio do CIEE Nº 001/2013 do Processo Nº 007/2013/FT da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 542, do dia 23/01/2015, página n.º 16:

**Onde se lê:**
**"EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2013 – PROCESSO N.º 007/2013/FT."**

**Leia-se:**
**"EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2013 – PROCESSO N.º 007/2013/FT."**

Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Angra dos Reis, 26 de janeiro de 2015.
MARIA SILVIA RUBIO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL**
**CONTRATO DE LOCAÇÃO: 033/2013.**
**OBJETO**: Reajuste da locação do imóvel situado à Rua José Leandro de Figueiredo, nº 22, Praia do Anil, Angra dos Reis/ RJ, destinado ao funcionamento do Almoxarifado Central desta Prefeitura, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** : Art. 40, XI, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.
**VALOR:** O valor global do presente contrato apostilado corresponde a **R$ 481.883,28 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)**, sendo o valor mensal do aluguel de **R$ 20.078,47 (vinte mil, setenta e oito reais e quarenta e sete centavos)**.
**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 074/2014 SAD.ACI**, de **16/11/14**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, constante no **Processo Administrativo nº 16.422/2013.**

Angra dos Reis, 16 de novembro de 2014.
Jorge Acilio da Costa Peixoto
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

## ERRATA

O Extrato de Contratualização, publicado em 12 de dezembro de 2014 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 534, página 22, cujos signatários são a Fundação de Saúde de Angra dos Reis e Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Angra dos Reis – Hospital Codrato de Vilhena, deve ser **RETIFICADO**. Assim:

**ONDE SE LÊ:**
"RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA"
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

**LEIA-SE:**
"CARLOS ALBERTO M. SALDANHA DE VASCONCELOS"
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

## DECRETO Nº 9.569 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

**HOMOLOGA A LISTA DE ESTUDANTES HABILITADOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES CRIADO PELA LEI Nº 2.215, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009, MODIFICADA PELA LEI Nº 2.496, DE 25 DE MARÇO DE 2010.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.405, de 09 de abril de 2010, especialmente em seu art. 14, bem como o expediente da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte, datado de 26 de janeiro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o resultado da seleção para concessão de auxílio transporte para estudantes, para seus efeitos legais, conforme lista em anexo, de acordo com a Lei nº 2.215, de 22 de setembro de 2009, modificada pela Lei nº 2.496, de 25 de março de 2010.
**Parágrafo único.** O requerente que não constar da lista anexa ao presente Decreto, deverá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis após publicação no Boletim Oficial do Município (B.O.), na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada na Praça Marquês de Tamandaré, 116, Centro – Horário: das 9h às 12h e 14h às 16h.
**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
28 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município
JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal Administração e Desenvolvimento de Pessoal
RAQUEL CÂNDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**ANEXO**

| Número | Aluno | Faculdade | Localidade |
|---|---|---|---|
| 1 | ADILSON LUCIO DA ROCHA FILHO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 2 | ADRIANO DA SILVA FERREIRA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 3 | ADRIANO DE ALMEIDA RAMIRO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 4 | ADRIELE AMERIANE DE OLIVEIRA PIRES | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 5 | ADRIELLE PEREIRA DA SILVA | UBM | BARRA MANSA - RJ |
| 6 | AGATHA FERNANDA DOS SANTOS FRANCISCO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 7 | ALANA CARDOSO DE SOUZA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 8 | ALESSANDRO DE OLIVEIRA BRAGA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 9 | ALEX SANDER DE CARVALHO ARAUJO OLIVEIRA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 10 | ALEXANDRE SANTOS MAIA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 11 | ALINE AVELINO OTIMO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 12 | ALVARO DE OLIVEIRA PEREIRA | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 13 | AMANDA URBANO MARTINS | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 14 | ANA CAROLINA DE ALMEIDA MODESTO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 15 | ANA CAROLINE MATOS DA SILVA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 16 | ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 17 | ANA CRISTINA DE ARAUJO | UNIMSB | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 18 | ANA PAULA JUDICE DA CONCEIÇÃO | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 19 | ANA PAULA NOGUEIRA SILVA | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 20 | ANA VITORIA SANTOS SANTANA | UGB - FERP | VOLTA REDONDA - RJ |
| 21 | ANDRE DA GLORIA SANTOS FERREIRA | UNIFOA | VOLTA REDONDA – RJ |
| 22 | ANDRE LUIS FERREIRA DOS SANTOS | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 23 | ANDREIA DOS SANTOS SILVA | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 24 | ANDRESA GARCIA GONÇALVES DUARTE | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 25 | ANDRESA SOUSA DOS SANTOS | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 26 | ANDRESSA CESARIO BENEDITO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 27 | ANDRIELLE DA SILVA JORDAO | FABA | RIO DE JANEIRO- RJ |
| 28 | ANNA BEATRIZ DO NASCIMENTO DOS ANJOS | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 29 | ANNA MARCIA VIDAL DE BRITO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 30 | ANTONIO CARLOS HIGINO SILVA | UNIMSB | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 31 | ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 32 | ARIELE CAMPOS DA GUIA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 33 | BARBARA PEREIRA OLIVEIRA | FABA | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 34 | BRENDA ALCANTARA DE SOUSA | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 35 | BRENO DE CASTRO CORREA LIMA | UGB - FERP | VOLTA REDONDA - RJ |
| 36 | BRENO PERES PIRES | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 37 | BRIAM CIZA DE SOUZA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 38 | BRUNA BARBARA MACHADO DA ROCHA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 39 | BRUNA NUNES DA SILVA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 40 | BRUNA RAMOS MADALENA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 41 | BRUNNO GUIMARAES DAS VIRGENS | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 42 | BRUNO RAMOS DA CRUZ SILVA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 43 | CAETANO DE MORAES VALENTE | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 44 | CAIO CESAR MARTINS PRADO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 45 | CAIO DE ALMEIDA GIOJA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 46 | CAIO IGOR DAS NEVES WERNECK RICARDO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 47 | CAMILA APARECIDA BORGES | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 48 | CAMILA APARECIDA DE OLIVEIRA PORTO GARCIA | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 49 | CAMILA COSTA SAAVEDRA VALENCIA PEDRO | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 50 | CAMILLA FRANCA CARNEIRO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 51 | CAMILLE DE SOUZA BARBOZA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 52 | CARLOS AUGUSTO DA SILVA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 53 | CARLOS EDUARDO DA SILVA GUIMARAES | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 54 | CARLOS RENATO COELHO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 55 | CARLOS RENATO RAMOS LIMA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 56 | CARLOS ROBERTO FERREIRA PEIXOTO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 57 | CARLOS VITOR PEIXOTO PORTO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 58 | CARLOS WILLIAM DA SILVA | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 59 | CAROLINA CHACON DOS SANTOS | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 60 | CAROLINA DE OLIVEIRA RICARDO MOREIRA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 61 | CAROLINA DE SOUZA LINO CELESTINO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 62 | CAROLINE DE ASSUMPÇÃO OTAVIANO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 63 | CAROLINE GONÇALVES DA SILVA | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 64 | CASSIO DE MELO FERNANDES | UCAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 65 | CICERO ROMERIO PEREIRA MATIAS | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 66 | CINTIA DE OLIVEIRA CELESTINO ELIAS | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 67 | CLARISMAR CARVALHO DE PAULA | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 68 | CLAUDIA PORTINHO LEME | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 69 | CLAYTON CARDIAL COELHO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 70 | CLEBER JOSE VALERIO DA SILVA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 71 | CRISTIANO FAUSTINO TAVARES | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 72 | CYNTIA ARYANE LIMA DOS SANTOS | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 73 | DALVAN MANDELA NOGUEIRA MACUCO | CEFET - RJ | ITAGUAI - RJ |
| 74 | DANIEL DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA JUNIOR | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 75 | DANIEL DE MAGALHÃES BARBOSA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 76 | DANIELLE AMARAL BERNARDO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 77 | DANILO GOMES DA SILVA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 78 | DAVID CONSTANTINO DE ALMEIDA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 79 | DAVID DA COSTA TORRES | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 80 | DAVID DE ALMEIDA DA SILVA | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 81 | DEIVID OLIVEIRA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 82 | DENIEL BORGES DA SILVA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 83 | DIANIELE CARMO PEREIRA | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 84 | DIEGO DA COSTA SANTOS | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 85 | DIEGO FONSECA DE OLIVEIRA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 86 | DIEGO MAIA DA SILVA | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 87 | DINARA CASTRO INOCENCIO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 88 | DIOVANNA SANTOS THOMPSON | UNIMSB | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 89 | DOUGLAS FERREIRA DE ALENCAR | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 90 | DOUGLAS GOMES MEIRELES BITENCOURT | UBM | BARRA MANSA - RJ |
| 91 | DOUGLAS LIRA PEREIRA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 92 | EDUARDO CORREA DA GLORIA | UGB - FERP | VOLTA REDONDA - RJ |
| 93 | ELAINE MAIA RAMOS | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 94 | ELIANDRA DA GLORIA FURRIEL BRUNO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 95 | ELIANE MARQUES T. DE VASCONCELOS GOMES | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 96 | ELISANGELA OTAVIANO | FEUC | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 97 | ELOI DE ABREU ESVOBDA JUNIOR | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 98 | EMANUEL JONATAS AGAPE SILVA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 99 | EMMANUEL BROLLO JUNIOR | UBM | BARRA MANSA - RJ |
| 100 | ERICK OLIVEIRA DE ARAUJO | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 101 | ERIKA ALMEIDA DOS SANTOS | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 102 | ERIKA DAVES DO NASCIMENTO ALVES | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 103 | EVELYN CORRÊA MAIA | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 104 | FABIO DA CONCEIÇÃO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 105 | FABIO JUDICE INACIO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 106 | FABIO JUNIO ALVES | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 107 | FABRICIO MOCA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 108 | FABRICIO PAULO VIDAL DE SOUZA | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 109 | FELIPE APOLINARIO VASCONCELLOS | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 110 | FELIPE DE OLIVEIRA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 111 | FELIPE PINTO MARQUES | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 112 | FERNANDA DE OLIVEIRA COELHO | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 113 | FERNANDA FIGUEIREDO AMARAL | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 114 | FERNANDA MALVAO DE AZEVEDO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 115 | FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 116 | FILIPE DIEGO MAIA | UGB - FERP | VOLTA REDONDA - RJ |
| 117 | FILIPE MARQUES DA SILVA | UNIMSB | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 118 | FILLIPE BARRIA MOURA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 119 | FLAVIA CAMILA MARINHO DE OLIVEIRA FULGENCIO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 120 | FLAVIANE DE CARVALHO CORREA | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 121 | FRANK DO ROSARIO MONTEIRO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 122 | GABRIELA PEREIRA DE MATOS FERREIRA | UNIFOA | VOLTA REDONDA – RJ |
| 123 | GABRIELLA DE OLIVEIRA CORDOEIRA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 124 | GEOVANE FONSECA DA SILVA | UBM | BARRA MANSA - RJ |
| 125 | GERSON SILVA DAMACENO | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 126 | GISELE PEREIRA DE ANDRADE | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 127 | GISELLE DE FATIMA FERREIRA DA COSTA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 128 | GISELLE NEVES DE ARAUJO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 129 | GUILHERME DE OLIVEIRA NUNES | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 130 | GUILHERME RAIMUNDO DE LIMA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 131 | GUSTAVO FONSECA DE AGUIAR | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 132 | GUSTAVO LARANJEIRAS DELFINO | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 133 | HEITOR BRUNO BARROS DE LIMA | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 134 | HELDER LUCAS CHRISPIM BAHIA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 135 | HELENA CAMPOS DA CUNHA | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 136 | HELEOMAR MARTINS MONTEIRO | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 137 | HELIO CARVALHO DE ANDRADE | CEFET - RJ | ITAGUAI - RJ |
| 138 | HELOISA ANTONIO DO NASCIMENTO | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 139 | HUGO MACHADO DA ROCHA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 140 | HUGO REIS SOARES DOS ANJOS | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 141 | HURBITTA GLASIELLE DE FRANÇA SILVA | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 142 | IGOR NEVES TEIXEIRA | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 143 | INGRID GRACE NEVES DO NASCIMENTO RIBEIRO | UNIMSB | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 144 | ISABELA SOUZA DA SILVA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 145 | ISABELLA EDMERE DOS SANTOS GOMES | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 146 | ISAC DE JESUS CONCEIÇÃO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 147 | ITANA SANTOS LEITE | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 148 | JADERLANE TELES DE QUEIROZ ANDRADE | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 149 | JANE SCHAUER MESQUITA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 150 | JANINE AMARAL SANTOS RODRIGUES BITENCORT | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 151 | JEFERSON RITA PEREIRA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 152 | JEFERSON SOARES DA SILVA | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 153 | JEFFERSON REBOUÇAS FERREIRA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 154 | JESSE LEOPOLDINO GOUVEA RIBEIRO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 155 | JESSICA DE SOUZA BRAZ | UNIFOA | VOLTA REDONDA – RJ |
| 156 | JESSICA MARQUES DE OLIVEIRA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 157 | JESSICA SANTOS DE ANDRADE | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 158 | JOANA D'ARC DE LIMA FERREIRA | FABA | RIO DE JANEIRO – RJ |
| 159 | JOAO PEDRO DUVEEN DA CUNHA | CEFET - RJ | ITAGUAI - RJ |
| 160 | JOAO PEDRO NEVES SOARES | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 161 | JOAO PEDRO ROCHA CUNHA | UNIFOA | VOLTA REDONDA – RJ |
| 162 | JOAO VIDAL NETO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 163 | JOELSON CRISTINO ALMEIDA DOS SANTOS | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 164 | JOHNNY CLEITON SILVA DO NASCIMENTO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 165 | JONAS DE OLIVEIRA MOREIRA JUNIOR | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 166 | JORGE CELESTINO FILHO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 167 | JORGE RODRIGO DE ALMEIDA COSTA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 168 | JORGE ROGERIO DIAS RIBEIRO | UNISUAM | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 169 | JOSE CARLOS PINHEIRO JUNIOR | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 170 | JOSIANE APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA | UBM | BARRA MANSA – RJ |
| 171 | JOSIENI CARLOS SANT'ANNA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 172 | JOUBER MENDES RAMOS | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 173 | JOYCE BATISTA DA SILVA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 174 | JOYCE BEATRIZ GOMES DA SILVA | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 175 | JULIANA FERREIRA DE CARVALHO | UCL | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 176 | JULIANA PAULINO MAGALHÃES | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 177 | JULIANA PEREIRA VIANNA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 178 | JULIANO CESARIO DE MENDONÇA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 179 | JULIANO MEIRA DA FONSECA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 180 | JULIE ANE DE SOUZA OTONI | UNIMSB | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 181 | KALIANDRA CARLOS DE ALMEIDA SILVA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 182 | KAMILLE OLIVEIRA DUARTE | UNIFOA | VOLTA REDONDA – RJ |
| 183 | KANIDAYRE ROSARIO SANTOS DE CARVALHO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 184 | KARLLA NASCIMENTO MARTINS | UBM | BARRA MANSA - RJ |
| 185 | KELLVIN DUARTE AMORIM | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 186 | KLEVERSON RODRIGO DA SILVA BRITO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 187 | LAFAIETH SILVA DO NASCIMENTO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 188 | LAIS OLIVEIRA NEVES | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 189 | LARESSA FERREIRA MARTINS | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 190 | LARISSA RAMOS REIS | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 191 | LARISSA SILVA DOS SANTOS | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 192 | LAURAINE CARNEIRO DOS SANTOS | UNIFOA | VOLTA REDONDA – RJ |
| 193 | LAYLLA CRUZ DAMACENO | UNIFOA | VOLTA REDONDA – RJ |
| 194 | LEA SANTOS DE OLIVEIRA MONTEIRO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 195 | LEANDRO DA SILVA CABRAL | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 196 | LEKXA DE PAULA DOS SANTOS DA SILVA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 197 | LEONARDO FILIPPO TEIXEIRA DA CUNHA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 198 | LEONARDO HIGINO DOS SANTOS | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 199 | LEONARDO MARCELINO MORAIS | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 200 | LEONARDO MOREIRA LIMA | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 201 | LEONARDO PATRICK SOARES DOURADO | UGB – FERP | VOLTA REDONDA – RJ |
| 202 | LETICIA OLIVEIRA SANTOS | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 203 | LIDIANE DA SILVA ALVES | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 204 | LIDIANE DA SILVA BASTOS | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 205 | LOHANA NOBREGA CORREA | FABA | RIO DE JANEIRO- RJ |
| 206 | LUAN CARLOS DE QUEIROZ PONCIANO | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 207 | LUAN FELIPE CAMPOS BARBOSA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 208 | LUANA CAROLINA DOS SANTOS RUFINO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 209 | LUANA DE JESUS ALVES | UNIVERCIDADE | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 210 | LUANA LINS SALES | UGB – FERP | VOLTA REDONDA – RJ |
| 211 | LUCAS DA GLORIA COSTA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 212 | LUCAS DE AMORIM BASTOS | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 213 | LUCIANA HELLEN DO NASCIMENTO MARTINS | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 214 | LUCIANA JUDICE DOS SANTOS | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 215 | LUCIANA MARCELINO DA SILVA DE MELO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 216 | LUDIMILLE OLIVEIRA ROCHA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 217 | LUIS FELIPE MENDES E SILVA DA NOBREGA | UNIMSB | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 218 | LUIZ FERNANDO FIOROTTI BARRA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 219 | LUIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA | UNIDERP | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 220 | LUMA ELESBÃO ARAÚJO | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 221 | MAICON DE PONTES PEREIRA | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 222 | MAILA OLIVEIRA DE SOUZA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 223 | MANOEL DENILSON SOARES DA SILVA | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 224 | MARCELLE JORDÃO FONSECA | UBM | BARRA MANSA - RJ |
| 225 | MARCELLE MARTINS CORREIA | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 226 | MARCELO DOS SANTOS GONÇALVES ROSA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 227 | MARCELO GUSBERTO RAMOS | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 228 | MARCIO BRUNO DANTAS CARVALHAL | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 229 | MARCOS ANTONIO GOMES LARA CARDOSO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 230 | MARCOS FREIRE DE OLIVEIRA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 231 | MARENILZA RIBEIRO DA SILVA | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 232 | MARIA AUGUSTA DA SILVA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 233 | MARIA JULIA MELO PEREIRA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 234 | MARIANA DE OLIVEIRA SOUZA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 235 | MARIANA MODESTO SOBRAL COSTA | UGB - FERP | VOLTA REDONDA - RJ |
| 236 | MARIANA OLIVEIRA BERNARDO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 237 | MARISTANIA DOMINGUES CONDE | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 238 | MATHEUS ALVES FERREIRA | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 239 | MATHEUS MATTOS DOS SANTOS | UNIFOA | VOLTA REDONDA – RJ |
| 240 | MATHEUS SCHETINI VAZ | UCAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 241 | MAYANNA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 242 | MAYARA CARLOS RIBEIRO | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 243 | MAYKON CONCEICAO SILVA DOS SANTOS | UNIVERCIDADE | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 244 | MICHELE VILELA DA COSTA | UBM | BARRA MANSA - RJ |
| 245 | MICHELLE NASCIMENTO DA SILVA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 246 | MILENA ALVES DE CARVALHO JORGE | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 247 | MILENA DE OLIVEIRA CELESTINO ELIAS | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 248 | MILLENE DA SILVA PATROCINIO | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 249 | MONIQUE DE OLIVEIRA | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 250 | MONIQUE FROTA BENTO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 251 | MONIQUE LARANJEIRAS FRANCO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 252 | MONIQUE RODRIGUES PIRES FONSECA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 253 | MURILO BARRETO LAURINDO | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 254 | NATALIA ARAGAO SOUZA SANTOS | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 255 | NATAN BARRETO LAURINDO | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 256 | NATASHA FERREIRA TRIGO PIRES | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 257 | NELSON ROSA FRANCISCO | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 258 | PAOLA CRISTINA COUTO DA SILVA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 259 | PATRICIA DA SILVA TOLEDO | UBM | BARRA MANSA - RJ |
| 260 | PATRICK DE SOUZA SALES | UNIMSB | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 261 | PATRYCIA MOSER | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 262 | PAULO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 263 | PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA | ESTÁCIO | RESENDE -RJ |
| 264 | PEDRO GABRIEL DOS REIS | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 265 | PEDRO HENRIQUE FREITAS DA SILVA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 266 | PRISCILA FERREIRA DA SILVA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 267 | RAFAEL ARCENIO DE SOUZA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 268 | RAFAEL BRASILIENSE DE CASTRO | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 269 | RAFAEL DE OLIVEIRA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 270 | RAFAEL SANTOS JORDÃO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 271 | RAFAELA LUCIA PEREIRA | UNIFOA | VOLTA REDONDA – RJ |
| 272 | RAFAELA PEIXOTO DOS SANTOS FERRAZZANI | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 273 | RAFAELA ROCHA PIMENTA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 274 | RAFAELA VIEIRA DA NOBREGA | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 275 | RAISSA VILELA MUCHINELLI | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 276 | RAONI CASTRO ROSA TIAGO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 277 | RAPHAEL RAMOS FERREIRA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 278 | RAPHAELA SAITER MOREIRA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 279 | RAYANNE DE OLIVEIRA PINTO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 280 | RAYZZA DE OLIVEIRA PINTO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 281 | REBECA PIMENTA MARTINS MALVÃO | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 282 | REINALDO DOS ANJOS BASTOS | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 283 | RICARDO BATISTA DE SOUSA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 284 | RICARDO ROSA DOS SANTOS | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 285 | ROBERTA DIAS FALCAO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 286 | ROBERTA LEITE DA FONSECA PEREIRA | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 287 | ROBSON CONCEIÇAO SATYRO DE OLIVEIRA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 288 | RODOLFO PEREIRA DE SOUZA | UNIMSB | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 289 | ROSELAINE PEREIRA DE OLIVEIRA BERNARDO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 290 | ROSENILDA IDALCI DIODATO DA SILVA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 291 | ROSILENE GOMES DE ARAUJO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 292 | SABRINA DA ROSA MACHADO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 293 | SAMANTA VICARONE FRAGA DOS REIS | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 294 | SARA DA SILVA COELHO CELESTINO | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 295 | SHIRLEIDE TORRES DA SILVA | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 296 | SHIRLEY VIRISSIMO FERREIRA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 297 | SILVIO JOSE DE CARVALHO NETTO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 298 | SIMONE OLIVEIRA DE ARAUJO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 299 | STEPHANIE LEAL NONATO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 300 | SUELEN PERES DO NASCIMENTO | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 301 | SUELI MERELLES LIMA DE OLIVEIRA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 302 | SUELLEN DOS SANTOS REIS | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 303 | SUELLEN MIRANDA ALVES | SOBEU | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 304 | SULIANA GOMES DA COSTA | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 305 | TACIANA SILVA DO ROSÁRIO | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 306 | TAINA CASTRO ROSA TIAGO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 307 | TAINA GARCIA RICARDO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 308 | TAINA NOBREGA DE SOUZA | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 309 | TALITA CRISTINA DE ASSUMPÇÃO COELHO | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 310 | TALITA SOUZA DA SILVA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 311 | TALLES ANTUNES ALBERTASSE FARIA | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 312 | TAMIRES NASCIMENTO VERISSIMO | UNIFOA | VOLTA REDONDA – RJ |
| 313 | TAMIRYS DA SILVA BRAZ | UGB - FERP | VOLTA REDONDA - RJ |
| 314 | TATIANE SOUZA SANTOS | UBM | BARRA MANSA - RJ |
| 315 | TATYANE ALVES COSTA | FABA | RIO DE JANEIRO- RJ |
| 316 | TAUARA CAROLINE PIMENTA BARBOSA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 317 | TAYNARA SILVA DOS SANTOS FERREIRA | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 318 | TEONIS SOARES DE OLIVEIRA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 319 | THAIANNY FERREIRA SILVA TAVARES | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 320 | THAINA DOS SANTOS DA SILVA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 321 | THAIS BRASILIENSE DE CASTRO | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 322 | THAIS DOS PASSOS MARTINS | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 323 | THAIS GASPAR DA COSTA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 324 | THAIS MARTINS BARRA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 325 | THAIS STHEFANI RODRIGUES APOLINÁRIO | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 326 | THAMIRIS DE HAVENA GOMES | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 327 | THAMYRES SANTOS DE BRITO | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 328 | THAYS PULLIG VIANA | UNIFOA | VOLTA REDONDA – RJ |
| 329 | THIAGO DA COSTA SILVA | UNIMSB | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 330 | THIAGO DE MELO TAVARES | UNIFOA | VOLTA REDONDA – RJ |
| 331 | THIAGO DIAS DA SILVA MELLO | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 332 | THULYO RODRIGUES DE SOUZA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 333 | UELEN DOS SANTOS LIMA PERES | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 334 | VAGNER DOS SANTOS CALIXTO GARNIER | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 335 | VALCI DO NASCIMENTO TAVARES | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 336 | VANESSA APARECIDA DA SILVA | UNIMSB | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 337 | VANESSA SOUZA RAMOS | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 338 | VERONICA VELLUDO MARTINEZ VALENÇA | UNIFOA | VOLTA REDONDA – RJ |
| 339 | VINICIUS CANDIDO ROSA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 340 | VINICIUS MATOS CORREA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 341 | VINICIUS PEREIRA DE JESUS COELHO | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 342 | VITOR FABRICIO GONÇALVES DA SILVA | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 343 | VITOR FERREIRA DA ROSA | UBM | BARRA MANSA - RJ |
| 344 | VITORIA REGINA MARIA DA SILVA | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 345 | WALMIR REIS DE OLIVEIRA NETO | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 346 | WELBERTY NERES DE LIMA AGUIAR | UNIFOA | VOLTA REDONDA - RJ |
| 347 | WENDEL BARROS TOMAS DA SILVA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 348 | WESLEY LINO DA CRUZ | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 349 | WILLIAN RIBEIRO DA SILVA | UNIMSB | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 350 | WILLIANS CUNHA DE OLIVEIRA | UNISUAM | RIO DE JANEIRO - RJ |
| 351 | YAN VINICIOS FERREIRA COSTA | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |
| 352 | YNGRID RAMOS MENDES | ESTÁCIO | RIO DE JANEIRO -RJ |

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

No dia 09 do mês de janeiro de 2015, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com endereço na Praça Marques de Tamandaré, 116 - Centro - Angra dos Reis - RJ, CEP 23.900-070, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, RAQUEL CANDIDO BENATI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) PARCO PAPELARIA LTDA, localizada no Campo de São Cristóvão, nº087, São Cristóvão, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20921-440, inscrito no CNPJ Nº 05.214.053/0001-29, neste ato representado pelo Sr. AUGUSTO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade Nº070187257-IFP/RJ e CPF Nº 815.792.177-53, conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO-R$ | VALOR TOTAL - R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | Contact amarelo 45cm x 10m - Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. | 100 | ROLO | PLASTCOVER | 25,00 | 25.000,00 |
| 36 | Contact azul 45cm x 10m - Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. | 100 | ROLO | PLASTCOVER | 25,00 | 25.000,00 |
| 37 | Contact branco 45cm x 10m - Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. | 100 | ROLO | PLASTCOVER | 25,00 | 25.000,00 |
| 38 | Contact preto 45cm x 10m - Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies | 100 | ROLO | PLASTCOVER | 25,00 | 25.000,00 |
| 90 | Papel kraft ouro, tamanho 80 x 120cm, gramatura 80gr., pacote com 100 folhas. | 500 | PCT | ENVOPEL | 36,88 | 18.440,00 |
| 99 | Papel reciclado: Formato A4; gramatura 75g/m²; resma com 500 folhas; produzido com fibras renováveis e recicladas. Tecnologia de impressão:Jato de Tinta/Laser Embalagem em BOPP. | 40 | UNID | CHAMEX | 13,57 | 542,80 |

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 09/01/2015, inclusive, a 08/01/2016, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.
O Edital do Pregão nº 065/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 15190/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
PARCO PAPELARIA LTDA
AUGUSTO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Instrumento de outorga poderes:PROCURAÇÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

No dia 09 do mês de janeiro de 2015, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com endereço na Praça Marques de Tamandaré, 116 - Centro - Angra dos Reis - RJ, CEP 23.900-070, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, RAQUEL CANDIDO BENATI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) GOLDEN RIO BAZAR E SERVIÇOS DE

INFORMATICA LTDA-ME, localizada na Avenida São Miguel, nº 130 casa 04, Alto da Boa Vista – Itaboraí – RJ, CEP: 24.813-288, inscrito no CNPJ Nº 07.579.347-0001-80, neste ato representado pelo Sr.MOISES RIBEIRO SILVÉRIO, portador da Carteira de Identidade nº 087198719-DIC/RJ e CPF Nº 015.827.647-78, conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO-R$ | VALOR TOTAL - R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 54 | Papel A4 colorido 120g, pacote com 24 folhas, 8 cores variadas. Papel colorido na massa, não deixam vincos brancos ao serem rasgados ou cortados, não solta tinta, PH neutro, atóxico. Possui tratamento contra fungos e bactérias. | 50000 | PCT | MULTIVERDE | 3,47 | 173.500,00 |

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 09/01/2015, inclusive, a 08/01/2016, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.
O Edital do Pregão nº 065/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 15190/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
GOLDEN RIO BAZAR E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME
MOISES RIBEIRO SILVÉRIO
Instrumento de outorga poderes:CONTRATO SOCIAL

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

No dia 09 do mês de janeiro de 2015, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com endereço na Praça Marques de Tamandaré, 116 - Centro - Angra dos Reis - RJ, CEP 23.900-070, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, RAQUEL CANDIDO BENATI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA, localizada na Avenida Antonio Pincinato, nº 7.600, Bairro Ermida, Jundiaí – SP, CEP:13.211-771, inscrito no CNPJ Nº61.192.522/0001-27, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE LUÍS NEVES, portador da Carteira de Identidade Nº 23.583.118-9-SSP-SP e CPF Nº135.553.908-05, conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO-R$ | VALOR TOTAL - R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Caderno cartografia, capa cartão duplex, espiral, contendo 48 fls. Sem seda, formato 200 mm x 275 mm, miolo papel reciclado com no mínimo 56 g/m², capa e contracapa papelão com no mínimo 280 g/m² sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós consumo e 70% de aparas pré consumo), com aplicação em verniz na capa e espiral galvanizado de 0,80 mm com acabamento Coil-Lock. Sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. Constar na contra capa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT, certificado por laboratório devidamente reconhecido (exemplo : FSC, Icepex ou outro). | 60000 | UNID | JANDAIA | 2,13 | 127.800,00 |
| 18 | Caderno universitário, capa dura 10x1 matéria, espiral contendo 200 fls., microsserrilhadas com 4 furos de arquivo (somente no miolo) de 7 mm de diâmetro e espaçamento centro a centro de 80 mm, formato 200 mm x 275 mm, miolo papel reciclado com no mínimo 56 g/m² com pautas azuis, capa e contracapa papelão com no mínimo 780g/m² e forro em papel reciclado com gramatura mínima de 115 g/m² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 90 g/m², sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós consumo e 70% de aparas pré consumo), com aplicação de verniz na capa e espiral galvanizado de 1 mm com acabamento Coil-Lock. O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT,certificado por laboratório devidamente reconhecido (exemplo : FSC, Icepex ou outro). | 60000 | UNID | JANDAIA | 6,60 | 396.000,00 |

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 09/01/2015, inclusive, a 08/01/2016, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.
O Edital do Pregão nº 065/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 15190/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA
ALEXANDRE LUÍS NEVES
Instrumento de outorga poderes:PROCURAÇÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

No dia 09 do mês de janeiro de 2015, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com endereço na Praça Marques de Tamandaré, 116 - Centro - Angra dos Reis - RJ, CEP 23.900-070, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, RAQUEL CANDIDO BENATI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) MANU FORM PAPELARIA E INFOMÁTICA LTDA-ME, localizada na Rua dos Andradas, nº159, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP:20080-020, inscrito no CNPJ nº09.393.973/0001-02, neste ato representado pelo Sr.MÁRIO ZACARIAS CONSTÂNCIO, portador da Carteira de Identidade Nº 996043 -IFP/RJ e CPF Nº285.103.807-91, conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO-R$ | VALOR TOTAL - R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Caderno brochura, capa cartão 350 grs, com acabamento em fita preta de 38 mm, costurado, contendo 96 Fls., formato 190 mm x 248 mm, miolo papel reciclado com no mínimo 56 g/m², miolo com cantos escanteados, pautas azuis e margem vermelha, sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós consumo e 70% de aparas pré consumo). Na capa constar dados do fabricante e dados do produto. O material deverá estar de acordo com a norma ABNT,certificado por laboratório devidamente reconhecido (exemplo : FSC, Icepex ou outro). | 60000 | UND | KAJOMA | 4,88 | 292.800,00 |
| 16 | Caderno de caligrafia universitário, capa dura, 96 folhas pautadas, espiral, medindo 200 x 275mm. Na quarta face da capa deverão constar as informações: quantidade de folhas, Formato, NBR, Nome do fabricante e Certificação FSC ou CERFLOR | 3000 | UNID | KAJOMA | 6,47 | 19.410,00 |
| 39 | Cortiça - Folha de 60 x 90 cm aproximadamente, 05 mm, ideal para mural 1ª qualidade | 500 | FOLHA | LEO | 10,00 | 5.000,00 |
| 52 | Papel 40 kg 66 x 96. Pacote com 100 folhas. | 500 | PCT | KAJOMA | 31,00 | 15.500,00 |
| 53 | Papel 40 kg A4. Pacote com 100 folhas. | 500 | PCT | KAJOMA | 5,00 | 2.500,00 |
| 55 | Papel camurça, cor amarelo, tamanho 40X60CM, gramatura 85gr., pacote com 25 unidades. | 400 | PCT | VMP | 9,22 | 3.688,00 |
| 56 | Papel camurça cor azul, tamanho 40X60CM, gramatura 85gr., pacote com 25 unidades. | 400 | PCT | VMP | 9,22 | 3.688,00 |
| 57 | Papel camurça cor azul escuro, tamanho 40X60CM, gramatura 85gr., pacote com 25 unidades. | 400 | PCT | VMP | 9,22 | 3.688,00 |
| 58 | Papel camurça cor preto, tamanho 40X60CM, gramatura 85gr., pacote com 25 unidades. | 400 | PCT | VMP | 9,22 | 3.688,00 |
| 59 | Papel camurça cor rosa, tamanho 40X60CM, gramatura 85gr., pacote com 25 unidades. | 400 | PCT | VMP | 9,22 | 3.688,00 |
| 60 | Papel camurça cor verde, tamanho 40X60CM, gramatura 85gr., pacote com 25 unidades. | 400 | PCT | VMP | 9,22 | 3.688,00 |
| 61 | Papel camurça vermelho 40X60CM, gramatura 85gr. Pacote com 25 unidades. | 400 | PCT | VMP | 9,22 | 3.688,00 |
| 77 | Papel crepom, cor amarelo, tamanho 48X200CM, com superfície enrugada, caixa com 20 unidades, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 20 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante. | 300 | PCT | VMP | 7,82 | 2.346,00 |
| 78 | Papel crepom, cor azul escuro, tamanho 48X200CM, com superfície enrugada envolto | 300 | PCT | VMP | 7,82 | 2.346,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 20 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante. | | | | | |
| 79 | Papel crepom, cor laranja, tamanho 48X200CM, com superfície enrugada, caixa com 20 unidades. Envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 20 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante. | 300 | PCT | VMP | 7,82 | 2.346,00 |
| 80 | Papel crepom, cor preto, tamanho 48X200CM, com superfície enrugada, caixa com 20 unidades. envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, otalizando 20unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante. | 300 | PCT | VMP | 7,82 | 2.346,00 |
| 81 | Papel crepom, cor rosa, tamanho 48X200CM, com superfície enrugada, caixa com 20 unidades. Envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 20 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, , marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante. | 300 | PCT | VMP | 7,82 | 2.346,00 |
| 82 | Papel crepom cor verde bandeira, tamanho 48X200CM, com superfície enrugada, caixa com 20 unidades envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 20 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante. | 300 | PCT | VMP | 7,82 | 2.346,00 |
| 83 | Papel crepom, cor vermelho, tamanho 48X200CM, com superfície enrugada, caixa com 20 unidades. envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão existente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 20 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante. | 300 | PCT | VMP | 7,82 | 2.346,00 |
| 105 | Pincel redondo para pintura nº12, embalagem com certificado INMETRO confeccionado com pêlo na cor palha, virola em alumínio polido ecabo de madeira com pintura em verniz na cor amarela, contendo impresso em seu corpo: marca, código de barras e referência. Constar na embalagem: marca, selo do INMETRO e OCP 003, validade, produto não recomendável para menores de 3 anos, código de barra e dados de identificação do fabricante. | 10000 | UNID | TIGRE | 1,04 | 10.400,00 |

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 09/01/2015, inclusive, a 08/01/2016, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.
O Edital do Pregão nº 065/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 15190/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
MANU FORM PAPELARIA E INFOMÁTICA LTDA-ME
MÁRIO ZACARIAS CONSTÂNCIO
Instrumento de outorga poderes:CONTRATO SOCIAL

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

No dia 09 do mês de janeiro de 2015, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com endereço na Praça Marques de Tamandaré, 116 - Centro - Angra dos Reis - RJ, CEP 23.900-070, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, RAQUEL CANDIDO BENATI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, localizada na Avenida Dom Pedro I, nº 4397, Jardim Baronesa, Taubaté-SP, CEP: 12.091-000, inscrito no CNPJ Nº04.013.164/0001-04, neste ato representado pelo Sr. ORLANDO ABUD JUNIOR , portador da Carteira de Identidade nº30708140-0 - SSP/SP e CPF nº 215.090.678-33, conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO-R$ | VALOR TOTAL - R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 45 | Fita adesiva monoface 12 mm x 50 m, fabricado em adesivo acrílico (base água) em filme de polipropileno biorentado. Deverá seguir as seguintes especificações: gramatura do adesivo mínimo 20 g/m2, gramatura do filme mínimo 22 micras, resistência à tração obtida em dinâmometro - 5kgf/cm, alongamento obtido em dinâmometro antes de romper (130% de 10mm). O produto deverá estar embalado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa de papelão com 360 unidades. | 6000 | ROLO | FITPEL | 0,75 | 4.500,00 |
| 47 | Gizão de cera, 12 ou 13 cores variadas, formato triangular, com 102 grs, atóxico Composição: ceras e pigmentos. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão contendo dados de identificação do fabricante e código de barras. O vencedor deverá apresentar na assinatura do contrato laudo de toxicologia, laudo de irritação cutânea primária, laudo de irritação ocular, laudo de ensaio de toxidez e laudo de ensaio de sensibilização cutânea maximizada, laudo de contagem de microrganismos viáveis e laudo microbiológico, emitidos por laboratório credenciado pelo Anvisa/Inmetro. | 40000 | CAIXA | ACRILEX | 1,69 | 67.600,00 |
| 51 | Massa de modelar, 12 cores variadas, 200 grs, atóxica e flexível. Composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão contendo dados de identificação do fabricante e código de barras. O vencedor deverá apresentar junto com a amostra laudo de toxicologia, laudo de irritação cutânea primária, laudo de irritação ocular, laudo de ensaio de toxidez, laudo de ensaio de sensibilização cutânea maximizada, laudo de contagem de microrganismos viáveis e laudo microbiológico, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Inmetro. | 10000 | CAIXA | ACRILEX | 2,03 | 20.300,00 |
| 121 | Tinta guache não tóxica, solúvel em água, para pintura em papéis diversos, pote com 250ml cada, na cor branco. pote transparente, com bico dosador. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Nos potes deverá constar: especificação do produto, marca, dados do fabricante, selo de qualidade INMETRO, certificado ASTM D4236 e prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data da entrega. | 3000 | POTE | ACRILEX | 3,12 | 9.360,00 |
| 122 | Tinta guache não tóxica, solúvel em água, para pintura em papéis diversos, pote com 250ml cada, na cor preto, pote transparente, | 3000 | POTE | ACRILEX | 3,12 | 9.360,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | com bico dosador,.Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Nos potes deverá constar: especificação do produto, marca, dados do fabricante, selo de qualidade INMETRO, certificado ASTM D4236 e prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data da entrega. | | | | | |
| 123 | Tinta guache não tóxica, solúvel em água, para pintura em papéis diversos, pote com 250ml cada, na cor verde, pote transparente, com bico dosador. Composição: resina, água, , pigmentos, carga e conservantes. Nos potes deverá constar: especificação do produto, marca, dados do fabricante, selo de qualidade INMETRO, certificados, ASTM D 4236 e prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data da entrega. | 3000 | POTE | ACRILEX | 3,12 | 9.360,00 |
| 124 | Tinta guache não tóxica, solúvel em água, para pintura em papéis diversos, pote com 250ml cada, na cor vermelha, pote transparente, com bico dosador. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Nos potes deverá constar: especificação do produto, marca, dados do fabricante, selo de qualidade INMETRO, certificados ASTM D 4236 e prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data da entrega. | 3000 | POTE | ACRILEX | 3,12 | 9.360,00 |
| 125 | Tinta guache não tóxica, solúvel em água, para pintura em papéis diversos, pote com 250ml cada, na cor amarelo, pote transparente, com bico dosador. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Nos potes deverá constar: especificação do produto, marca, dados do fabricante, selo de qualidade INMETRO, certificado ASTM D4236 e prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data da entrega. | 3000 | POTE | ACRILEX | 3,12 | 9.360,00 |
| 126 | Tinta guache não tóxica, solúvel em água, para pintura em papéis diversos, pote com 250ml cada, na cor azul, pote transparente, com bico dosador. Composição: resina,água, pigmentos, carga e conservantes. Nos potes deverá constar: especificação do produto, marca, dados do fabricante, selo de qualidade INMETRO, certificado ASTM D4236 e prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data da entrega. | 3000 | POTE | ACRILEX | 3,12 | 9.360,00 |

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 09/01/2015, inclusive, a 08/01/2016, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.
Edital do Pregão nº 065/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 15190/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
ORLANDO ABUD JUNIOR
Instrumento de outorga poderes:PROCURAÇÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

No dia 09 do mês de janeiro de 2015, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com endereço na Praça Marques de Tamandaré, 116 - Centro - Angra dos Reis - RJ, CEP 23.900-070, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, RAQUEL CANDIDO BENATI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s)CARTEL PAPELARIA LTDA-EPP, localizada na Rua França Júnior, nº214, Vila Bela Vista, Duque de Caxias-RJ, CEP: 25.015-055, inscrito no CNPJ nº36.220.515/0001-44, neste ato representado pelo Sr. SERGIO DE SOUZA SILVA, portador da Carteira de Identidade Nº06.251.264-5 IFP/RJ e CPF Nº702.454.797-91, conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO-R$ | VALOR TOTAL - R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 09 | Bola de Isopor - 020mm - Pcte c/ 100 un. (Maciça) | 200 | PCT | CTM | 6,60 | 1.320,00 |
| 10 | Bola de Isopor - 100mm - Pcte c/ 10 un. (Maciça) | 30 | PCT | CTM | 12,00 | 360,00 |
| 11 | Bola de Isopor - 150mm - Pcte c/05 um. (Oca) | 30 | PCT | CTM | 11,20 | 336,00 |
| 12 | Bola de Isopor - 70mm - Pcte c/ 10 un. (Maciça) | 100 | PCT | CTM | 4,86 | 486,00 |
| 20 | Cartolina dupla face (Impresso nos dois lados em cores distintas) escolar amarela 50 x 66 gramatura 180gr, sendo necessário a especificação da gramatura do papel e as medidas na embalagem. | 300 | UNID | NP | 0,60 | 180,00 |
| 21 | Cartolina dupla face (Impresso nos dois lados em cores distintas) escolar azul 50 x 66 gramatura 180 gr, sendo necessário a especificação da gramatura do papel e as medidas na embalagem. | 300 | UNID | NP | 0,60 | 180,00 |
| 22 | Cartolina dupla face (Impresso nos dois lados em cores distintas) escolar branca 50 x 66 gramatura 180 gr, sendo necessário a especificação da gramatura do papel e as medidas na embalagem. | 300 | UNID | NP | 0,60 | 180,00 |
| 23 | Cartolina dupla face (Impresso nos dois lados em cores distintas) escolar rosa 50 x 66 gramatura 180 gr, sendo necessário a especificação da gramatura do papel e as medidas na embalagem. | 300 | UNID | NP | 0,60 | 180,00 |
| 24 | Cartolina dupla face (Impresso nos dois lados em cores distintas) escolar verde 50 x 66 gramatura 180gr, sendo necessário a especificação da gramatura do papel e as medidas na embalagem. | 300 | UNID | NP | 0,60 | 180,00 |
| 34 | Conjunto para desenho composto por:1 régua 30cm, 1 esquadro 60°x21cm, 1 esquadro 45°x21cm e 1 transferidor180° em material pet reciclado. | 12000 | UNID | WALEU | 1,70 | 20.400,00 |
| 46 | Giz de cera gigante corpo triangular. caixa com 12 cores. ultra resistente, resiste a queda e pressão no momento de uso, não suja as mãos. | 20 | CAIXA | ACRILEX | 3,99 | 79,80 |

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 09/01/2015, inclusive, a 08/01/2016, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.
O Edital do Pregão nº 065/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 15190/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
CARTEL PAPELARIA LTDA-EPP
SERGIO DE SOUZA SILVA
Instrumento de outorga poderes:PROCURAÇÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

No dia 09 do mês de janeiro de 2015, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com endereço na Praça Marques de Tamandaré, 116 - Centro - Angra dos Reis - RJ, CEP 23.900-070, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, RAQUEL CANDIDO BENATI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s)DIBOA COMERCIAL LTDA, localizada na Rua Doutor Carlos Maximiano, nº018, Fonseca, Niterói-RJ, CEP: 24.120-000, inscrito no CNPJ Nº04.960.002/0001-83, neste ato representado pelo Sr. CARLOS WALDYR PORTUGAL SILVEIRA, portador da Carteira de Identidade Nº 10683920-2 IFP/RJ e CPF Nº 076.294.057-31, conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO-R$ | VALOR TOTAL - R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 97 | Papel madeira, material: celulose vegetal, apresentação:papel madeira convencional, na cor parda, Gramatura: 80g/m², Dimensões aproximadas: 66,0 x 96,0 cm. | 20000 | UND | ADESI | 0,34 | 6.800,00 |
| 98 | Papel paraná, natural, nº 120 1.5mm, medida 80cm x 100cm, •520g/m², pacote com 5 folhas | 1000 | PCT | VMP | 16,22 | 16.220,00 |
| 100 | Papel sulfite a3, alcalino, ultra branco, 75 g/m2, 297 x 420 mm, pacote com 500 folhas. com certificação do cerflor - inmetro (programa brasileiro de certificação florestal), em conformidade com a norma isso 14.001, produção isenta de cloro elementar. | 1000 | PCT | CHAMEX | 22,36 | 22.360,00 |

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 09/01/2015, inclusive, a 08/01/2016, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.
O Edital do Pregão nº 065/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 15190/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de

Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
DIBOA COMERCIAL LTDA
CARLOS WALDYR PORTUGAL SILVEIRA
Instrumento de outorga poderes:PROCURAÇÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

No dia 09 do mês de janeiro de 2015, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com endereço na Praça Marques de Tamandaré, 116 - Centro - Angra dos Reis - RJ, CEP 23.900-070, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, RAQUEL CANDIDO BENATI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELLI-ME, localizada na Rua Coronel Gomes Machado, nº 174 – sala 108 – Centro – Niterói/RJ – CEP: 24020-109, inscrito no CNPJ nº 19.345.406/0001-34, neste ato representado pelo Sr. LEONARDO LUIZ SANTOS NOVARINO, portador da Carteira de Identidade Nº08.682.155-0 IFP/RJ e CPF nº 005.983.637-77, conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO-R$ | VALOR TOTAL - R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | Bibliocanto para livros. Chapa de aço nº 18. dimensões aproximadas: Largura: 10cm; altura: 18 cm; profundidade: 20cm. Dobrado em L. Tratamento químico antiferruginoso. Cor : Azul | 1600 | UNID | MM | 5,95 | 9.520,00 |
| 04 | Bibliocanto para livros. Chapa de aço nº 18. dimensões aproximadas: Largura: 10cm; altura: 18 cm; profundidade: 20cm. Dobrado em L. Tratamento químico antiferruginoso. Cor : Verde | 1600 | UNID | MM | 5,95 | 9.520,00 |
| 05 | Bibliocanto para livros. Chapa de aço nº 18. dimensões aproximadas: Largura: 10cm; altura: 18 cm; profundidade: 20cm. Dobrado em L. Tratamento químico antiferruginoso. Cor CINZA | 1600 | UNID | MM | 5,95 | 9.520,00 |
| 06 | Bibliocanto para livros. Chapa de aço nº 18. dimensões aproximadas: Largura: 10cm; altura: 18 cm; profundidade: 20cm. Dobrado em L. Tratamento químico antiferruginoso. Cor: Branco | 1600 | UNID | MM | 5,95 | 9.520,00 |
| 07 | Bibliocanto para livros. Chapa de aço nº 18. dimensões aproximadas: Largura: 10cm; altura: 18 cm; profundidade: 20cm. Dobrado em L. Tratamento químico antiferruginoso. Cor: Laranja | 1600 | UNID | MM | 5,95 | 9.520,00 |

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 09/01/2015, inclusive, a 08/01/2016, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.
O Edital do Pregão nº 065/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 15190/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELLI-ME
LEONARDO LUIZ SANTOS NOVARINO
Instrumento de outorga poderes: CONTRATO SOCIAL

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

No dia 21 do mês de janeiro de 2015, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com endereço na Praça Marques de Tamandaré, 116 - Centro - Angra dos Reis - RJ, CEP 23.900-070, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, RAQUEL CANDIDO BENATI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s)RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME, localizada na Rua Irmã Zilda de Castro, nº181, Pecuária, Campos dos Goytacazes-RJ – CEP: 28001-970 , inscrito no CNPJ nº 03.007.613/0001-49, neste ato representado pela Srª. NEUSA MARIA DOS SANTOS PADUA, portadora da Carteira de Identidade nº 05.725.367-6-DIC/RJ e CPF nº 010.499.107-02, conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD. | UND. | Marca | VALOR UNITÁRIO-R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Lixeira plástica 100 litros com tampa vai-vem, dimensões aproximada: altura 82 cm / largura 44 cm / diâmetro 44 cm, cores a definir: azul, marrom,, material plástico: polipropileno (pp) | 600 | Und | BELOSCH | 101,60 | 60.960,00 |

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 21/01/2015, inclusive, a 20/01/2016, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.
O Edital do Pregão nº 075/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 9990/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RAQUEL CANDIDO BENATI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME
NEUSA MARIA DOS SANTOS PADUA
Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014

No dia 21 do mês de janeiro de 2015, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com endereço na Praça Marques de Tamandaré, 116 - Centro - Angra dos Reis - RJ, CEP 23.900-070, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, RAQUEL CANDIDO BENATI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s)VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA, localizado na Rua Cuba, nº75-Vila Americana, Volta Redonda-RJ – CEP: 27.212.090, inscrito no CNPJ nº 73.752.081/0001-50, neste ato representado pelo SR. SÉRGIO LUIZ BAYLÃO, portador da Carteira de Identidade nº 06521670-7-IFP/RJ e CPF Nº765.491.007-04, conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD. | UND. | Marca | VALOR UNITÁRIO-R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Limpador multi uso, instantâneo, embalagem plástica de 500ml com bico dosador, com 3 ações: Limpa, desengordura e perfuma, fragrância, deverá constar no rótulo do produto: indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do Sac e do CEATOX, responsável técnico, número do lote e validade, composição: Tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solventes, água, sequestrante, alcalinizante, conservante e perfume, embalado em caixa com 24 unidades. Apresentar, juntamente com as amostras, cópia do registro/ notificação do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA. | 12.000 | Und | MILLE | 2,10 | 25.200,00 |

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 21/01/2015, inclusive, a 20/01/2016, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.
O Edital do Pregão nº 075/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 9990/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RAQUEL CANDIDO BENATI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA
SÉRGIO LUIZ BAYLÃO
Instrumento de outorga poderes:CONTRATO SOCIAL

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014

No dia 21 do mês de janeiro de 2015, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com endereço na Praça Marques de Tamandaré, 116 - Centro - Angra dos Reis - RJ, CEP 23.900-070, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,

RAQUEL CANDIDO BENATI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) CLIN COMERCIAL EIRELI, localizada na Rua Conde de Azambuja, 465/465A, Bairro Maria da Graça, Rio de Janeiro /RJ CEP:20.785-342 inscrito no CNPJ nº 31.328.784/0001-05, neste ato representado pelo Sr, JIM JORGE CONCEIÇÃO portador da Carteira de Identidade nº 04.775.365-2 IFP/RJ e CPF Nº 333.039.407-20, conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD. | UND. | Marca | VALOR UNITÁRIO-R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Sabonete líquido, suave fragrância, com ph neutro, formula balanceada, galão 5 litros. Indicado para higienização de mãos, braços e antebraços. | 3.200 | Galão | AUDAX | 16,00 | 51.200,00 |

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 21/01/2015, inclusive, a 20/01/2016, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.
O Edital do Pregão nº 075/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 9990/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RAQUEL CANDIDO BENATI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CLIN COMERCIAL EIRELI
JIM JORGE CONCEIÇÃO
Instrumento de outorga poderes: CREDENCIAMENTO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

No dia 21 do mês de janeiro de 2015, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com endereço na Praça Marques de Tamandaré, 116 - Centro - Angra dos Reis - RJ, CEP 23.900-070, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, RAQUEL CANDIDO BENATI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s)DIBOA COMERCIAL LTDA, localizada na Rua Doutor Carlos Maximiano, nº018, Fonseca, Niterói-RJ, CEP: 24.120-000, inscrito no CNPJ Nº04.960.002/0001-83, neste ato representado pelo Sr. CARLOS WALDYR PORTUGAL SILVEIRA, portador da Carteira de Identidade Nº 10683920-2 IFP/RJ e CPF Nº 076.294.057-31, conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO-R$ | VALOR TOTAL - R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Cera líquida acrílica, auto-brilho incolor indicada superfícies sintecadas, mármores, marmorites, ardósia, paviflex, formipiso, granilite, plurigoma e todas as superfícies laváveis, embalagem de no mínimo 750 ml, fragância, incolor. Propriedades físico químicas: aspecto liquido leitoso, cor branco leitoso, Ph 8,5 + - 0,5. Concentração aproximada: 12,5 + - 0,5 %. Apresentar, juntamente com as amostras, carta de credenciamento do fabricante, autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, ficha técnica, catálogo original e ficha de segurança do produto. | 20.000 | Und | Amália | 7,09 | 141.800,00 |

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 21/01/2015, inclusive, a 20/01/2016, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.
O Edital do Pregão nº 075/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 9990/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RAQUEL CANDIDO BENATI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIBOA COMERCIAL LTDA
CARLOS WALDYR PORTUGAL SILVEIRA
Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

No dia 21 do mês de janeiro de 2015, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com endereço na Praça Marques de Tamandaré, 116 - Centro - Angra dos Reis - RJ, CEP 23.900-070, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, RAQUEL CANDIDO BENATI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s)JOMAR ALLIANCE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, localizada na Rua Leandro Martins, nº044, Centro, Rio de Janeiro-RJ – CEP: 20.080-021 , inscrito no CNPJ nº 15.677.344/0001-07, neste ato representado pelo Srº. JHONATAN REZENDE, portador da Carteira de Identidade nº 23.284.919-0 DETRAN/RJ e CPF Nº 141.802.597-61, conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD. | UND. | Marca | VALOR UNITÁRIO-R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | Desentupidor de Pia com cabo | 1.000 | Und | COND | 2,39 | 2.390,00 |
| 7 | Desentupidor de Vaso Sanitário, com cabo | 1.000 | Und | COND | 3,49 | 3.490,00 |
| 10 | Dispenser para sabonete líquido em ABS com reservatório, que pode ser utilizado com sabonete Líquido galão ou refil sachê de 800mL no mínimo, cor branca, kit para fixação em parede (bucha e parafuso).Dimensões aproximadas: 27cm (altura) X 11,5cm (largura) X 11cm (profundidade). | 500 | Und | NOBRE | 25,36 | 12.680,00 |

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 21/01/2015, inclusive, a 20/01/2016, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.
O Edital do Pregão nº 075/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 9990/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RAQUEL CANDIDO BENATI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JOMAR ALLIANCE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
PABLO ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA
Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

No dia 12 do mês de janeiro de 2015, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-240, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) ABS LOPES ME, localizada na Rua Antonio Macedo da Costa, nº005, apartamento 101, Paiol, Nilópolis-RJ, CEP: 26545-390, inscrito no CNPJ Nº 07.687.910/0001-33, neste ato representado pelo Sr. ARTHUR BRUNO DOS SANTOS LOPES, portador da Carteira de Identidade nº132901976 – IFP/RJ e CPF Nº054.029.607-47, conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO-R$ | VALOR TOTAL- R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | Cartucho para impressora Phaser Xerox 6000, nº132 A-Y | 24 | UND | COMPATIVEL | 147,90 | 3.549,60 |
| 18 | Cartucho para impressora Phaser Xerox 6000, nº132 A-K | 24 | UND | COMPATIVEL | 143,80 | 3.451,20 |
| 19 | Cartucho para impressora Phaser Xerox 6000, nº133 A-M | 24 | UND | COMPATIVEL | 143,80 | 3.451,20 |
| 20 | Cartucho para impressora Phaser Xerox 6000, nº134 A-C | 24 | UND | COMPATIVEL | 143,70 | 3.448,80 |
| 21 | Cabo UTP - Categoria 5e O cabo utilizado deverá possuir certificação Anatel, conforme definido no Ato Anatel número 45.472 de 20 de julho de 2004, impressa na capa externa; Possuir certificado de performance elétrica (VERIFIED) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 Categoria 5e, bem como certificado para flamabilidade (UL LISTED ou ETL) CM impressos na capa externa; O cabo | 20 | CX | MAX CABLE | 296,80 | 5.936,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | deverá atender às diretivas ROHS; Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos; Deverá possuir também na capa externa gravação seqüencial métrica decrescente a partir de 305m que permita o reconhecimento imediato pela capa, do comprimento de cabo residual dentro da caixa; Ser composto por condutores de cobre sólido; capa externa em PVC não propagante à chama. Deve atender ao código de cores especificado abaixo: par 1: azul-branco, com uma faixa azul (stripe) no condutor branco; par 2: laranja-branco, com uma faixa laranja (stripe) no condutor branco; par 3: verde-branco, com uma faixa verde (stripe) no condutor branco; par 4: marrom-branco, com uma faixa marrom (stripe) no condutor branco. Impedância característica de 100? (Ohms); Deverá ser apresentado através de catálogos, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de ATENUAÇÃO (dB/110m), NEXT (dB), PSNEXT(dB), RL(dB), ACR(dB), para freqüências de 100, 200 e 350 MHz; | | | | | |
| 22 | Conector para cabo CAT 5, macho, rj45, corpo em termoplástico de alto impacto, vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro. | 6.000 | UND | 2 FLEX | 0,94 | 5.640,00 |
| 23 | Tomada Fêmea RJ45 Cat5e Possuir Certificação UL ou ETL LISTED; Possuir Certificação ETL VERIFIED; Ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade); Possuir protetores traseiros para as conexões e tampa de proteção frontal (dust cover) removível e articulada com local para inserção, (na própria tampa), de ícones de identificação; Possuir vias de contato RJ45 produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 ?m de níquel e 1,27 ?m de ouro; Apresentar disponibilidade de fornecimento nas cores: branco, bege, cinza, vermelho, azul, amarelo, marrom, laranja, verde e preto; O keystone deve ser compatível para as terminações T-568A e T-568B, segundo a ANSI/TIA/EIA-568-B.2; Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 Categoria 5e; Possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) em material bronze fosforoso e estanhado para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG, permitindo ângulos de conexão do cabo, em até 180 graus; O conector fêmea deverá possibilitar a crimpagem dos 8 condutores ao mesmo tempo proporcionando deste modo uma conectorização homogênea. Possuir acessório para proteção do contato IDC e manutenção do cabo crimpado; Suportar ciclos de inserção, na parte frontal, igual ou superior a 750 (setecentas e cinqüenta) vezes com conectores RJ-45 e 200 inserções com RJ11; Possibilitar o perfeito acoplamento com a tomada para conexão do RJ – 45 fêmea, uma e duas posições, e com os espelhos para conexão do RJ – 45 fêmea de duas, quatro e seis posições; Identificação do conector como categoria 5e, gravado na parte frontal do conector; Suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 200 (duzentas) vezes com terminações 110 IDC; Fornecido com instrução de montagem na língua Portuguesa; O produto deve cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a Diretiva RoHS. Possuir logotipo do fabricante impresso no corpo do acessório. | 3.000 | UND | JS | 4,99 | 14.970,00 |
| 24 | Abraçadeira de nylon Hellerman (Fita Tarap), com Comprimento: 280mm, Largura: 4,8mm e Material: nylon 66, fornecidos em embalagem com 100 un. | 40 | PCT | FOX LUX | 29,86 | 1.194,40 |
| 26 | Calha Sistema X, 110x20mm com 2,20m de comprimento, na cor branca ou bege clara. Embalagem: em caixa com 05 barras. Deve possuir 3 divisões, a primeira com uma abertura de 10mm, a segunda com abertura de 18mm e a terceira com 55mm de abertura. Há também, como forma de facilitar sua instalação, um prolongamento da parede de sua base, gerando uma extremidade em L, que possibilita um apoio de 30mm | 25 | CX | TERLEX | 328,00 | 8.200,00 |
| 27 | parafuso tipo philips (cabeça tipo panela) para bucha s6 | 1.000 | UND | JOMARCA | 0,15 | 150,00 |
| 28 | bucha de parede s6 | 1.000 | UND | IDAVA | 0,18 | 180,00 |
| 29 | DVD-RW | 200 | UND | ELCON | 2,79 | 558,00 |
| 30 | Teclado de acordo com a seguinte especificação técnica: • Possuir teclas de membrana táctil. • Teclado em português padrão ABNT2(Brasil) com ç. • Conector USB • Dispõe de teclas gerenciadoras de energia (Power / Sleep / Wake). • Compatível com Windows 98/ ME/2000/NT/XP/VISTA/SEVEN/WIN8 • Especiais teclas: "Turbo" e função: "FN" • Comprimento do cabo: 1,35m • Cor: preto com letras em branco • 108 teclas de caracteres • 3 teclas especiais: Sleep, power e wake-up • Dimensões máximas: 46/16/3 cm (Larg/Prof/Alt) • 3 LEDs indicativos: Num Lock, Caps Lock, Scroll Lock • Distância de movimento: max 4 mm | 200 | UND | NEW LINK | 47,85 | 9.570,00 |
| 31 | Mouse de acordo com a seguinte especificação técnica: • Conexão com computador: USB • Cor: Preto • Botões: 3 • Sensor Óptico • Sistema Plug and Play • 3D Wheel botão de rolagem • Resolução (dpi): 800 dpi Dimensões • Altura: de 3.00 a 3,50 cm • Largura: de 6,00 a 6,50 cm • Comprimento: de 11,00 a 12,00 cm | 200 | UND | NEW LINK | 17,96 | 3.592,00 |

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 12/01/2015, inclusive, a 11/01/2016, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.
O Edital do Pregão nº 082/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 18240/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
ABS LOPES ME
ARTHUR BRUNO DOS SANTOS LOPES
INSTRUMENTO DE OUTORGA PODERES: CONTRATO SOCIAL

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015

No dia 12 do mês de janeiro de 2015, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-240, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME, localizada na Rua Francelino Alves de Lima, nº 750 sala 205, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23933-005, inscrito no CNPJ nº11.970.581/0001-90, neste ato representado pelo Sr. GENILSON GONÇALVES DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº0208094011 – IFP/RJ e CPF nº107.080.107-09, conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO-R$ | VALOR TOTAL-R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Toner para impressora modelo HP laser jet P3015, HP 55X (CE255X), com media de rendimento 12.000 páginas | 24 | UND | P.PRINT | 399.35 | 9.584,40 |
| 02 | Toner para Multifuncional modelo Laser Jet Pro M1536 DNF, HP 78A (C278A), com media de rendimento 2.100 páginas | 200 | UND | P.PRINT | 239,45 | 47.890,00 |
| 03 | Toner para Multifuncional modelo Laser Jet Pro M475 DN, HP 305A (CE410A), Preto com media de rendimento 2.200 páginas | 24 | UND | P.PRINT | 312,95 | 7.510,80 |

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 12/01/2015, inclusive, a 11/01/2016, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.
O Edital do Pregão nº 082/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 18240/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de

Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME
GENILSON GONÇALVES DE CARVALHO
INSTRUMENTO DE OUTORGA PODERES: PROCURAÇÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015

No dia 12 do mês de janeiro de 2015, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-240, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, localizada na Rua Pascal, nº332, Vila da Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21221-440, inscrito no CNPJ Nº 09.629.322/0001-79, neste ato representado pelo Sr. PEDRO HENRIQUE MARTINS ACRIS, portador da Carteira de Identidade nº131236010 – DIC/RJ e CPF Nº123.796.677-99, conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO-R$ | VALOR TOTAL- R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | Toner para Multifuncional modelo Laser Jet Pro M475 DN, HP 305A (CE411A), Cyan com media de rendimento 4.000 páginas | 24 | UND | CANAL LASER | 349,85 | 8.396,40 |
| 05 | Toner para Multifuncional modelo Laser Jet Pro M475 DN, HP 305A (CE412A), Amarelo com media de rendimento 4.000 páginas | 24 | UND | CANAL LASER | 409,70 | 9.832,80 |
| 06 | Toner para Multifuncional modelo Laser Jet Pro M475 DN, HP 305A (CE413A), Magenta com media de rendimento 4.000 páginas | 24 | UND | CANAL LASER | 120,00 | 2.880,00 |
| 07 | Cartucho para plotter Designjet 500 modelo C777ob, HP 10 (C4844A), Preto, com 69ml | 24 | UND | CASA PRINT | 145,00 | 3.480,00 |
| 08 | Cartucho para plotter Designjet 500 modelo C777ob, HP 82 (C4911A), Azul, com 69ml | 20 | UND | CASA PRINT | 146,00 | 2.920,00 |
| 09 | Cartucho para plotter Designjet 500 modelo C777ob, HP 82 (C4912A), Magenta, com 69ml | 20 | UND | CASA PRINT | 148,00 | 2.960,00 |
| 10 | Cartucho para plotter Designjet 500 modelo C777ob, HP 82 (C4913A), Amarelo, com 69ml | 20 | UND | CASA PRINT | 168,00 | 3.360,00 |
| 11 | Cabeça de impressão para plotter Designjet 500 modelo C777ob, HP 11 (C4810A), Preto, com 8ml | 2 | UND | HP | 160,00 | 320,00 |
| 12 | Cabeça de impressão para plotter Designjet 500 modelo C777ob, HP 11 (C4811A), Ciano, com 8ml | 2 | UND | HP | 160,00 | 320,00 |
| 13 | Cabeça de impressão para plotter Designjet 500 modelo C777ob, HP 11 (C4812A), Magenta, com 8ml | 2 | UND | HP | 152,00 | 304,00 |
| 14 | Cabeça de impressão para plotter Designjet 500 modelo C777ob, HP 11 (C4813A), Amarelo, com 8ml | 2 | UND | HP | 117,00 | 234,00 |
| 15 | Cartucho para impressora HP Deskjet 1000 J110A, HP 122XL (CH563HL), Preto, com 8ml | 24 | UND | CANAL LASER | 101,00 | 2.424,00 |
| 16 | Cartucho para impressora HP Deskjet 1000 J110A, HP 122XL (CH564HB), Colorido, com 6ml | 24 | UND | CANAL LASER | 101,00 | 2.424,00 |
| 25 | Calha Sistema X, 50x20mm com 2,20m de comprimento. Deve possuir 3 divisões internas. Embalagem: Material embalado em caixa com 10 barras na cor branca ou bege clara. | 25 | CX | ILUMI | 220,50 | 5.512,50 |
| 33 | Toner para copiadora GESTETNER DSM 745 (ORIGINAL). | 10 | UND | CHINAMATE | 290,00 | 2.900,00 |
| 37 | Toner para Multifuncional modelo HP LaserJet Pro M476 (HP383A) Magenta, com media de rendimento 2.809 paginas | 24 | UND | CHINAMATE | 609,97 | 14.639,28 |

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 12/01/2015, inclusive, a 11/01/2016, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 082/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 18240/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME ,
PEDRO HENRIQUE MARTINS ACRIS
INSTRUMENTO DE OUTORGA PODERES: PROCURAÇÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015

No dia 12 do mês de janeiro de 2015, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-240, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) DIBOÁ COMERCIAL LTDA, localizada na Rua Drº. Carlos Maximiano, nº018, Fonseca, Niterói/RJ, CEP:24120-000, inscrito no CNPJ Nº04.960.002/0001-83, neste ato representado pelo Sr. CARLOS WALDYR PORTUGAL SILVEIRA, portador da Carteira de Identidade Nº10683920-2 – IFP/RJ e CPF Nº076.294.057-31, conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO-R$ | VALOR TOTAL-R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | Filtro de Linha com 6 tomadas, fusível e interruptor liga/desliga | 300 | UND | PW | 33,92 | 10.176,00 |
| 34 | Toner para Multifuncional modelo HP LaserJet Pro M476 (HP380A) Black, com media de rendimento 2.504 paginas | 48 | UND | HP | 515,85 | 24.760,80 |
| 35 | Toner para Multifuncional modelo HP LaserJet Pro M476 (HP381A) Cyan, com media de rendimento 2.823 paginas | 24 | UND | HP | 609,95 | 14.638,80 |
| 36 | Toner para Multifuncional modelo HP LaserJet Pro M476 (HP382A) Yellow, com media de rendimento 2.806 paginas | 24 | UND | HP | 609,99 | 14.639,76 |

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 12/01/2015, inclusive, a 11/01/2016, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 082/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 18240/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
DIBOÁ COMERCIAL LTDA
CARLOS WALDYR PORTUGAL SILVEIRA ,
INSTRUMENTO DE OUTORGA PODERES: PROCURAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO nº 18240/2014** – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de Preços com vistas a aquisição de suprimentos de informática para as impressoras novas e materiais para manutenção de rede lógica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, Fundações e Autarquias,** obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro, HOMOLOGO o resultado do Pregão nº 082/2014, a favor da empresa **RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME,** com o valor total de **R$64.985,20 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos),** a favor da empresa A**BS LOPES ME**, com o valor total de **R$ 63.891,20 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos),** a favor de empresa **REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME,** com o valor de **R$ 62.906,98 (sessenta e dois mil, novecentos e seis reais e noventa e oito centavos)**, a favor da empresa **DIBOÁ COMERCIAL LTDA,** com o valor de **R$ 64.215,36 (sessenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos).**

Angra dos Reis – RJ, 12 de janeiro de 2015
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO nº 9990/2014** – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de Preços visando a aquisições futuras de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e da Secretaria Municipal** de Administração que atenderá as demais secretarias da Administração Municipal, obedecido aos trâmites

legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão nº 075/2014** a favor das empresas **VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA, no item 13,** com o valor global de **R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), JOMAR ALLIANCE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, nos itens 06, 07 e 10 com o valor global de **R$ 18.560,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais), CLIN COMERCIAL EIRELI,** no item 19 com o valor global de **R$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais), DIBOÁ COMERCIAL LTDA,** no item 04, com o valor global de **R$ 141.800,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos reais), RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, no item 14, com o valor global de **R$ 60.960,00 (sessenta mil, novecentos e sessenta reais),** perfazendo o valor global de **R$ 297.720,00 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte reais).**

Angra dos Reis – RJ, 16 de janeiro de 2015.
Raquel Candido Benati
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO nº 21748/2014** – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário escolar e em geral, com montagem e desmontagem, para atender as Unidades Escolares do Ensino Fundamental e da Educação Infantil de Rede Municipal de Ensino, os alojamentos das Escolas Municipais localizadas nas Ilhas e Sertões e a Casa Abrigo Roger Agnelli conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,** obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão nº 079/2014 a favor das empresas **ACIAT COMERCIAL LTDA-ME**, nos itens 11, 12, 13 e 14, com o valor global de **R$ 2.461.500,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos reais), DISPLEX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA,** no item 15, com o valor global de **R$119.500,00 (cento e dezenove mil, quinhentos reais), DIBOÁ COMERCIAL LTDA**, nos itens 03 e 05, com o valor global de **R$44.774,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais),** perfazendo o valor global de **R$ 2.625.774,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais).**

Angra dos Reis – RJ, 23 de janeiro de 2015.
Raquel Candido Benati
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Termo de Dispensa nº 01/2015 do **Processo nº 12480/2014**, cujo objeto, a Locação de imóvel situado na Rua da Limeira, nº96, Parque Mambucaba para Funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social CRAS Mambucaba, seja em favor do **Sr. Mauri Soares Cardoso**, inscrito no CPF sob o nº 108.820.737-53, no valor total de **R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais),** para o período de **12 (doze) meses,** com fundamento legal no **artigo 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,** conforme **Parecer nº 287/2014/PGM.SGAA,** fls. 49/55, da Procuradoria-Geral. Dê-se a devida publicidade em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para que adquira a necessária eficácia.

Angra dos Reis-RJ, 26 de janeiro de 2015.
NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

## PORTARIA Nº 001 /2015/SAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, usando de suas atribuições legais com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **João Batista Vidal, matrícula 3868,** e para exercer as atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 048/2014, relativo ao Processo nº 15712/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de 13 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 de janeiro de 2015.
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

## PORTARIA Nº 002 /2015/SAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, usando de suas atribuições legais com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **Robert Fonseca, matrícula 23613,** e para exercer as atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 049/2014, relativo ao Processo nº 18180/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a Investiplan Computadores e Sistemas de Refrigeração.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de 24 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 de janeiro de 2015.
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

## PORTARIA Nº 003 /2015/SAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, usando de suas atribuições legais com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **Ney Ramos de Oliveira, matrícula 2128,** e para exercer as atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 065/2014, relativo ao Processo nº 16078/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a Superimagem Tecnologia em Eletrônica Ltda.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de 29 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 de janeiro de 2015.
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

## PORTARIA Nº 004 /2015/SAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, usando de suas atribuições legais com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **Osni Cruz, matrícula 23463**, e para exercer as atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 059/2014, relativo ao Processo nº 21236/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e o Sr. Paulo Roberto Nascimento Ferradeira, que tem por objetivo a locação do imóvel situado á Rua Ivo Cândido Teixeira, s/n, Japuiba, neste Munícipio, destinado ao funcionamento de depósito para carros aprendidos, no período de 04/12/2014 á 03/05/2015.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de 04 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 de janeiro de 2015.
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

## PORTARIA Nº 001/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR,** o servidor Luiz Antônio Paladino de Carvalho, Diretor de Geotecnia, matrícula 20.493, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

**Objeto: Execução de obra de reforma e acréscimo do Cais do Provetá - Ilha Grande.**
**Bairro:** Cais do Provetá - Ilha Grande
**Empresa:** Daré Construtora Ltda
**Processo:** 10646/2014
**Memorando:** 018/2014
**Ordem de Serviço:** 001/2015
CREA-RJ: 1982102884

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 19/01/2015
Júlio Magno Ramos
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

## PORTARIA Nº 002/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR,** o servidor Luiz Antônio Paladino de Carvalho, Diretor de Geotecnia, matrícula 20.493, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

**Objeto: Execução de obra de passeio em servidão e reforma de passarela no Saco do Céu - Ilha Grande.**
**Bairro:** Saco do Céu - Ilha Grande
**Empresa:** Delegado Construções e Serviços Ltda
**Processo:** 10639/2014
**Memorando:** 017/2014
**Ordem de Serviço:** 002/2015
CREA-RJ: 1982102884

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 19/01/2015
Júlio Magno Ramos
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

## PORTARIA Nº 021/2015

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,** usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR: ROBSON JULIÃO,** Matrícula nº 190.503, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação de Serviços, Símbolo CC-4, no período de 12/01 a 10/02/15, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 22 DE JANEIRO DE 2015.
ELZADIO FERRAZ FILHO
Presidente

## PORTARIA Nº 022/2015

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR: FLAVIO PINTO PEREIRA,** Matrícula nº 190.472, para exercer interinamente a Função Gratificada de Supervisor dos Serviços de Manutenção, Símbolo FG-1, no período de 12/01 a 10/02/15, durante a licença do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 22 DE JANEIRO DE 2015.
ELZADIO FERRAZ FILHO
Presidente

## PORTARIA Nº 021, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de MARISA CASTRO DOS SANTOS para ocupar o Cargo Comissionado de Assistente de Almoxarifado.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR MARISA CASTRO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo Comissionado de Assistente de Almoxarifado, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17/12/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
Dezenove de janeiro de dois mil e quinze(19.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 023, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de VALDIRENE DOS SANTOS DIAS para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Comunicação.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR VALDIRENE DOS SANTOS DIAS,** para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Comunicação, símbolo CC-5, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23/01/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
Dezenove de janeiro de dois mil e quinze(19.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 024, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de SÉRGIO LUIZ MARQUES RIBEIRO para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor do Centro de Atenção Psicossocial.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR SÉRGIO LUIZ MARQUES RIBEIRO,** para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor do Centro de Atenção Psicossocial, símbolo CC-3, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23/01/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
Dezenove de janeiro de dois mil e quinze(19.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 025, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de IRACEMA BRAGA DA SILVA SOMBRA para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Serviço de Secretaria.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR IRACEMA BRAGA DA SILVA SOMBRA,** para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Serviço de Secretaria, símbolo CC-5, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23/01/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
Dezenove de janeiro de dois mil e quinze(19.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 028, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Exoneração de MAURICIO RODRIGUES BOECK, do cargo de Médico Pediatra Plantonista (Continente).

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do processo administrativo nº 3640/2014 datado de 29 de outubro de 2014;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR MAURICIO RODRIGUES BOECK,** matrícula 4501826, do cargo de Médico Pediatra Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte de janeiro de dois mil e quinze (20.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Exoneração de LAIS ELLEN DA SILVA FRANÇA do Cargo Comissionado de Subcoordenador do SAMU.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR LAIS ELLEN DA SILVA FRANÇA**, matrícula 4501801, do Cargo Comissionado de Subcoordenador do SAMU, símbolo CC-5, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31/01/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte de janeiro de dois mil e quinze(20.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 030
## DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de JULIANA RAMOS CRUZ para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador do SAMU.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR JULIANA RAMOS CRUZ,** para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador do SAMU, símbolo CC-5, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31/01/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte de janeiro de dois mil e quinze(20.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 031
## DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Exoneração a pedido de CLAUDIA MARIA DA SILVA JORGE do Cargo de Técnico de Enfermagem.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos deo processo Administrativo 2054/2014, datado de 01 de julho de 2014;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR a pedido CLAUDIA MARIA DA SILVA JORGE,** matrícula 4502375, do Cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
Vinte de janeiro de dois mil e quinze(20.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 032, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Exoneração a pedido de PABLO DIAS MORAES do Cargo de Artífice I – Bombeiro Hidráulico.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do processo Administrativo 4020/2014, datado de 24 de novembro de 2014;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR a pedido PABLO DIAS MORAES**, matrícula 4502200, do Cargo de Artífice I – Bombeiro Hidráulico, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/11/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
Vinte de janeiro de dois mil e quatorze(20.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 033, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Exoneração de FABIELLE DOMINGOS CORECHA do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Informações e Dados.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR FABIELLE DOMINGOS CORECHA,** matrícula 4502150, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Informações e Dados, símbolo CC-5, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31/12/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
Vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze(22.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 034, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de FABIELLE DOMINGOS CORECHA para o Cargo Comissionado de Coordenador do 2º Distrito Sanitário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR FABIELLE DOMINGOS CORECHA**, para o Cargo Comissionado de Coordenador do 2º Distrito Sanitário, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
Vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze(22.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 035, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de WELITON SAMPAIO DOS SANTOS JUNIOR, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Ilha).

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei n°

1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR WELITON SAMPAIO DOS SANTOS JUNIOR**, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Ilha), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze (22.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 036, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de ELIANA DUTRA BATISTA RIBEIRO, para o cargo de Gesseiro.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR ELIANA DUTRA BATISTA RIBEIRO,** para o cargo de Gesseiro, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze (22.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 037, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS PAIXÃO, para o cargo de Motorista.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS PAIXÃO,** para o cargo de Motorista, do Grupo Funcional Apoio Operacional, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze (22.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 038, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de HELIO DE SOUZA ALVES, para o cargo de Motorista.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR HELIO DE SOUZA ALVES**, para o cargo de Motorista, do Grupo Funcional Apoio Operacional, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze (22.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 039, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de DENILSON DE SOUZA FREITAS, para o cargo de Motorista.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR DENILSON DE SOUZA FREITAS,** para o cargo de Motorista, do Grupo Funcional Apoio Operacional, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze (22.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

## PORTARIA Nº 040, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de SIDNEY TEIXEIRA NEPOMUCENO, para o cargo de Motorista.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR SIDNEY TEIXEIRA NEPOMUCENO,** para o cargo de Motorista, do Grupo Funcional Apoio Operacional, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze (22.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 041, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de ANDREA DE ALMEIDA MARQUES DA SILVA, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente).

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR ANDREA DE ALMEIDA MARQUES DA SILVA,** para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze (22.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 042, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de KELLY CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente).

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR KELLY CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS,** para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze (22.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 043, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de LEONARDO VIDAL DA SILVA, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente).

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR LEONARDO VIDAL DA SILVA,** para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze (22.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 044, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de DELBE APOLINARIO, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente).

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR DELBE APOLINARIO**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze (22.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 045, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de SUELI DA SILVA RIBEIRO, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente).

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR SUELI DA SILVA RIBEIRO,** para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze (22.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 046, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de MICHELE RODRIGUES CORREA SANTOS, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente).

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR MICHELE RODRIGUES CORREA SANTOS,** para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze (22.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 047, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de ERCIDIA TOLENTINO FERREIRA, para o

cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente).
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR ERCIDIA TOLENTINO FERREIRA**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze (22.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 048, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de LUIZ CARLOS BARBOSA, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente).
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR LUIZ CARLOS BARBOSA,** para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze (22.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 049, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de DEISE PEIXOTO DA CRUZ LIMA, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente).
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR DEISE PEIXOTO DA CRUZ LIMA,** para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze (22.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 050, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de SHIRLUCI BOSCARINO CARVALHO DA SILVA, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente).
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR SHIRLUCI BOSCARINO CARVALHO DA SILVA,** para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze (22.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 051, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de VANESSA ABRANTES CAMPOSANA, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente).
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR VANESSA ABRANTES CAMPOSANA**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze (22.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 052, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de GRACE KELLY ALMEIDA DA SILVA, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente).
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR GRACE KELLY ALMEIDA DA SILVA,** para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze (22.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 053
## DE 22 DE JANEIRO DE 2015

Nomeação de SHAYENNE ROSESTOLATO ALMEIDA COSTA, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente).
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR SHAYENNE ROSESTOLATO ALMEIDA COSTA,** para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze (22.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 054
## DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de MAURI MARTINS SOARES, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente).
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR MAURI MARTINS SOARES,** para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze (22.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 055, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

omeação de PAOLA BETTAMIO MENDES para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Administrativo.
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR PAOLA BETTAMIO MENDES,** para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor Administrativo, símbolo CC-3, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26/01/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
Vinte e seis de janeiro de dois mil e quinze(26.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 090/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 012/2015/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 19 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**CEDER** a servidora **EDNA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, Técnico de Turismo, Matrícula nº 1856, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

## PORTARIA Nº 093/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 009/2015/SAD, da Secretaria de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 19 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**NOMEAR PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ**, Matrícula 17345, para o Cargo em Comissão de Gerente de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal, da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
20 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

## PORTARIA Nº 095/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR KLEBER DE ALMEIDA**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Relações Públicas, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
20 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

**PORTARIA Nº 096/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 05 de janeiro de 2015 e os termos do Memorando nº 035/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 14 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**NOMEAR CRISTIANO BARRETO DE AZEVEDO,** para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico I, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo AJ I, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
20 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 097/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 095/2015/IPS.DP do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**RERRATIFICAR** a Portaria nº 1987/2009, de 30 de setembro de 2009, para constar do referido Ato a seguinte redação:
"[...]
**APOSENTAR** a servidora **LUCELIA OLIVEIRA DA SILVA**, Docente I, Referência 400, Matrícula 394, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal.
[...]" **(NR)**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
22 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 099/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 037/15/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 21 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR CLAUDIA MARIA DELGADO DE CARVALHO**, Docente I, Matrícula nº 1417, da função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Alexina Lowndes, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
22 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 100/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 038/15/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 21 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR MARISE BRAGA CORREA DEHOUL,** Docente I, Matrícula nº 2865, da função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal para Deficientes Visuais, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 101/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 004/2015/SAD, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Pessoal, datado de 09 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR JÚLIO CÉSAR DA SILVA**, Matrícula 3417, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Transporte, da Subsecretaria de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
22 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 110/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 014/2015/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 20 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**EXONERAR ALICE CRISTINA PERBEILS DE OLIVEIRA PRECIOSO**, Matrícula 22591, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente e Protocolo, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
26 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 111/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 030/15/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 16 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** da Função de Auxiliar de Direção, os servidores constantes da relação abaixo:

| Matrícula | Nome | Função | Lotação | Dispensa |
|---|---|---|---|---|
| 18044 | LUCIANA ANTONIOL HENRIQUES | AUXILIAR DE DIREÇÃO | CEMEI SERGIO LOUZADA TAVARES | 13/01/2015 |
| 18285 | WELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA BHERING | AUXILIAR DE DIREÇÃO | E.M. SANTOS DUMONT | 14/01/2015 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
26 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 112/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 030/15/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 16 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR NEIVA SOARES DE MATOS**, Matrícula 20887, para a função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, do Centro Municipal de Educação Infantil Sérgio Louzada Tavares, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
26 DE JANEIRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**ESTÁGIO PROBATÓRIO N º 001/2015**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com no Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto n.º 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes do Anexo I, parte integrante deste Termo, conforme disposto no Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de Fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
21 DE JANEIRO DE 2015.
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

**ANEXO I**

| MATR. | NOME | CARGO | ADMISSÃO | EFETIVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 4501015 | MARIA JOSE MAYER | MEDICO ESF | 06/07/2011 | 05/07/2014 |

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
21 DE JANEIRO DE 2014.
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

**CONVOCAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 005/2015/FUSAR**

PROCESSO Nº 130/2015/FUSAR
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EQUIPADOS COM RASTREAMENTO E BLOQUEIO ON-LINE, VIA SATÉLITE, EM TEMPO REAL COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA USO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**
**DATA/HORÁRIO: 13/02/2015 – 10:00 hs**
ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.
RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br
Adriel Felipe C. De Lacerda
Pregoeiro Substituto

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e VALDETE C. D. GARCIA SERVIÇOS DE APOIO ME-EPP.
**PRIMEIRO T. ADITIVO AO CONTRATO:** 074/2013FUSAR
**OBJETO:**Esse Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a vigência do contrato nº 074/2013, sem acréscimo quantitativo e qualitativo ao contrato, cujo seu objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar e lavagem de roupas contaminadas para atender a Rede Municipal de Saúde.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária nº134- 27.01.339039.10.302.0181.2.483.20.04, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1189/2014, de 16/09/2014,** no valor de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais),** e nº 13-27.01.339039.10.305.0180.2.219.20.05 de **Nota de Empenho**

**nº 1190/2014, de 16/09/2014, no valor de R$ 54.700,00** (cinquenta e quatro mil e setecentos reais).
**AUTORIZAÇÃO**: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2115/2013.
**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2014.
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

## EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA MM SAADE SERVIÇOS-ME LTDA.
**QUARTO T. ADITIVO AO CONTRATO :** 033/2010
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato n° 033/2010, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças nos equipamentos odontológicos da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.
**DOTAÇÃ ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de despesa nº 339039, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1453, de 14/11/2014,** ficha nº 20141931**,** classificação funcional nº 10-301-0101-2209, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**
**AUTORIZAÇÃO**: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 511/2010.
**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2014.
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

## EXTRATO DE TEREIRO TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
**TERCEIROT. ADITIVO AO CONTRATO :** 9912269840/2010
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato n° 9912269840/2010, por mais 12 (doze) meses.
**DOTAÇÃ ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de despesa nº 33903904122010121610000, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 10, de 02/01/2014,** no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2582/2010.
**DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2013.
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

## EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA RTS RIO S/A.
**QUARTO T. ADITIVO AO CONTRATO :** 033/2014/FUSAR
**OBJETO:** Contratação de empresa especializadas em locação de ventiladores pulmonares adulto e pediátrico para atender ao Hospital Geral da Japuíba.
**DOTAÇÃ ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 1670/2014, de 01/12/2014, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o exercício de 2014, a ser complementada posteriormente, natureza de despeza 39039, fonte de recurso 10-302-0181, programa de trabalho 2483.
**AUTORIZAÇÃO**: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 3928/2013.
**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2014.
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

## EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93

**PARTES:** ÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA.
**PRIMEIRO T. ADITIVO AO CONTRATO :** 099/2013FUSAR
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato n° **099/2013**, pelo prazo de 12(doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e operação nos sistemas de automação e equipamento de climatização, rede de dutos, monitoramento, análise e regulação da qualidade do ar, de forma contínua instalados no Hospital Municipal da Japuíba .
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** despesa com este termo aditivo no montante de **R$1.306,000,00(um milhão, trezentos e seismil reais),**correrá, para o presente exercício financeiro, a conta da nota de empenho **nº 1677/2014, de 01/12/2014, ficha nº 20141936, natureza da despesa 339039, classificação funcional nº 10-301-0129-2216, vínculo 2004 crédito orçamentário, com recursos do Fundo Municipal de Saúde,**no valor de **R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)**,vindo a ser suplementada no início do exercício financeiro seguinte.
**AUTORIZAÇÃO**: Apelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2996/2013.
**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2014.
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

## EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e FS SERVICE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
**PRIMEIRO T. ADITIVO AO CONTRATO :** 108/2013/FUSAR
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato n° 108/2013, pelo prazo de 02 (dois) meses, cujo objeto é a locacão de veículos de transporte apara atender a Fundação de Saúde de Angra dos Reis, até que o procedimento licitatório visando a nova contratação seja concluído.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 02 (dois) meses, é de R$ 70.480,00 (setenta mil e quatrocentos e oitenta reais), a despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1752/2014, de 18/12/2014,** no valor de **R$ 35.240,00 (trinta e cinco mil e duzentos e quarenta reais)**, ficha nº 20141936, natureza de despesa nº 339039, classificação funcional nº 10-301-0129-2216, com recursos do Fundo Municipal de Saúde**.**
**AUTORIZAÇÃO**: Apelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2378/2013.
**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2014.
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93

**PARTES:** ÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA EPP.
**SEGUNDO T. ADITIVO AO CONTRATO:** 109/2013FUSAR
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato n° 109/2013, pelo prazo de 12(doze) meses, cujo objeto é a locação de geradores para atender a Rede Municipal de Saúde.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Nota de Empenho nº 1749/2014, de 18/12/2014,** ficha nº 20141936, natureza de despesa n° 339039, classificação funcional nº 10-301-0129-2216, vinculo 2004, crédito orçamentário, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R$ 45.780,00 (Quarenta e cinco mil setecentos e oitenta reais).**orçamento que será suplementado no início do exercício financeiro seguinte.
**AUTORIZAÇÃO**: Apelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1768/2013.
**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2014.
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

## EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93

**PARTES:** ÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA.
**PRIMEIRO T. ADITIVO AO CONTRATO :** 110/2013FUSAR
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato nº **110/2013**, pelo prazo de 12(doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado da Rede Municipal de Saúde.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** despesa com este termo aditivo no montante de **R$378,000,00(trezentos e setenta e oitomil reais),**correrá, para o presente exercício financeiro, a conta da nota de empenho **nº 1836/2014, de 19/12/2014, ficha nº 20141931, natureza da despesa 339039, classificação funcional nº 10-301-0101-2209, vínculo 2003, crédito orçamentário, com recursos do Fundo Municipal de Saúde,**no valor de **R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**,vindo a ser suplementada no início do exercício financeiro seguinte.
**AUTORIZAÇÃO**: Apelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº /2013.
**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2014.
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 01/CMAS/2015

**"APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL."**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação advinda da 178ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 28 dias de janeiro de 2015, resolve:
**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social – 2015;
**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de janeiro de 2015.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
29 DE JANEIRO DE 2015.
ANDREZA SUELLEN CLARO CORREIA
Vice-Presidente do CMAS

## PORTARIA Nº 059 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de EDUARDO BARBOSA SAMPAIO para ocupar o Cargo Comissionado de subcoordenador de Cadastro.
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;
**DECIDE:**
**Art 1º. NOMEAR EDUARDO BARBOSA SAMPAIO,** para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Cadastro, símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.
**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/02/2015.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
trinta de janeiro de dois mil e quinze(30.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

## PORTARIA Nº 060 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeação de FERNANDO FELIPE PEREIRA CUNHA para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Fatores não Biológicos.
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;
**DECIDE:**
**Art 1º. NOMEAR FERNANDO FELIPE PEREIRA CUNHA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Fatores Não Biológicos, símbolo CC-4, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.
**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a contar de 02/02/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
trinta de janeiro de dois mil e quinze(30.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 061, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

Nomeação de RONALDO PAES para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Práticas Complementares.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR RONALDO PAES,** para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Praticas Complementares, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

***Art 2º,*** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/02/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
trinta de janeiro de dois mil e quinze(30.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 062, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

Nomeação de PERSEU SIQUEIRA BEGO para ocupar o Cargo Comissionado de Assistente de Patrimônio.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR PERSEU SIQUEIRA BEGO,** para ocupar o Cargo Comissionado de Assistente de Patrimônio, símbolo CC-6, da Superintendência de Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/02/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
trinta de janeiro de dois mil e quinze(30.1.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

**RESOLUÇÃO CGM Nº 188/2015**

**PUBLICA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 6º BIMESTRE DE 2014.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 6º Bimestre de 2014, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12 e 14, parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 30 DE JANEIRO DE 2015.

João Duarte da Silva
**Controlador-Geral do Município**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 — R$1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até 12/2014 (c) | % (c/a) | |
| **RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)** | 933.442.000,0 | 1.037.477.502,4 | 139.513.098,2 | 13,4 | 859.479.283,4 | 82,8 | 177.998.219,0 |
| **RECEITAS CORRENTES** | 784.825.330,0 | 873.241.923,4 | 138.430.138,7 | 15,9 | 855.060.325,0 | 97,9 | 18.181.598,4 |
| RECEITAS TRIBUTÁRIAS | 173.587.700,0 | 173.587.700,0 | 23.364.970,0 | 13,5 | 165.287.241,4 | 95,2 | 8.300.458,6 |
| Impostos | 172.125.000,0 | 172.125.000,0 | 23.264.727,4 | 13,5 | 164.585.390,7 | 95,6 | 7.539.609,3 |
| Taxas | 1.462.700,0 | 1.462.700,0 | 100.242,6 | 6,9 | 701.850,7 | 48,0 | 760.849,3 |
| Contribuição de Melhoria | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 33.479.000,0 | 33.479.000,0 | 4.347.214,9 | 13,0 | 34.402.790,6 | 102,8 | -923.790,6 |
| Contribuições Sociais | 29.479.000,0 | 29.479.000,0 | 4.256.429,1 | 14,4 | 30.848.781,2 | 104,6 | -1.369.781,2 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC | 4.000.000,0 | 4.000.000,0 | 90.785,8 | 2,3 | 3.554.009,4 | 88,9 | 445.990,6 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 15.226.200,0 | 15.226.200,0 | 7.471.432,3 | 49,1 | 60.943.023,1 | 400,3 | -45.716.823,1 |
| Receitas Imobiliárias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Receitas de Valores Imobiliários | 15.028.200,0 | 15.028.200,0 | 7.443.598,6 | 49,5 | 60.779.749,7 | 404,4 | -45.751.549,7 |
| Receitas de Concessões e Permissões | 198.000,0 | 198.000,0 | 27.833,7 | 14,1 | 163.273,4 | 82,5 | 34.726,6 |
| Compensações Financeiras | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Receita de Cessão de Direitos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Receita da Industria Extrativa Mineral | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Receitas Industriais | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 7.551.000,0 | 7.551.000,0 | 926.938,0 | 12,3 | 5.693.282,8 | 75,4 | 1.857.717,2 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 532.632.930,0 | 620.649.523,4 | 97.233.424,2 | 15,7 | 562.789.887,6 | 90,7 | 57.859.635,8 |
| Transferências Intergovernamentais | 508.122.600,0 | 596.124.193,4 | 97.139.589,1 | 16,3 | 559.073.091,7 | 93,8 | 37.051.101,7 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transferências do Exterior | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transferências de Pessoas | 5.000,0 | 5.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 5.000,0 |
| Transferências de Convênios | 24.505.330,0 | 24.520.330,0 | 93.835,1 | 0,4 | 3.716.795,9 | 15,2 | 20.803.534,1 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 22.348.500,0 | 22.748.500,0 | 5.086.159,3 | 22,4 | 25.944.099,5 | 114,0 | -3.195.599,5 |
| Multas e Juros de Mora | 6.800.500,0 | 7.200.500,0 | 1.260.413,3 | 17,5 | 9.390.358,7 | 130,4 | -2.189.858,7 |
| Indenizações e Restituições | 8.845.000,0 | 8.845.000,0 | 3.235.729,3 | 36,6 | 8.742.226,9 | 98,8 | 102.773,1 |
| Receita da Dívida Ativa | 4.442.000,0 | 4.442.000,0 | 407.277,8 | 9,2 | 5.617.650,4 | 126,5 | -1.175.650,4 |
| Receitas Decorrentes Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Receitas Correntes Diversas | 2.261.000,0 | 2.261.000,0 | 182.738,9 | 8,1 | 2.193.863,5 | 97,0 | 67.136,5 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | 148.616.670,0 | 164.235.579,0 | 1.082.959,5 | 0,7 | 4.418.958,4 | 2,7 | 159.816.620,6 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 26.150.000,0 | 26.150.000,0 | 218.792,4 | 0,8 | 645.632,4 | 2,5 | 25.504.367,6 |
| Operações de Crédito Internas | 26.150.000,0 | 26.150.000,0 | 218.792,4 | 0,8 | 645.632,4 | 2,5 | 25.504.367,6 |
| Operações de Crédito Externas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 122.466.670,0 | 138.085.579,0 | 864.167,1 | 0,6 | 3.773.326,0 | 2,7 | 134.312.253,0 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transferências do Exterior | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transferências de Pessoas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transferência de Outras Instituições Públicas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transferências de Convênio | 122.466.670,0 | 138.085.579,0 | 864.167,1 | 0,6 | 3.773.326,0 | 2,7 | 134.312.253,0 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Integralização do Capital Social | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Rec. Dív. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ. | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Receitas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)** | 40.058.000,0 | 40.058.000,0 | 3.213.214,5 | 8,0 | 32.477.007,8 | 81,1 | 7.580.992,2 |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)** | 973.500.000,0 | 1.077.535.502,4 | 142.726.312,7 | 13,2 | 891.956.291,2 | 82,8 | 185.579.211,2 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Operações de Crédito Internas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Mobiliária para Refinanciamento da Dívida | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | 0,0 | 0,0 |
| Contratual para Refinanciamento da Dívida | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Operações de Crédito Externas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Mobiliária para Refinanciamento da Dívida | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Contratual para Refinanciamento da Dívida | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV) | 973.500.000,0 | 1.077.535.502,4 | 142.726.312,7 | 13,2 | 891.956.291,2 | 82,8 | 185.579.211,2 |
| **DEFICIT** | | | | | 37.476.896,5 | | |
| **TOTAL (VII) = (V+VI)** | 973.500.000,0 | 1.077.535.502,4 | 142.726.312,7 | 13,2 | 929.433.187,7 | 86,3 | 148.102.314,7 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais) | | | | | 22.016.532,4 | | |
| Superavit Financeiro | | | | | 22.016.532,4 | | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | | | | 0,0 | | |

Continua (1/3)

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até 12/2014 (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS CORRENTES | 40.058.000,0 | 40.058.000,0 | 3.213.214,5 | 8,0 | 32.477.007,8 | 81,1 | 7.580.992,2 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Impostos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Taxas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Contribuição de Melhoria | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 40.058.000,0 | 40.058.000,0 | 3.213.214,5 | 8,0 | 32.476.957,4 | 81,1 | 7.581.042,6 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 50,4 | 0,0 | -50,4 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL | 40.058.000,0 | 40.058.000,0 | 3.213.214,5 | 8,0 | 32.477.007,8 | 81,1 | 7.580.992,2 |
| TOTAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380



Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | CRÉDITOS ADICIONAIS (b) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS EXECUTADAS | | | | SALDO (c-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS | % (g/c) | |
| | | | | No Bimestre (d) | Até 12/2014 (e) | No Bimestre (f) | Até 12/2014 (g) | | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)** | 950.775.000,0 | 112.182.468,9 | 1.062.957.468,9 | 128.190.829,6 | 893.006.621,3 | 164.364.203,2 | 790.540.522,9 | 102.466.098,4 | 74,4 | 272.416.946,0 |
| **DESPESAS CORRENTES** | 691.946.830,0 | 200.563.479,8 | 892.510.309,8 | 134.362.218,3 | 849.550.122,8 | 159.313.939,3 | 762.994.860,2 | 86.555.262,6 | 85,5 | 129.515.449,6 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 351.621.000,0 | 163.732.286,5 | 515.353.286,5 | 97.341.364,1 | 507.027.464,9 | 102.669.995,6 | 480.693.907,3 | 26.333.557,6 | 93,3 | 34.659.379,2 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4.638.000,0 | 0,0 | 4.638.000,0 | 0,0 | 4.638.000,0 | 820.016,6 | 4.013.186,4 | 624.813,6 | 86,5 | 624.813,6 |
| OUTRAS CORRENTES | 335.687.830,0 | 36.831.193,3 | 372.519.023,3 | 37.020.854,2 | 337.884.657,9 | 55.823.927,1 | 278.287.766,5 | 59.596.891,4 | 74,7 | 94.231.256,8 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | 192.972.170,0 | -78.125.795,9 | 114.846.374,1 | -6.171.388,7 | 43.456.498,5 | 5.050.263,9 | 27.545.662,7 | 15.910.835,8 | 24,0 | 87.300.711,4 |
| INVESTIMENTOS | 184.152.170,0 | -79.233.713,7 | 104.918.456,3 | -7.538.457,8 | 33.629.209,1 | 3.453.398,8 | 18.108.083,9 | 15.521.125,2 | 17,3 | 86.810.372,4 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 2.000.000,0 | -2.000.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 6.820.000,0 | 3.107.917,8 | 9.927.917,8 | 1.367.069,1 | 9.827.289,4 | 1.596.865,1 | 9.437.578,8 | 389.710,6 | 95,1 | 490.339,0 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | 1.000.000,0 | -1.000.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS** | 64.856.000,0 | -9.255.215,0 | 55.600.785,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 55.600.785,0 |
| **DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)** | 22.725.000,0 | 13.869.565,8 | 36.594.565,8 | 10.014.586,5 | 36.426.566,4 | 10.573.231,1 | 33.805.274,3 | 2.621.292,1 | 92,4 | 2.789.291,5 |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)** | 973.500.000,0 | 126.052.034,7 | 1.099.552.034,7 | 138.205.416,1 | 929.433.187,7 | 174.937.434,3 | 824.345.797,2 | 105.087.390,5 | 75,0 | 275.206.237,5 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Dívida Mobiliária | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Dívidas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Dívida Mobiliária | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Dívidas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)** | 973.500.000,0 | 126.052.034,7 | 1.099.552.034,7 | 138.205.416,1 | 929.433.187,7 | 174.937.434,3 | 824.345.797,2 | 105.087.390,5 | 75,0 | 275.206.237,5 |
| **SUPERAVIT (XIII)** | | | | | | | 0,0 | 0,0 | | |
| **TOTAL (XIV)=(XII+XIII)** | 973.500.000,0 | 126.052.034,7 | 1.099.552.034,7 | 138.205.416,1 | 929.433.187,7 | 174.937.434,3 | 824.345.797,2 | 105.087.390,5 | | 275.206.237,5 |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | CRÉDITOS ADICIONAIS (b) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | % (g/c) | SALDO (c-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | No Bimestre (d) | Até 12/2014 (e) | No Bimestre (f) | Até 12/2014 (g) | | |
| **DESPESAS CORRENTES** | 22.725.000,0 | 13.869.565,8 | 36.594.565,8 | 10.014.586,5 | 36.426.566,4 | 10.573.231,1 | 33.805.274,3 | 92,4 | 2.789.291,5 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 22.725.000,0 | 13.869.565,8 | 36.594.565,8 | 10.014.586,5 | 36.426.566,4 | 10.573.231,1 | 33.805.274,3 | 92,4 | 2.789.291,5 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| INVESTIMENTOS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL | 22.725.000,0 | 13.869.565,8 | 36.594.565,8 | 10.014.586,5 | 36.426.566,4 | 10.573.231,1 | 33.805.274,3 | 92,4 | 2.789.291,5 |

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$1,00

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | SALDO (a-(e+f)) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | LIQUIDADAS | | INSC. RP NÃO PROC | % (e + f) / total | % e + f / a | |
| | | | No Bimestre (b) | Até 12/2014 (c) | No Bimestre (d) | Até 12/2014 (e) | (f) | | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)** | | | | | | | | | | |
| **Legislativa** | **30.550.000,0** | **29.210.959,5** | **5.338.598,7** | **29.208.349,6** | **6.005.451,7** | **28.980.321,1** | **228.028,5** | **3,1** | **0,0** | **2.609,9** |
| Ação Legislativa | 30.550.000,0 | 29.210.959,5 | 5.338.598,7 | 29.208.349,6 | 6.005.451,7 | 28.980.321,1 | 228.028,5 | 3,1 | 100,0 | 2.609,9 |
| **Administração** | **238.002.330,0** | **256.559.339,7** | **30.675.166,3** | **195.487.120,5** | **40.903.312,6** | **188.339.145,5** | **7.147.974,9** | **21,0** | **0,0** | **61.072.219,3** |
| Administração Geral | 168.751.330,0 | 196.697.589,3 | 30.516.226,3 | 191.227.006,9 | 40.358.706,0 | 184.533.505,6 | 6.693.501,3 | 20,6 | 97,2 | 5.470.582,4 |
| Tecnologia da Informação | 2.395.000,0 | 2.760.965,4 | 158.940,0 | 2.760.113,5 | 544.606,6 | 2.305.639,9 | 454.473,6 | 0,3 | 100,0 | 851,9 |
| Previdência do Regime Estatutário | 66.856.000,0 | 57.100.785,0 | 0,0 | 1.500.000,0 | 0,0 | 1.500.000,0 | 0,0 | 0,2 | 2,6 | 55.600.785,0 |
| **Segurança Pública** | **6.391.870,0** | **6.498.397,1** | **30.367,7** | **2.720.084,3** | **1.098.767,7** | **2.502.357,8** | **217.726,5** | **0,3** | **0,0** | **3.778.312,8** |
| Defesa Civil | 6.234.870,0 | 6.437.397,1 | 29.567,7 | 2.711.784,3 | 1.097.967,7 | 2.494.057,8 | 217.726,5 | 0,3 | 42,1 | 3.725.612,8 |
| Informação e Inteligência | 45.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Turismo | 112.000,0 | 61.000,0 | 800,0 | 8.300,0 | 800,0 | 8.300,0 | 0,0 | 0,0 | 13,6 | 52.700,0 |
| **Assistência Social** | **13.305.000,0** | **14.472.480,0** | **39.214,2** | **7.870.101,4** | **1.018.666,2** | **7.590.613,1** | **279.488,3** | **0,8** | **0,0** | **6.602.378,6** |
| Assistência ao Idoso | 1.352.000,0 | 1.393.026,0 | 41.025,9 | 261.025,9 | 68.268,3 | 261.025,9 | 0,0 | 0,0 | 18,7 | 1.132.000,1 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 398.000,0 | 358.086,0 | -720,0 | 335.880,0 | 110.210,9 | 335.880,0 | 0,0 | 0,0 | 93,8 | 22.206,0 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 2.003.000,0 | 1.924.536,0 | 23.603,0 | 199.289,2 | 0,0 | 167.669,6 | 31.619,6 | 0,0 | 10,4 | 1.725.246,8 |
| Assistência Comunitária | 9.552.000,0 | 10.796.832,0 | -24.694,7 | 7.073.906,3 | 840.187,0 | 6.826.037,6 | 247.868,7 | 0,8 | 65,5 | 3.722.925,7 |
| **Previdência Social** | **47.104.000,0** | **51.597.631,2** | **8.848.756,2** | **51.499.672,4** | **11.963.279,2** | **51.423.103,3** | **76.569,1** | **5,5** | **0,0** | **97.958,8** |
| Previdência do Regime Estatutário | 47.104.000,0 | 51.597.631,2 | 8.848.756,2 | 51.499.672,4 | 11.963.279,2 | 51.423.103,3 | 76.569,1 | 5,5 | 99,8 | 97.958,8 |
| **Saúde** | **179.480.000,0** | **323.922.035,1** | **65.598.282,0** | **298.351.433,2** | **48.958.987,3** | **250.332.747,9** | **48.018.685,4** | **32,1** | **0,0** | **25.570.601,9** |
| Administração Geral | 0,0 | 100.000,0 | 38.790,8 | 53.520,2 | 24.056,6 | 24.116,6 | 29.403,6 | 0,0 | 53,5 | 46.479,8 |
| Atenção Básica | 149.803.000,0 | 255.877.331,0 | 55.620.194,8 | 241.898.202,7 | 43.580.157,1 | 213.197.067,0 | 28.701.135,7 | 26,0 | 94,5 | 13.979.128,4 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 27.601.000,0 | 63.134.513,4 | 9.889.150,4 | 54.700.154,6 | 4.957.909,5 | 35.865.967,9 | 18.834.186,7 | 5,9 | 86,6 | 8.434.358,8 |
| Vigilância Sanitária | 750.000,0 | 1.250.000,0 | 0,0 | 338.278,0 | 57.227,2 | 276.942,9 | 61.335,1 | 0,0 | 27,1 | 911.722,0 |
| Vigilância Epidemiológica | 1.326.000,0 | 3.560.190,7 | 50.146,0 | 1.361.277,7 | 339.636,9 | 968.653,5 | 392.624,3 | 0,1 | 38,2 | 2.198.912,9 |
| **Trabalho** | **1.448.000,0** | **16.000,0** | **0,0** | **9.245,0** | **2.500,0** | **9.245,0** | **0,0** | **0,0** | **0,0** | **6.755,0** |
| Empregabilidade | 1.280.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Fomento ao Trabalho | 130.000,0 | 5.000,0 | 0,0 | 5.000,0 | 2.500,0 | 5.000,0 | 0,0 | 0,0 | 100,0 | 0,0 |
| Ensino Profissional | 38.000,0 | 11.000,0 | 0,0 | 4.245,0 | 0,0 | 4.245,0 | 0,0 | 0,0 | 38,6 | 6.755,0 |
| **Educação** | **169.993.000,0** | **184.324.208,3** | **13.331.555,7** | **156.164.694,3** | **28.346.523,8** | **135.428.677,2** | **20.736.017,1** | **16,8** | **0,0** | **28.159.514,0** |
| Tecnologia da Informação | 1.201.000,0 | 45.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 45.000,0 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 10.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Ensino Fundamental | 137.139.000,0 | 151.470.430,7 | 12.422.834,8 | 131.480.071,0 | 25.094.534,7 | 118.280.364,7 | 13.199.706,3 | 14,1 | 86,8 | 19.990.359,8 |
| Ensino Superior | 3.170.000,0 | 1.117.240,5 | -14.940,0 | 1.050.552,5 | 157.680,0 | 1.032.700,5 | 17.852,0 | 0,1 | 94,0 | 66.688,0 |
| Educação Infantil | 21.453.000,0 | 23.966.249,3 | 946.487,1 | 17.287.112,3 | 2.229.218,8 | 11.897.068,9 | 5.390.043,5 | 1,9 | 72,1 | 6.679.136,9 |
| Educação de Jovens e Adultos | 5.200.000,0 | 4.188.240,0 | -280.000,0 | 4.090.340,0 | 450.313,7 | 2.370.260,4 | 1.720.079,7 | 0,4 | 97,7 | 97.900,0 |
| Educação Especial | 1.670.000,0 | 3.537.047,8 | 257.173,8 | 2.256.618,5 | 414.776,6 | 1.848.282,8 | 408.335,7 | 0,2 | 63,8 | 1.280.429,3 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 150.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **Cultura** | **2.740.000,0** | **5.838.724,4** | **483.127,2** | **4.004.975,6** | **802.155,8** | **3.510.061,5** | **494.914,1** | **0,4** | **0,0** | **1.833.748,8** |
| Patr. Hist., Artístico e Arqueológico | 0,0 | 197.509,6 | 197.509,6 | 197.509,6 | 197.509,6 | 197.509,6 | 0,0 | 0,0 | 100,0 | 0,0 |
| Difusão Cultural | 2.660.000,0 | 5.438.795,5 | 290.617,6 | 3.607.601,2 | 604.646,2 | 3.006.413,7 | 601.187,4 | 0,4 | 66,3 | 1.831.194,3 |
| Turismo | 50.000,0 | 202.419,3 | -5.000,0 | 195.874,8 | 0,0 | 195.874,8 | 0,0 | 0,0 | 96,8 | 6.544,5 |
| Lazer | 30.000,0 | 0,0 | 0,0 | 3.990,0 | 0,0 | 110.263,3 | -106.273,3 | 0,0 | 0,0 | -3.990,0 |
| **Urbanismo** | **93.061.000,0** | **109.276.447,4** | **6.647.558,5** | **96.130.755,4** | **15.955.480,7** | **75.137.604,8** | **20.993.150,7** | **10,3** | **0,0** | **13.145.692,0** |
| Ordenamento Territorial | 4.850.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Infra-estrutura Urbana | 19.710.000,0 | 30.490.508,0 | -1.268.186,1 | 19.152.311,6 | 2.298.195,6 | 11.145.890,4 | 8.006.421,3 | 2,1 | 62,8 | 11.338.196,4 |
| Serviços Urbanos | 63.581.000,0 | 77.784.898,6 | 7.915.744,6 | 76.955.838,2 | 13.650.285,1 | 63.969.108,8 | 12.986.729,4 | 8,3 | 98,9 | 829.060,4 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 3.540.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Turismo | 1.380.000,0 | 1.001.040,8 | 0,0 | 22.605,6 | 7.000,0 | 22.605,6 | 0,0 | 0,0 | 2,3 | 978.435,2 |
| **Habitação** | **12.750.000,0** | **404.626,8** | **0,0** | **340.855,5** | **35.006,8** | **80.072,0** | **260.783,5** | **0,0** | **0,0** | **63.771,3** |
| Habitação Urbana | 12.750.000,0 | 404.626,8 | 0,0 | 340.855,5 | 35.006,8 | 80.072,0 | 260.783,5 | 0,0 | 84,2 | 63.771,3 |
| **Saneamento** | **75.325.000,0** | **32.391.432,5** | **-11.169.759,9** | **4.361.969,2** | **833.760,9** | **3.790.501,6** | **571.467,6** | **0,5** | **0,0** | **28.029.463,4** |
| Administração Geral | 2.721.000,0 | 2.610.963,3 | 75.812,7 | 1.618.115,6 | 175.139,9 | 1.503.403,3 | 114.712,3 | 0,2 | 62,0 | 992.847,7 |
| Saneamento Básico Urbano | 72.604.000,0 | 29.780.469,3 | -11.245.572,6 | 2.743.853,6 | 658.621,0 | 2.287.098,3 | 456.755,3 | 0,3 | 9,2 | 27.036.615,7 |
| **Gestão Ambiental** | **310.000,0** | **0,0** | **0,0** | **0,0** | **0,0** | **0,0** | **0,0** | **0,0** | **0,0** | **0,0** |
| Preservação e Conservação Ambiental | 200.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Recuperação de Áreas Degradadas | 110.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **Agricultura** | **37.405.000,0** | **1.267.306,0** | **-335.405,1** | **533.214,1** | **143.262,2** | **498.971,2** | **34.242,8** | **0,1** | **0,0** | **734.091,9** |
| Fomento ao Trabalho | 60.000,0 | 26.978,6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 26.978,6 |
| Promoção da Produção Vegetal | 1.010.000,0 | 25.553,3 | 0,0 | 21.343,1 | 7.846,1 | 21.343,1 | 0,0 | 0,0 | 83,5 | 4.210,2 |
| Promoção da Produção Animal | 35.628.000,0 | 1.106.578,2 | -335.405,1 | 403.705,6 | 135.416,1 | 369.462,8 | 34.242,8 | 0,0 | 36,5 | 702.872,6 |
| Defesa Sanitária Animal | 57.000,0 | 7.709,5 | 0,0 | 7.709,5 | 0,0 | 7.709,5 | 0,0 | 0,0 | 100,0 | 0,0 |
| Extenção Rural | 650.000,0 | 100.486,5 | 0,0 | 100.455,9 | 0,0 | 100.455,9 | 0,0 | 0,0 | 100,0 | 30,6 |
| **Comércio e Serviços** | **213.000,0** | **1.718.570,6** | **1.067.441,4** | **1.533.742,3** | **235.440,0** | **512.568,7** | **1.021.173,7** | **0,2** | **0,0** | **184.828,3** |
| Turismo | 213.000,0 | 1.718.570,6 | 1.067.441,4 | 1.533.742,3 | 235.440,0 | 512.568,7 | 1.021.173,7 | 0,2 | 89,2 | 184.828,3 |
| **Energia** | **4.251.000,0** | **4.101.016,3** | **331.068,6** | **3.958.702,0** | **619.990,7** | **3.785.973,1** | **172.728,9** | **0,4** | **0,0** | **142.314,3** |
| Consevação de Energia | 1.800.000,0 | 2.947.000,0 | 186.926,2 | 2.946.926,2 | 558.111,8 | 2.946.926,2 | 0,0 | 0,3 | 100,0 | 73,8 |
| Energia Elétrica | 2.451.000,0 | 1.154.016,3 | 144.142,4 | 1.011.775,8 | 61.878,9 | 839.046,9 | 172.728,9 | 0,1 | 87,7 | 142.240,5 |

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | SALDO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | LIQUIDADAS | | | | | |
| | | | No Bimestre | Até 12/2014 | No Bimestre | Até 12/2014 | INSC. RP NÃO PROC | (e + f) | % | e + f |
| | | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) | / total | / a | (a-(e+f)) |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)** | | | | | | | | | | |
| **Transporte** | **19.492.800,0** | **26.067.923,2** | **5.737.079,8** | **25.640.003,0** | **4.985.280,6** | **24.838.203,8** | **801.799,2** | **2,8** | **0,0** | **427.920,2** |
| Turismo | 25.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transporte Rodoviário | 19.452.800,0 | 26.067.923,2 | 5.737.079,8 | 25.640.003,0 | 4.985.280,6 | 24.838.203,8 | 801.799,2 | 2,8 | 98,4 | 427.920,2 |
| Transporte Ferroviário | 15.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **Desporto e Lazer** | **6.495.000,0** | **733.533,0** | **150.709,0** | **726.414,0** | **39.455,4** | **329.590,2** | **396.823,8** | **0,1** | **0,0** | **7.119,0** |
| Desporto de Rendimento | 3.975.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Desporto Comunitário | 950.000,0 | 733.533,0 | 150.709,0 | 726.414,0 | 39.455,4 | 329.590,2 | 396.823,8 | 0,1 | 99,0 | 7.119,0 |
| Lazer | 1.570.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **Encargos especiais** | **11.458.000,0** | **14.565.917,8** | **1.367.099,1** | **14.465.289,5** | **2.416.881,7** | **13.450.765,1** | **1.014.524,4** | **1,6** | **0,0** | **100.628,3** |
| Serviço da Dívida Interna | 11.458.000,0 | 14.565.917,8 | 1.367.099,1 | 14.465.289,5 | 2.416.881,7 | 13.450.765,1 | 1.014.524,4 | 1,6 | 99,3 | 100.628,3 |
| **Reserva de Contingência** | **1.000.000,0** | **0,0** | **0,0** | **0,0** | **0,0** | **0,0** | **0,0** | **0,0** | **0,0** | **0,0** |
| Reserva de Contingência | 1.000.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **TOTAL (I)** | 950.775.000,0 | 1.062.966.548,9 | 128.190.829,6 | 893.006.621,2 | 164.394.203,3 | 790.540.522,8 | 102.466.098,4 | 100,0 | 84,0 | 169.959.927,6 |
| **DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)** | | | | | | | | | | |
| **Legislativa** | **550.000,0** | **547.780,0** | **138.557,9** | **547.409,9** | **138.557,9** | **547.409,9** | **0,0** | **0,1** | **0,0** | **370,1** |
| Ação Legislativa | 550.000,0 | 547.780,0 | 138.557,9 | 547.409,9 | 138.557,9 | 547.409,9 | 0,0 | 0,1 | 99,9 | 370,1 |
| **Administração** | **9.901.000,0** | **19.367.735,4** | **6.737.206,0** | **19.209.197,8** | **5.513.305,9** | **17.905.288,7** | **1.303.899,1** | **2,1** | **0,0** | **158.547,6** |
| Administração Geral | 9.901.000,0 | 19.367.735,4 | 6.737.205,0 | 19.209.197,8 | 5.513.305,9 | 17.905.288,7 | 1.303.899,1 | 2,1 | 99,2 | 158.547,6 |
| **Saúde** | **2.000.000,0** | **4.800.000,0** | **1.605.158,4** | **4.800.000,0** | **1.587.443,4** | **4.710.521,3** | **89.478,7** | **0,5** | **0,0** | **0,0** |
| Atenção Básica | 2.000.000,0 | 4.800.000,0 | 1.605.158,4 | 4.800.000,0 | 1.587.443,4 | 4.710.521,3 | 89.478,7 | 0,5 | 100,0 | 0,0 |
| **Educação** | **10.274.000,0** | **11.869.970,4** | **1.533.666,3** | **11.869.968,8** | **3.333.923,9** | **10.642.054,4** | **1.227.914,4** | **1,3** | **0,0** | **1,6** |
| Ensino Fundamental | 9.394.000,0 | 10.836.047,3 | 1.442.046,7 | 10.836.046,7 | 3.049.258,8 | 9.782.574,0 | 1.053.472,7 | 1,2 | 100,0 | 0,7 |
| Educação Infantil | 575.000,0 | 583.511,5 | 5.741,5 | 583.510,8 | 151.151,1 | 537.512,4 | 45.998,2 | 0,1 | 100,0 | 0,8 |
| Educação de Jovens e Adultos | 305.000,0 | 305.000,0 | 0,0 | 305.000,0 | 47.636,8 | 176.556,5 | 128.443,5 | 0,0 | 100,0 | 0,0 |
| Educação Especial | 0,0 | 145.411,6 | 85.877,2 | 145.411,5 | 85.877,2 | 145.411,5 | 0,0 | 0,0 | 100,0 | 0,1 |
| **TOTAL (II)** | 22.725.000,0 | 36.585.485,8 | 10.014.998,5 | 36.426.588,4 | 10.573.231,1 | 33.805.274,3 | 2.621.292,2 | 100,0 | 99,6 | 159.919,4 |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | 973.500.000,0 | 1.099.552.034,7 | 138.205.416,1 | 929.433.197,7 | 174.937.434,4 | 824.345.797,1 | 105.087.390,6 | 100,0 | 84,2 | 170.118.847,0 |

**FONTE:**

**Fonte :**

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3 R$1,00

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL ULT - 12 M. | PREVISÃO ATUALIZADA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | JAN/2014 | FEV/2014 | MAR/2014 | ABR/2014 | MAI/2014 | JUN/2014 | JUL/2014 | AGO/2014 | SET/2014 | OUT/2014 | NOV/2014 | DEZ/2014 | | |
| **RECEITAS CORRENTES (I)** | 91.506.486,9 | 90.350.485,6 | 72.746.194,0 | 83.222.290,8 | 73.809.119,6 | 66.849.818,1 | 68.350.756,9 | 73.883.851,5 | 77.939.644,7 | 79.302.228,3 | 72.722.617,9 | 78.508.678,8 | 929.192.173,1 | 940.702.323,4 |
| RECEITAS TRIBUTÁRIAS | 22.506.723,8 | 29.544.126,8 | 7.748.264,7 | 14.490.807,8 | 10.312.492,1 | 11.335.198,3 | 8.215.247,4 | 8.778.788,4 | 15.899.047,5 | 13.091.574,5 | 10.872.231,0 | 12.492.739,0 | 165.287.241,3 | 173.587.700,0 |
| Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU) | 7.451.636,6 | 18.278.776,0 | 1.438.220,5 | 1.221.813,4 | 1.041.904,3 | 1.102.615,8 | 1.146.119,9 | 1.058.326,1 | 1.104.743,2 | 1.124.497,4 | 1.191.119,1 | 459.331,5 | 36.619.103,8 | 40.232.000,0 |
| Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS) | 8.703.005,3 | 7.111.940,7 | 5.701.564,2 | 6.857.401,7 | 7.330.625,1 | 6.301.969,6 | 5.782.033,4 | 6.582.945,5 | 6.281.794,7 | 7.542.327,8 | 7.039.676,9 | 10.754.459,2 | 85.989.744,1 | 78.375.000,0 |
| Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis | 1.099.882,8 | 675.689,6 | 429.463,2 | 639.600,8 | 776.812,0 | 627.898,6 | 553.979,7 | 672.464,4 | 1.075.613,2 | 451.301,5 | 1.828.409,7 | 802.797,6 | 9.633.913,1 | 9.718.000,0 |
| Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature: | 5.211.751,4 | 3.430.997,3 | 89.291,2 | 5.727.903,8 | 1.060.681,1 | 3.263.457,2 | 684.942,1 | 392.415,1 | 7.382.891,6 | 3.909.365,7 | 764.840,2 | 424.093,3 | 32.342.630,0 | 43.800.000,0 |
| Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º, | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Receitas Tributárias | 40.447,7 | 46.723,2 | 89.725,6 | 44.088,1 | 102.469,6 | 39.257,1 | 48.172,3 | 72.637,3 | 54.004,8 | 64.082,1 | 48.185,1 | 52.057,4 | 701.850,3 | 1.462.700,0 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 4.340.940,6 | 2.019.830,0 | 4.384.052,3 | 3.082.294,4 | 2.325.925,8 | 3.537.369,1 | 2.800.951,0 | 2.449.825,9 | 2.689.235,7 | 2.425.150,8 | 2.219.323,0 | 2.127.891,9 | 34.402.790,5 | 33.479.000,0 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 1.050.913,3 | 8.466.122,2 | 4.048.359,0 | 5.911.181,4 | 8.309.195,2 | 3.142.492,0 | 4.112.920,1 | 11.240.420,1 | 2.486.655,0 | 4.703.332,2 | 4.669.284,2 | 2.802.148,1 | 60.943.022,8 | 15.226.200,0 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 423.542,7 | 445.180,3 | 438.097,5 | 455.106,9 | 509.924,1 | 468.690,1 | 482.031,8 | 475.939,0 | 585.529,3 | 482.303,1 | 451.713,7 | 475.224,3 | 5.693.282,8 | 7.551.000,0 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 61.044.056,3 | 46.333.895,9 | 52.873.114,1 | 56.444.443,9 | 49.987.817,5 | 46.601.135,0 | 51.800.994,3 | 49.444.342,0 | 55.180.915,3 | 57.176.439,2 | 52.433.267,2 | 57.601.314,8 | 636.921.735,5 | 688.109.923,4 |
| Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%) | 5.190.299,4 | 5.542.480,6 | 3.287.772,2 | 3.752.438,4 | 5.000.585,5 | 3.750.116,4 | 3.220.875,5 | 3.912.815,7 | 3.429.910,1 | 3.241.618,3 | 5.654.210,8 | 6.901.181,7 | 52.884.304,6 | 47.205.000,0 |
| (LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%) | 76.459,8 | 0,0 | 177.841,4 | 88.921,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 88.921,2 | 88.921,2 | 88.921,2 | 88.921,2 | 177.842,4 | 876.749,6 | 834.000,0 |
| Cota-Parte do ITR | 7.626,8 | 1.071,2 | 617,0 | 797,9 | 696,2 | 766,7 | 602,4 | 762,0 | 3.142,4 | 29.813,3 | 5.973,1 | 9.360,2 | 61.229,2 | 171.000,0 |
| Cota-Parte do ICMS (100%) | 26.036.757,1 | 22.623.381,7 | 25.309.992,8 | 27.615.061,0 | 23.626.510,9 | 21.837.770,7 | 24.629.065,2 | 22.721.157,4 | 27.636.679,6 | 26.075.907,4 | 23.019.423,5 | 27.911.824,7 | 299.043.532,0 | 309.694.802,0 |
| Cota-Parte do IPVA | 2.106.651,5 | 2.873.117,6 | 1.118.245,2 | 935.073,9 | 754.574,0 | 700.325,2 | 591.448,1 | 477.414,1 | 450.249,3 | 714.574,1 | 236.155,9 | 376.663,1 | 11.334.492,0 | 10.450.000,0 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação (100%) | 1.194.171,9 | 451.829,6 | 614.787,6 | 495.085,8 | 728.328,2 | 543.953,2 | 632.225,3 | 608.075,1 | 627.330,6 | 495.151,2 | 880.490,1 | 723.384,8 | 7.994.813,4 | 6.933.000,0 |
| Transferências do FUNDEB | 6.621.398,8 | 6.310.529,2 | 5.587.922,3 | 6.122.997,7 | 5.291.934,7 | 4.758.866,0 | 5.272.594,0 | 4.938.227,3 | 5.819.650,1 | 5.437.203,9 | 5.063.564,4 | 6.047.282,9 | 67.272.171,3 | 71.914.000,0 |
| Outras Transferências Correntes | 19.810.691,0 | 8.531.486,0 | 16.775.935,6 | 17.434.068,0 | 14.585.188,0 | 15.009.336,8 | 17.454.183,8 | 16.696.969,2 | 17.125.032,0 | 21.093.249,8 | 17.484.528,2 | 15.453.775,0 | 197.454.443,4 | 240.908.121,4 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.140.310,2 | 3.541.330,4 | 3.254.306,4 | 2.838.456,4 | 2.363.764,9 | 1.764.933,6 | 938.612,3 | 1.494.536,1 | 1.098.261,9 | 1.423.428,5 | 2.076.798,8 | 3.009.360,7 | 25.944.100,2 | 22.748.500,0 |
| **DEDUÇÕES (II)** | 11.108.315,5 | 8.583.680,3 | 9.155.897,6 | 9.649.874,6 | 8.174.313,0 | 8.547.328,0 | 8.295.929,9 | 8.222.345,9 | 9.004.542,1 | 8.449.796,7 | 8.394.754,0 | 9.223.034,0 | 106.809.811,6 | 102.905.900,0 |
| Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. | 3.980.704,0 | 1.911.470,9 | 2.756.399,6 | 2.722.214,8 | 1.965.084,7 | 3.180.741,7 | 2.481.086,5 | 2.100.897,1 | 2.370.676,5 | 2.104.698,1 | 2.188.255,0 | 2.068.174,2 | 29.830.403,1 | 29.445.500,0 |
| Servidor | 3.980.704,0 | 1.911.470,9 | 2.756.399,6 | 2.722.214,8 | 1.965.084,7 | 3.180.741,7 | 2.481.086,5 | 2.100.897,1 | 2.370.676,5 | 2.104.698,1 | 2.188.255,0 | 2.068.174,2 | 29.830.403,1 | 29.445.500,0 |
| Compensação Financ. entre Reg. Previd. | 172.541,9 | 338.973,4 | 262.490,3 | 310.904,7 | 187.089,4 | 0,0 | 0,0 | 559.619,8 | 186.619,0 | 269.120,9 | 187.762,2 | 372.438,7 | 2.847.560,3 | 6.000.000,0 |
| Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB | 6.955.069,6 | 6.333.236,0 | 6.137.007,7 | 6.616.755,1 | 6.022.138,9 | 5.366.586,3 | 5.814.843,4 | 5.561.829,0 | 6.447.246,6 | 6.075.977,7 | 6.018.736,8 | 6.782.421,1 | 74.131.848,2 | 67.460.400,0 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)** | 80.398.171,4 | 81.766.805,3 | 63.590.296,4 | 73.572.416,2 | 65.634.806,6 | 58.302.490,1 | 60.054.827,0 | 65.661.505,6 | 68.935.102,6 | 70.852.431,6 | 64.327.863,9 | 69.285.644,8 | 822.382.361,5 | 837.796.423,4 |

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R$ 822.382.361,32

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 — R$1,00

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até 6º Bim/2014 | Até 6º Bim/2013 |
| RECEITAS CORRENTES (VIII) | 40.058.000,0 | 40.058.000,0 | 3.213.214,5 | 32.477.007,8 | 26.471.981,4 |
| Receita de Contribuições | 40.058.000,0 | 40.058.000,0 | 3.213.214,5 | 32.476.957,4 | 26.471.948,7 |
| Patronal | 31.258.000,0 | 31.258.000,0 | 2.312.183,0 | 24.526.305,1 | 18.064.408,1 |
| Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil | 31.258.000,0 | 31.258.000,0 | 2.312.183,0 | 24.526.305,1 | 18.064.408,1 |
| Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Contribuição Patronal de Pensionista Civil | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos | 8.800.000,0 | 8.800.000,0 | 901.031,5 | 7.950.652,3 | 8.407.540,6 |
| Receita Patrimonial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Receita de Serviços | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Receitas Correntes | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 50,4 | 32,7 |
| RECEITAS DE CAPITAL (IX) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Alienação de Bens | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Amortização de Empréstimos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Receitas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)** | 40.058.000,0 | 40.058.000,0 | 3.213.214,5 | 32.477.007,8 | 26.471.981,4 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até 6º Bim/2014 | Até 6º Bim/2013 |
| ADMINISTRAÇÃO (XII) | 80.000,0 | 80.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Despesas Correntes | 80.000,0 | 80.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Despesas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)** | 80.000,0 | 80.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 — R$1,00

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até 6º Bim/2014 | Até 6º Bim/2013 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 50.018.000,0 | 50.018.000,0 | 11.920.786,5 | 92.507.327,4 | 48.295.066,8 |
| RECEITAS CORRENTES | 50.018.000,0 | 50.018.000,0 | 11.920.786,5 | 92.507.327,4 | 48.295.066,8 |
| Receita de Contribuições do Segurados | 29.445.500,0 | 29.445.500,0 | 4.256.429,1 | 29.830.403,0 | 27.384.922,3 |
| Pessoal Civil | 29.445.500,0 | 29.445.500,0 | 4.256.429,1 | 29.830.403,0 | 27.384.922,3 |
| Contribuição do Servidor Ativo Civil | 28.316.000,0 | 28.316.000,0 | 4.075.908,7 | 28.798.644,6 | 26.610.106,5 |
| Contribuição do Servidor Inativo Civil | 596.500,0 | 596.500,0 | 169.329,9 | 969.907,3 | 716.879,3 |
| Contribuição de Pensionista Civil | 533.000,0 | 533.000,0 | 11.190,5 | 61.851,1 | 57.936,5 |
| Outras Receitas de Contribuições | 33.500,0 | 33.500,0 | 0,0 | 1.018.378,2 | 15.241,7 |
| Receita Patrimonial | 14.535.000,0 | 14.535.000,0 | 7.104.156,5 | 58.809.727,1 | 15.497.725,9 |
| Receitas Imobiliárias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 14.535.000,0 | 14.535.000,0 | 7.104.156,5 | 58.809.727,1 | 15.497.725,9 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Receita de Serviços | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Receitas Correntes | 6.004.000,0 | 6.004.000,0 | 560.200,9 | 2.848.819,1 | 5.397.176,9 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 6.000.000,0 | 6.000.000,0 | 560.200,9 | 2.847.560,4 | 5.359.917,0 |
| Demais Receitas Correntes | 4.000,0 | 4.000,0 | 0,0 | 1.258,7 | 37.259,9 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Amortização de Empréstimos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Receitas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-)DEDUÇÕES DA RECEITA | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)** | 40.058.000,0 | 40.058.000,0 | 3.213.214,5 | 32.477.007,8 | 26.471.981,4 |
| **TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)** | 90.076.000,0 | 90.076.000,0 | 15.134.001,0 | 124.984.335,2 | 74.767.048,2 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EXECUTADAS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até 6º Bim/2014 | | | Até 6º Bim/2013 | |
| | | | LIQUIDADAS | | Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS | LIQUIDADAS Até o Bimestre | Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 51.719.000,0 | 56.484.483,7 | 12.724.205,6 | 55.453.278,1 | 96.373,2 | 45.985.631,4 | 31.956,8 |
| ADMINISTRAÇÃO | 4.621.000,0 | 4.691.999,9 | 730.882,9 | 3.873.872,3 | 14.262,5 | 1.720.106,5 | 31.956,8 |
| Despesas Correntes | 2.491.000,0 | 3.061.999,9 | 730.882,9 | 2.300.658,3 | 14.262,5 | 1.710.339,1 | 31.837,8 |
| Despesas de Capital | 2.130.000,0 | 1.630.000,0 | 0,0 | 1.573.214,0 | 0,0 | 9.767,4 | 119,0 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 47.098.000,0 | 51.792.483,8 | 11.993.322,7 | 51.579.405,8 | 82.110,7 | 44.265.524,9 | 0,0 |
| Pessoal Civil | 47.098.000,0 | 51.792.483,8 | 11.993.322,7 | 51.579.405,8 | 82.110,7 | 44.265.524,9 | 0,0 |
| Aposentadorias | 37.403.000,0 | 41.960.776,9 | 9.719.797,7 | 41.960.776,8 | 0,0 | 34.803.606,8 | 0,0 |
| Pensões | 6.444.000,0 | 6.356.854,4 | 1.411.019,6 | 6.280.284,5 | 76.569,1 | 5.407.397,7 | 0,0 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 3.251.000,0 | 3.474.852,5 | 862.505,4 | 3.338.344,5 | 5.541,6 | 4.054.520,4 | 0,0 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Demais despesas Previdenciárias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) | 80.000,0 | 80.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)** | 51.799.000,0 | 56.564.483,7 | 12.724.205,6 | 55.453.278,1 | 96.373,2 | 45.985.631,4 | 31.956,8 |
| **RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)** | 38.277.000,0 | 33.511.516,3 | 2.409.795,4 | 69.434.683,9 | - | 28.781.416,8 | - |

| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até 6º Bim/2014 | Até 6º Bim/2013 |
| TOTAL DE APORTES PARA O RPPS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 16.677.991,2 |
| Plano Financeiro | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 16.677.991,2 |
| Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 16.677.991,2 |
| Recursos para Formação de Reservas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outros aportes para o RPPS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Plano Previdenciário | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outros aportes para o RPPS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| VALOR | 64.856.000,0 |

| BENS E DIREITOS DO RPPS | Nov/2014 | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|---|
| | | Dez/2014 | Dez/2013 |
| Caixa | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Bancos Conta Movimento | 0,0 | 11.502.058,3 | 429.800,8 |
| Investimentos | 0,0 | 403.674.983,7 | 350.493.004,5 |
| Outros Bens e Direitos | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS** | 0,0 | 415.177.042,0 | 350.493.004,5 |

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6 R$1,00

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|
| | | No Bimestre | Jan a Dez/2014 | Jan a Dez/2013 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)** | 898.271.723,4 | 134.199.754,6 | 826.757.583,0 | 723.308.214,4 |
| Receitas Tributárias | 173.587.700,0 | 23.364.970,0 | 165.287.241,4 | 158.703.810,6 |
| Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU) | 40.232.000,0 | 1.650.450,6 | 36.619.103,7 | 37.362.220,8 |
| Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS) | 78.375.000,0 | 17.794.136,0 | 85.989.743,9 | 78.735.541,8 |
| Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) | 9.718.000,0 | 2.631.207,3 | 9.633.913,2 | 8.645.431,7 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) | 43.800.000,0 | 1.188.933,5 | 32.342.629,8 | 33.325.588,9 |
| Outras Receitas Tributárias | 1.462.700,0 | 100.242,6 | 701.850,8 | 635.027,4 |
| Receita de Contribuição | 73.537.000,0 | 7.560.429,4 | 66.879.748,0 | 57.810.060,5 |
| Receita Previdenciária | 69.537.000,0 | 7.469.643,6 | 63.325.738,6 | 53.872.112,6 |
| Outras Receitas de Contribuições | 4.000.000,0 | 90.785,8 | 3.554.009,4 | 3.937.947,9 |
| Receita Patrimonial Líquida | 198.000,0 | 27.833,6 | 163.273,3 | -7.703.265,2 |
| Receita Patrimonial | 15.226.200,0 | 7.471.432,3 | 60.943.023,0 | 17.520.965,7 |
| (-)Aplicações Financeiras | 15.028.200,0 | 7.443.598,7 | 60.779.749,7 | 25.224.230,9 |
| Transferências Correntes[1] | 620.649.523,4 | 97.233.424,3 | 562.789.887,6 | 479.653.255,5 |
| Cota Parte FPM (80%) | 37.764.000,0 | 10.481.947,4 | 42.745.087,4 | 38.620.182,5 |
| Cota Parte ICMS (80%) | 255.353.002,0 | 40.714.951,4 | 239.094.002,8 | 203.026.111,8 |
| L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%) | 667.200,0 | 213.410,9 | 701.399,5 | 743.850,0 |
| Convênios | 24.520.330,0 | 93.835,1 | 3.716.795,9 | 8.251.694,8 |
| Outras Transferências Correntes | 302.344.991,4 | 45.729.279,5 | 276.532.602,0 | 229.011.416,4 |
| Demais Receitas Correntes | 30.299.500,0 | 6.013.097,3 | 31.637.432,7 | 34.844.353,0 |
| Dívida Ativa | 4.442.000,0 | 407.277,8 | 5.617.650,4 | 7.285.875,3 |
| Diversas Receitas Correntes | 25.857.500,0 | 5.605.819,5 | 26.019.782,3 | 27.558.477,7 |
| **RECEITAS DE CAPITAL (II)** | 164.235.579,0 | 1.082.959,5 | 4.418.958,4 | 7.754.278,3 |
| Operações de Crédito (III) | 26.150.000,0 | 218.792,4 | 645.632,4 | 841.116,7 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Alienação de Ativos (V) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transferências de Capital | 138.085.579,0 | 864.167,1 | 3.773.326,0 | 6.913.161,6 |
| Convênios | 138.085.579,0 | 864.167,1 | 3.773.326,0 | 6.913.161,6 |
| Outras Transferências de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Receitas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)** | 138.085.579,0 | 864.167,1 | 3.773.326,0 | 6.913.161,6 |
| **RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)** | 1.036.357.302,4 | 135.063.921,7 | 830.530.909,0 | 730.221.376,0 |

SIGFIS - Versão 2014 Data de Emissão: 30/01/2015 23:34h Anexo 6 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5 R$1,00

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA | SALDO | | |
|---|---|---|---|
| | Em 31/12/2013 (a) | Em 31/Out/2014 (b) | Em 31/Dez/2014 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 91.562.995,6 | 81.980.691,5 | 80.193.698,6 |
| DEDUÇÕES (II) | 4.714.237,5 | 40.437.696,5 | 41.466.520,9 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 49.501.250,2 | 20.991.038,1 | 26.234.021,5 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,0 | 31.364.917,6 | 26.919.973,2 |
| (-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios) | 44.787.012,7 | 11.918.259,2 | 11.687.473,8 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | 86.848.758,1 | 41.542.995,0 | 38.727.177,7 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)** | 86.848.758,1 | 41.542.995,0 | 38.727.177,7 |

| RESULTADO NOMINAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|
| | No Bimestre (c - b) | Jan/2014 até Dez/2014 (c - a) |
| **VALOR** | -2.815.817,3 | -48.121.580,4 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | Valor |
|---|---|
| **META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA** | -2.815.865,9 |

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|---|---|---|---|
| | Em 31/12/2013 | Em 31/Out/2014 | Em 31/Dez/2014 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Passivo Atuarial | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Demais Dívidas | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Deduções (VIII) | 350.922.805,3 | 422.106.817,2 | 415.177.042,0 |
| Ativo Disponível | 429.800,8 | 13.530.963,9 | 11.502.058,3 |
| Investimentos do RPPS | 350.493.004,5 | 408.575.853,3 | 403.674.983,7 |
| Haveres Financeiros | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII) | -350.922.805,3 | -422.106.817,2 | -415.177.042,0 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)** | -350.922.805,3 | -422.106.817,2 | -415.177.042,0 |

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2014 Emissão: 30/01/2015 23:34h Anexo 5 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7 — R$1,00

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Inscritos | | Canc. | Pagos | Saldo | Exerc. Ant. | Inscritos 2013 | Canc. | Pagos | Saldo |
| | Exerc. Ant. | 2013 | | | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI | | | | | | | | | | |
| **EXECUTIVO** | | | | | | | | | | |
| PREFEITURA ANGRA DOS REIS | 2.375.094,9 | 48.921.963,9 | 203,7 | 47.153.590,7 | 4.143.264,4 | 0,7 | 22.237.242,6 | 458.970,3 | 9.876.864,8 | 11.901.408,2 |
| FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS | 193.242,1 | 1.754.843,9 | 0,0 | 1.760.993,9 | 187.092,1 | 0,0 | 10.158.429,2 | 101.742,8 | 6.095.505,3 | 3.961.181,1 |
| FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA | 0,0 | 1.195.682,8 | 0,0 | 1.195.682,8 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS R | 336.556,7 | 330.038,3 | 0,0 | 330.388,3 | 336.206,7 | 0,0 | 237.712,1 | 11.416,6 | 153.764,4 | 72.531,1 |
| FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI | 2.942.940,1 | 20.192.016,1 | 357.302,1 | 16.661.820,4 | 6.115.833,7 | 0,0 | 2.248.150,2 | 40,0 | 580.935,0 | 1.667.175,2 |
| FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R | 0,0 | 170.007,4 | 0,0 | 170.007,4 | 0,0 | 0,0 | 912.300,0 | 0,0 | 912.300,0 | 0,0 |
| FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS | 1.269.317,1 | 684.188,9 | 0,0 | 1.048.745,9 | 904.760,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS | 0,0 | 3.681.299,2 | 0,0 | 3.681.299,2 | 0,0 | 0,0 | 31.956,8 | 0,0 | 30.684,3 | 1.272,5 |
| FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA RE | 0,0 | 13.741.319,9 | 0,0 | 13.741.319,9 | 0,0 | 0,0 | 1.482.734,2 | 2.007,9 | 1.480.706,4 | 19,9 |
| **LEGISLATIVO** | | | | | | | | | | |
| CAMARA ANGRA DOS REIS | 0,0 | 57.163,3 | 3.060,0 | 54.103,3 | 0,0 | 501.467,1 | 803.888,1 | 245.148,5 | 754.952,2 | 305.254,5 |
| **TOTAL (I)** | 7.117.150,9 | 90.728.523,7 | 360.565,8 | 85.797.951,8 | 11.687.157,0 | 501.467,8 | 38.112.413,2 | 819.326,1 | 19.885.712,4 | 17.908.842,5 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | | | | | | | | | | |
| **EXECUTIVO** | | | | | | | | | | |
| PREFEITURA ANGRA DOS REIS | 1,0 | 3.187.656,0 | 0,0 | 3.187.340,1 | 316,9 | 0,0 | 2.305.831,0 | 0,0 | 25.813,7 | 2.280.017,3 |
| SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI | 0,0 | 1.004.943,1 | 0,0 | 1.004.943,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **LEGISLATIVO** | | | | | | | | | | |
| CAMARA ANGRA DOS REIS | 0,0 | 39.707,4 | 0,0 | 39.707,4 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **TOTAL (II)** | 1,0 | 4.232.306,5 | 0,0 | 4.231.990,6 | 316,9 | 0,0 | 2.305.831,0 | 0,0 | 25.813,7 | 2.280.017,3 |
| **TOTAL (I + II)** | 7.117.151,9 | 94.960.830,2 | 360.565,8 | 90.029.942,4 | 11.687.473,9 | 501.467,8 | 40.418.244,2 | 819.326,1 | 19.911.526,1 | 20.188.859,8 |

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

SIGFIS - Versão 2014 — Data de Emissão: 30/01/2015 23:34h — Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6 — R$1,00

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EXECUTADAS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Jan a Dez/2014 | | | Jan a Dez/2013 | |
| | | LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre | | Até o Bimestre | |
| **DESPESAS CORRENTES (VIII)** | 929.104.875,6 | 169.887.170,4 | 796.800.134,4 | 89.176.554,7 | 724.052.468,7 | 36.901.349,4 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 551.947.852,3 | 113.243.226,7 | 514.499.181,6 | 28.954.849,7 | 450.850.370,4 | 4.791.207,3 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 4.638.000,0 | 820.016,6 | 4.013.186,4 | 624.813,6 | 3.744.663,4 | 777.170,4 |
| Outras Despesas Correntes | 372.519.023,3 | 55.823.927,1 | 278.287.766,5 | 59.596.891,4 | 269.457.435,0 | 31.332.971,7 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)** | 924.466.875,6 | 169.067.153,8 | 792.786.948,0 | 88.551.741,1 | 720.307.805,3 | 36.124.179,0 |
| **DESPESAS DE CAPITAL (XI)** | 114.846.374,1 | 5.050.263,9 | 27.545.662,6 | 15.910.835,9 | 23.686.769,6 | 3.516.894,5 |
| Investimentos | 104.918.456,3 | 3.453.398,8 | 18.108.083,9 | 15.521.125,2 | 14.602.248,2 | 3.174.689,0 |
| Inversões Financeiras | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Concessão de Empréstimos (XII) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 9.927.917,8 | 1.596.865,1 | 9.437.578,8 | 389.710,6 | 9.084.521,4 | 342.205,5 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)** | 104.918.456,3 | 3.453.398,8 | 18.108.083,8 | 15.521.125,3 | 14.602.248,2 | 3.174.689,0 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)** | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)** | 55.600.785,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)** | 1.084.986.116,9 | 172.520.552,6 | 810.895.031,8 | 104.072.866,4 | 734.910.053,5 | 39.298.868,0 |
| **RESULTADO PRIMARIO (VII - XVIII)** | -48.628.814,5 | -37.456.630,9 | -84.436.989,2 | | -43.987.545,5 | |
| **SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES** | | | 22.016.532,4 | 0,0 | | 0,0 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| **META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA** | 50.670.800,0 |

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Notas :

[1]Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

[2]Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

SIGFIS - Versão 2014 — Data de Emissão: 30/01/2015 23:34h — Anexo 6 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$1,00

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b) | RECEITAS REALIZADAS <Periodo Atual> | % (b/a) |
|---|---|---|---|---|---|
| 4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO | 0,0 | 0,0 | 4.033,4 | 233.376,8 | 0,00 |
| 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 27.524.000,0 | 27.524.000,0 | 2.094.694,1 | 13.595.816,4 | 7,61 |
| 5.1-Transferências do Salário-Educação | 19.071.000,0 | 19.071.000,0 | 1.889.501,1 | 11.430.813,7 | 9,91 |
| 5.2-Outras Transferências do FNDE | 8.453.000,0 | 8.453.000,0 | 205.193,0 | 2.165.002,7 | 2,43 |
| 5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,0 | 350.000,0 | 0,0 | 350.000,0 | 0,00 |
| 6.1- Transferências de Convênios | 0,0 | 350.000,0 | 0,0 | 350.000,0 | 0,00 |
| 6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 2.200.000,0 | 2.200.000,0 | 0,0 | 426.840,0 | 0,00 |
| 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 29.724.000,0 | 30.074.000,0 | 2.098.727,5 | 14.606.033,2 | 6,98 |

**FUNDEB**

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b) | RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2014 | % (b/a) |
|---|---|---|---|---|---|
| 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 67.460.400,0 | 67.460.400,0 | 12.801.157,8 | 74.131.848,0 | 18,98 |
| 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 9.441.000,0 | 9.441.000,0 | 2.073.445,1 | 10.139.217,0 | 21,96 |
| 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 54.341.800,0 | 54.341.800,0 | 10.216.296,8 | 59.949.529,1 | 18,80 |
| 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 166.800,0 | 166.800,0 | 53.352,7 | 175.350,0 | 31,99 |
| 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 1.386.600,0 | 1.386.600,0 | 320.778,0 | 1.598.975,6 | 23,13 |
| 10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5) | 34.200,0 | 34.200,0 | 3.066,6 | 12.245,7 | 8,97 |
| 10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 2.090.000,0 | 2.090.000,0 | 134.218,6 | 2.256.530,6 | 6,42 |
| 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 71.914.000,0 | 71.914.000,0 | 11.129.497,8 | 67.430.667,9 | 15,48 |
| 11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB | 71.914.000,0 | 71.914.000,0 | 11.110.847,3 | 67.272.171,3 | 15,45 |
| 11.2-Complementação da União ao FUNDEB | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB | 0,0 | 0,0 | 18.650,5 | 158.496,6 | 0,00 |
| 12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 4.453.600,0 | 4.453.600,0 | -1.690.310,5 | -6.859.676,7 | -37,95 |

**[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**
**[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Bimestre | DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | Inscr. RP Não Proc. (f) | % (g)=((e+f)/d)x100 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 0,0 | 50.960.682,8 | 10.267.682,5 | 50.960.682,8 | 0,0 | 100,00 |
| 13.1-Com Educação Infantil | 0,0 | 3.887.244,0 | 1.333.835,4 | 3.887.244,0 | 0,0 | 100,00 |
| 13.2-Com Ensino Fundamental | 0,0 | 47.073.438,8 | 8.933.847,1 | 47.073.438,8 | 0,0 | 100,00 |
| 14-OUTRAS DESPESAS | 71.914.000,0 | 22.061.877,1 | 1.619.801,4 | 15.409.413,3 | 6.659.350,6 | 100,03 |
| 14.1-Com Educação Infantil | 7.403.000,0 | 3.390.098,7 | -817.590,4 | 1.544.108,1 | 1.837.812,9 | 99,76 |
| 14.2-Com Ensino Fundamental | 64.511.000,0 | 18.671.778,4 | 2.437.391,8 | 13.865.305,2 | 4.821.537,7 | 100,08 |
| 15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14) | 71.914.000,0 | 73.022.559,9 | 11.887.483,9 | 66.370.096,1 | 6.659.350,6 | 100,01 |

| | |
|---|---|
| **DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO** | |
| 16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17) | 0,00 |
| 19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100% | 75,57 |
| **CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE** | |
| 20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 1.108.559,90 |
| 21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2014 | 1.108.559,90 |



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b) | RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2014 | % (b/a) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1-RECEITAS DE IMPOSTOS | 182.243.500,0 | 182.243.500,0 | 24.802.507,3 | 177.774.777,4 | 13,61 |
| 1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 46.653.000,0 | 46.653.000,0 | 2.372.776,4 | 45.113.667,8 | 5,09 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 40.232.000,0 | 40.232.000,0 | 1.650.450,6 | 36.619.103,7 | 4,10 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU | 388.000,0 | 388.000,0 | 326.062,6 | 1.374.295,6 | 84,04 |
| Dívida Ativa do IPTU | 3.600.000,0 | 3.600.000,0 | 305.993,0 | 3.695.871,3 | 8,50 |
| Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU | 2.433.000,0 | 2.433.000,0 | 90.270,2 | 3.424.397,2 | 3,71 |
| (-) Deduções da Receita do IPTU | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 9.864.000,0 | 9.864.000,0 | 2.668.567,2 | 9.737.745,2 | 27,05 |
| Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 9.718.000,0 | 9.718.000,0 | 2.631.207,3 | 9.633.913,2 | 27,08 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI | 146.000,0 | 146.000,0 | 36.151,7 | 102.623,8 | 24,76 |
| Dívida Ativa do ITBI | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI | 0,0 | 0,0 | 1.208,2 | 1.208,2 | 0,00 |
| (-) Deduções da Receita do ITBI | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 81.926.500,0 | 81.926.500,0 | 18.572.230,2 | 90.580.734,6 | 22,67 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 78.375.000,0 | 78.375.000,0 | 17.794.136,0 | 85.989.743,9 | 22,70 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS | 2.496.500,0 | 2.496.500,0 | 642.140,6 | 2.043.488,3 | 25,72 |
| Dívida Ativa do ISS | 562.000,0 | 562.000,0 | 97.517,1 | 1.519.630,7 | 17,35 |
| Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS | 493.000,0 | 493.000,0 | 38.436,5 | 1.027.871,7 | 7,80 |
| (-) Deduções da Receita do ISS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 43.800.000,0 | 43.800.000,0 | 1.188.933,5 | 32.342.629,8 | 2,71 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 43.800.000,0 | 43.800.000,0 | 1.188.933,5 | 32.342.629,8 | 2,71 |
| Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Dívida Ativa do IRRF | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| (-) Deduções da Receita do IRRF | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| ITR | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Dívida Ativa do ITR | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| (-) Deduções da Receita do ITR | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 337.302.000,0 | 375.287.802,0 | 65.985.431,5 | 372.195.120,3 | 17,58 |
| 2.1-Cota-Parte FPM | 47.205.000,0 | 47.205.000,0 | 12.555.392,5 | 52.884.304,4 | 26,60 |
| 2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b | 47.205.000,0 | 47.205.000,0 | 12.555.392,5 | 52.884.304,4 | 26,60 |
| 2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 2.2-Cota-Parte ICMS | 271.709.000,0 | 309.694.802,0 | 50.931.248,2 | 299.043.531,9 | 16,45 |
| 2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996 | 834.000,0 | 834.000,0 | 266.763,6 | 876.749,5 | 31,99 |
| 2.4-Cota-Parte IPI-Exportação | 6.933.000,0 | 6.933.000,0 | 1.603.874,9 | 7.994.813,3 | 23,13 |
| 2.5-Cota-Parte ITR | 171.000,0 | 171.000,0 | 15.333,3 | 61.229,3 | 8,97 |
| 2.6-Cota-Parte IPVA | 10.450.000,0 | 10.450.000,0 | 612.819,0 | 11.334.491,9 | 5,86 |
| 2.7-Cota-Parte IOF-Ouro | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 519.545.500,0 | 557.531.302,0 | 90.787.938,8 | 549.969.897,7 | 16,28 |

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2014

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9 — R$1,00

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até Dez/2014 (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b) |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)** | 26.150.000,0 | 645.632,4 | 25.504.367,6 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EXECUTADAS Até Dez/2014 LIQUIDADAS (e) | DESPESAS EXECUTADAS Até Dez/2014 INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f) | SALDO EXECUTAR (g) = (d-(e+f)) |
|---|---|---|---|---|
| DESPESAS DE CAPITAL | 114.846.374,1 | 27.545.662,6 | 15.910.835,9 | 71.389.875,6 |
| (-)Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)** | 114.846.374,1 | 27.545.662,6 | 15.910.835,9 | 71.389.875,6 |
| **RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)** | -88.696.374,1 | -42.810.866,1 | | -45.885.508,0 |

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$1,00

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

| RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b) | RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2014 | % (b/a) |
|---|---|---|---|---|---|
| 22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3) | 129.886.375,0 | 139.382.825,5 | 22.696.984,7 | 137.492.474,4 | 98,64 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Bimestre | DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS EXECUTADAS Inscr. RP Não Proc. (f) | % (g)=((e+f)/d)x100 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23-EDUCAÇÃO INFANTIL | 13.543.000,0 | 14.992.284,1 | 1.796.351,1 | 10.478.764,6 | 3.588.901,4 | 93,83 |
| 23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 7.403.000,0 | 7.277.342,7 | 516.245,0 | 5.431.352,1 | 1.837.812,9 | 99,89 |
| 23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 6.140.000,0 | 7.714.941,4 | 1.280.106,1 | 5.047.412,5 | 1.751.088,5 | 88,12 |
| 24-ENSINO FUNDAMENTAL | 128.314.000,0 | 137.776.279,1 | 28.324.400,5 | 126.852.217,5 | 11.221.952,7 | 100,22 |
| 24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 64.511.000,0 | 65.745.217,2 | 11.371.238,9 | 60.938.744,0 | 4.821.537,7 | 100,02 |
| 24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 63.803.000,0 | 72.031.061,9 | 16.953.161,6 | 65.913.473,5 | 6.400.415,0 | 100,39 |
| 25-ENSINO MÉDIO | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 26-ENSINO SUPERIOR | 3.170.000,0 | 1.094.790,5 | 157.680,0 | 1.032.700,5 | 17.852,0 | 95,96 |
| 27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 28-OUTRAS | 316.000,0 | 14.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28) | 145.343.000,0 | 153.877.353,7 | 30.278.431,6 | 138.363.682,6 | 14.828.706,1 | 99,55 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|---|
| 30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | -6.859.676,70 |
| 31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| 32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h) | 158.496,60 |
| 33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 0,00 |
| 34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 0,00 |
| 35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 11.045.786,00 |
| 36-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g) | 0,00 |
| 37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36) | 4.344.605,90 |
| 38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37 | 147.797.230,30 |
| 39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100% | 26,87 |

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EXECUTADAS DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre | DESPESAS EXECUTADAS DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS EXECUTADAS Inscr. em RP Não Proc. (f) | % (g)=((e+f)/d)x100 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO | 19.071.000,0 | 26.913.529,6 | 1.214.552,4 | 5.888.482,1 | 4.257.848,1 | 37,70 |
| 42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO | 2.200.000,0 | 2.200.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO | 13.453.000,0 | 10.067.775,3 | 187.463,6 | 1.642.090,5 | 3.053.853,7 | 46,64 |
| 44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ET | 34.724.000,0 | 39.181.304,9 | 1.402.016,0 | 7.530.572,6 | 7.311.701,8 | 37,88 |
| 45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44) | 180.067.000,0 | 193.058.658,6 | 31.680.447,6 | 145.894.255,2 | 22.140.407,9 | 87,04 |

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | Cancelado em 2014 (g) |
|---|---|---|
| 46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 |

| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB | VALOR |
|---|---|
| 47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR> | 2.207.783,80 |
| 48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE | 67.272.171,30 |
| 49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 63.625.727,90 |
| 50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE | 158.496,60 |
| 51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL | 6.012.723,80 |

FONTE :
¹ Caput do artigo 212 da CF/1988
² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.
³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

## AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

| | |
|---|---|
| **VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS** | 80.145.090,00 |
| Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 ) | 72.313.888,50 |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 ) | 6.798.501,00 |
| **Outras Despesas com Ensino** | 1.032.700,50 |
| **PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )** | 74.131.848,00 |
| **INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO ( 40 )** | 0,00 |
| Despesas com Ensino Fundamental | 0,00 |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas | 0,00 |
| **TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )** | 153.244.237,50 |

| AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS | |
|---|---|
| Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88 | 27,86 |
| Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT | 75,57 |

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2014 a 2089

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10 R$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
|---|---|---|---|---|
| | Valor (a) | Valor (b) | Valor c = (a-b) | Valor (d) |
| 2067 | 232.668.403,1 | 38.056.401,4 | 194.612.001,7 | 4.025.494.198,1 |
| 2068 | 243.784.475,6 | 34.251.372,3 | 209.533.103,3 | 4.235.027.301,4 |
| 2069 | 255.912.905,6 | 30.677.760,8 | 225.235.144,8 | 4.460.262.446,2 |
| 2070 | 269.085.408,0 | 27.330.066,8 | 241.755.341,2 | 4.702.017.787,4 |
| 2071 | 283.335.347,7 | 24.202.968,9 | 259.132.378,8 | 4.961.150.166,2 |
| 2072 | 298.697.318,8 | 21.291.329,6 | 277.405.989,2 | 5.238.556.155,4 |
| 2073 | 315.210.098,5 | 18.591.336,8 | 296.618.761,7 | 5.535.174.917,1 |
| 2074 | 332.916.439,1 | 16.096.840,6 | 316.819.598,5 | 5.851.994.515,6 |
| 2075 | 351.863.555,2 | 13.801.851,4 | 338.061.703,8 | 6.190.056.219,4 |
| 2076 | 372.104.254,2 | 11.705.611,5 | 360.398.642,7 | 6.550.454.862,1 |
| 2077 | 393.697.599,8 | 9.806.731,2 | 383.890.868,6 | 6.934.345.730,7 |
| 2078 | 416.708.570,7 | 8.104.694,4 | 408.603.876,3 | 7.342.949.607,0 |
| 2079 | 441.207.537,1 | 6.599.666,0 | 434.607.871,1 | 7.777.557.478,1 |
| 2080 | 467.270.477,2 | 5.289.555,6 | 461.980.921,6 | 8.239.538.399,7 |
| 2081 | 494.978.476,1 | 4.166.885,4 | 490.811.590,7 | 8.730.349.990,4 |
| 2082 | 524.418.416,7 | 3.223.178,8 | 521.195.237,9 | 9.251.545.228,3 |
| 2083 | 555.683.161,5 | 2.447.227,5 | 553.235.934,0 | 9.804.781.162,3 |
| 2084 | 588.871.852,9 | 1.822.432,1 | 587.049.420,8 | 10.391.830.583,1 |
| 2085 | 624.090.603,2 | 1.329.394,4 | 622.761.208,8 | 11.014.591.791,9 |
| 2086 | 661.453.139,1 | 949.223,5 | 660.503.915,6 | 11.675.095.707,5 |
| 2087 | 701.081.121,3 | 663.547,9 | 700.417.573,4 | 12.375.513.280,9 |
| 2088 | 743.104.606,6 | 453.768,8 | 742.650.837,8 | 13.118.164.118,7 |
| 2089 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 13.118.164.118,7 |
| TOTAL | 18.835.597.550,5 | 6.102.728.761,2 | 12.732.868.789,4 | |

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

1 - Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;
2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial
Crescimento vegetativo
Massa salarial
Taxa de inflação anual média
Taxa de crescimento real do PIB
Taxa de crescimento do Salário Mínimo
Massa salarial
Taxa de juros real

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

SIGFIS - Versão 2014 Data de Emissão: 30/01/2015 23:34h Anexo 10 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2014 a 2089

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10 R$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
|---|---|---|---|---|
| | Valor (a) | Valor (b) | Valor c = (a-b) | Valor (d) |
| 2013 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 385.295.329,2 |
| 2014 | 100.031.189,8 | 55.951.734,1 | 44.079.455,6 | 429.374.784,8 |
| 2015 | 111.373.140,4 | 63.973.561,9 | 47.399.578,5 | 476.774.363,3 |
| 2016 | 118.535.533,8 | 69.167.481,7 | 49.368.052,1 | 526.142.415,4 |
| 2017 | 126.748.829,4 | 75.319.352,4 | 51.429.477,0 | 577.571.892,4 |
| 2018 | 135.079.296,4 | 81.560.334,0 | 53.518.962,5 | 631.090.854,9 |
| 2019 | 142.216.111,9 | 86.733.990,7 | 55.482.121,2 | 686.572.976,1 |
| 2020 | 149.676.305,0 | 92.488.405,9 | 57.187.899,1 | 743.760.875,2 |
| 2021 | 157.041.688,9 | 98.428.728,1 | 58.612.960,8 | 802.373.836,0 |
| 2022 | 163.856.832,7 | 103.923.216,3 | 59.933.616,4 | 862.307.452,4 |
| 2023 | 170.403.504,3 | 109.133.944,3 | 61.269.560,0 | 923.577.012,4 |
| 2024 | 175.859.182,6 | 113.722.155,0 | 62.137.027,6 | 985.714.040,1 |
| 2025 | 180.090.718,5 | 118.038.869,4 | 62.051.849,1 | 1.047.765.889,2 |
| 2026 | 183.430.299,7 | 120.798.964,2 | 62.631.335,5 | 1.110.397.224,6 |
| 2027 | 186.773.189,6 | 122.837.231,6 | 63.935.958,0 | 1.174.333.182,7 |
| 2028 | 189.628.252,9 | 125.201.013,7 | 64.427.239,2 | 1.238.760.421,9 |
| 2029 | 191.747.336,5 | 127.558.486,5 | 64.188.849,9 | 1.302.949.271,8 |
| 2030 | 193.266.271,7 | 129.550.601,6 | 63.715.670,0 | 1.366.664.941,9 |
| 2031 | 194.324.553,4 | 131.141.984,8 | 63.182.568,6 | 1.429.847.510,5 |
| 2032 | 195.322.286,1 | 132.003.865,2 | 63.318.420,9 | 1.493.165.931,3 |
| 2033 | 196.246.134,6 | 132.187.928,3 | 64.058.206,3 | 1.557.224.137,7 |
| 2034 | 196.164.224,5 | 134.799.439,2 | 61.364.785,3 | 1.618.588.923,0 |
| 2035 | 195.276.259,8 | 138.673.585,5 | 56.602.674,3 | 1.675.191.597,3 |
| 2036 | 194.504.820,4 | 140.847.489,2 | 53.657.331,1 | 1.728.848.928,4 |
| 2037 | 193.790.792,2 | 141.911.702,8 | 51.879.089,4 | 1.780.728.017,8 |
| 2038 | 193.167.658,3 | 142.007.251,6 | 51.160.406,7 | 1.831.888.424,5 |
| 2039 | 191.085.921,3 | 145.572.658,3 | 45.513.263,1 | 1.877.401.687,6 |
| 2040 | 188.087.229,9 | 150.301.186,1 | 37.786.043,9 | 1.915.187.731,4 |
| 2041 | 185.922.568,5 | 150.946.009,5 | 34.976.559,0 | 1.950.164.290,5 |
| 2042 | 184.006.098,1 | 149.927.703,0 | 34.078.395,1 | 1.984.242.685,6 |
| 2043 | 181.168.184,2 | 150.327.978,7 | 30.840.205,5 | 2.015.082.891,1 |
| 2044 | 177.662.657,3 | 151.629.283,7 | 26.033.373,7 | 2.041.116.264,7 |
| 2045 | 174.843.250,2 | 150.420.011,2 | 24.423.239,0 | 2.065.539.503,7 |
| 2046 | 172.628.340,9 | 147.012.750,7 | 25.615.590,2 | 2.091.155.093,9 |
| 2047 | 170.697.916,7 | 142.930.305,0 | 27.767.611,7 | 2.118.922.705,6 |
| 2048 | 168.507.889,5 | 139.364.008,5 | 29.143.881,0 | 2.148.066.586,6 |
| 2049 | 166.550.258,2 | 135.249.553,6 | 31.300.704,7 | 2.179.367.291,3 |
| 2050 | 165.390.031,5 | 129.690.430,5 | 35.699.601,0 | 2.215.066.892,3 |
| 2051 | 164.636.585,6 | 123.822.035,8 | 40.814.549,8 | 2.255.881.442,1 |
| 2052 | 164.301.784,2 | 117.814.404,7 | 46.487.379,5 | 2.302.368.821,6 |
| 2053 | 164.402.267,3 | 111.746.813,3 | 52.655.454,0 | 2.355.024.275,6 |
| 2054 | 164.960.462,5 | 105.701.004,9 | 59.259.457,6 | 2.414.283.733,2 |
| 2055 | 166.024.289,1 | 99.686.185,3 | 66.338.103,8 | 2.480.621.837,0 |
| 2056 | 167.648.335,8 | 93.706.780,7 | 73.941.555,1 | 2.554.563.392,1 |
| 2057 | 169.862.640,8 | 87.820.193,5 | 82.042.447,3 | 2.636.605.839,4 |
| 2058 | 172.710.372,7 | 82.040.502,6 | 90.669.870,1 | 2.727.275.709,5 |
| 2059 | 176.224.545,8 | 76.397.692,1 | 99.826.853,7 | 2.827.102.563,2 |
| 2060 | 180.439.455,8 | 70.907.678,2 | 109.531.777,6 | 2.936.634.340,8 |
| 2061 | 185.394.023,1 | 65.591.736,6 | 119.802.286,5 | 3.056.436.627,3 |
| 2062 | 191.127.890,2 | 60.467.992,6 | 130.659.897,6 | 3.187.096.524,9 |
| 2063 | 197.675.172,2 | 55.548.077,6 | 142.127.094,6 | 3.329.223.619,5 |
| 2064 | 205.067.745,1 | 50.839.326,7 | 154.228.418,4 | 3.483.452.037,9 |
| 2065 | 213.341.963,8 | 46.352.333,0 | 166.989.630,8 | 3.650.441.668,7 |
| 2066 | 222.531.488,8 | 42.090.961,1 | 180.440.527,7 | 3.830.882.196,4 |

SIGFIS - Versão 2014 Data de Emissão: 30/01/2015 23:34h Anexo 10 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2014 (b) | RECEITAS REALIZADAS % (b/a) |
|---|---|---|---|---|
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) | 182.243.500,0 | 182.243.500,0 | 177.774.777,4 | 97,55 |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 40.232.000,0 | 40.232.000,0 | 36.619.103,7 | 91,02 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 9.718.000,0 | 9.718.000,0 | 9.633.913,2 | 99,13 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 78.375.000,0 | 78.375.000,0 | 85.989.743,9 | 109,72 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 43.800.000,0 | 43.800.000,0 | 32.342.629,8 | 73,84 |
| Imposto Territorial Rural - ITR | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | 3.030.500,0 | 3.030.500,0 | 3.520.407,7 | 116,17 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 4.162.000,0 | 4.162.000,0 | 5.215.502,0 | 125,31 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa | 2.926.000,0 | 2.926.000,0 | 4.453.477,1 | 152,20 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS | 337.302.000,0 | 375.287.802,0 | 372.195.120,3 | 99,18 |
| Cota-Parte FPM | 47.205.000,0 | 47.205.000,0 | 52.884.304,4 | 112,03 |
| Cota-Parte ITR | 171.000,0 | 171.000,0 | 61.229,3 | 35,81 |
| Cota-Parte IPVA | 10.450.000,0 | 10.450.000,0 | 11.334.491,9 | 108,46 |
| Cota-Parte ICMS | 271.709.000,0 | 309.694.802,0 | 299.043.531,9 | 96,56 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 6.933.000,0 | 6.933.000,0 | 7.994.813,3 | 115,32 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| CONSTITUCIONAIS | 834.000,0 | 834.000,0 | 876.749,5 | 105,13 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 834.000,0 | 834.000,0 | 876.749,5 | 105,13 |
| Outras | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II** | **519.545.500,0** | **557.531.302,0** | **549.969.897,7** | **98,64** |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA ( c ) | RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2014 ( d ) | RECEITAS REALIZADAS % (d/c) |
|---|---|---|---|---|
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 52.120.000,0 | 52.120.000,0 | 86.498.855,1 | 165,96 |
| Provenientes da União | 47.315.000,0 | 47.315.000,0 | 82.800.051,2 | 175,00 |
| Provenientes dos Estados | 4.805.000,0 | 4.805.000,0 | 3.504.657,8 | 72,94 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Outras Receitas do SUS | 0,0 | 0,0 | 194.146,1 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE | 0,0 | 0,0 | 194.146,1 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 52.120.000,0 | 52.120.000,0 | 86.693.001,2 | 166,33 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2014 (f) | DESPESAS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | % (f+g/e) |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 170.651.000,0 | 310.629.014,7 | 253.065.949,6 | 44.852.780,3 | 95,91 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 98.504.000,0 | 209.686.984,8 | 183.676.940,0 | 20.211.957,3 | 97,23 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 72.147.000,0 | 100.942.029,9 | 69.389.009,6 | 24.640.823,0 | 93,15 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 10.829.000,0 | 18.093.020,4 | 1.977.319,5 | 3.255.383,6 | 28,92 |
| Investimentos | 10.829.000,0 | 18.093.020,4 | 1.977.319,5 | 3.255.383,6 | 28,92 |
| Inversões Financeiras | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) | 181.480.000,0 | 328.722.035,1 | 255.043.269,1 | 48.108.163,9 | 92,22 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2014 ( h ) | DESPESAS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( i ) | % (h+i/IVf+IVg) |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS | 59.365.000,0 | 111.744.178,0 | 63.818.203,7 | 23.493.219,3 | 28,80 |
| Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS | 52.065.000,0 | 105.244.178,0 | 63.818.203,7 | 23.493.219,3 | 28,80 |
| Recursos de Operações de Crédito | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Outros Recursos | 7.300.000,0 | 6.500.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE[1] | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0<br>24.018.483,1 | 7,92 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2] | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0<br>0,0 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO[3] NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0<br>0,0 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V) | 59.365.000,0 | 111.744.178,0 | 63.818.203,7 | 47.511.702,4 | 36,72 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V) | 122.115.000,0 | 216.977.857,1 | 191.225.065,4 | 0,0<br>596.461,5 | 63,28 |

SIGFIS - Versão 2014 — Data de Emissão: 30/01/2015 23:34h — Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2014

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11 — R$1,00

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO A REALIZAR (c) = (a-b) |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS DE CAPITAL** | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **TOTAL** | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIM. DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIM. INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f) | SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f)) |
|---|---|---|---|---|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESA DE CAPITAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Investimentos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Inversões Financeiras | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Amortização da Dívida | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Despesas Correntes do RPPS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **TOTAL** | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | EXERCÍCIO ANTERIOR (h) | DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f) | SALDO ATUAL (j) = (h + i) |
|---|---|---|---|
| | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

SIGFIS - Versão 2014 — Data de Emissão: 30/01/2015 23:34h — Anexo 11 do RREO

**PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = ((Vlh + Vli) / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%** [4 e 5] 34,88 %

**VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(Vlh + Vli - 15)/100xIIIb]** 109.326.042,2

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/ PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|---|---|---|---|---|
| Inscritos em 2013 | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inscritos em 2012 | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Total** | **0,0** | **0,0** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | |
|---|---|---|---|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência ( j ) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| **Total (VIII)** | **0,0** | **0,0** | **0,00** |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
|---|---|---|---|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência ( k ) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Diferença de limite não cumprido em 2013 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2012 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| | | 0,0 | |
| | | 0,0 | |
| | | 0,0 | |
| **Total (IX)** | **0,0** | **0,0** | **0,00** |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EXECUTADAS | | | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | LIQUIDADAS Até 6º Bim/2014 (l) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( m ) | | (l+m / total (l+m)) |
| Atenção Básica | 151.803.000,0 | 260.677.331,0 | 217.907.588,2 | | 28.790.614,5 | 81,38 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 27.601.000,0 | 63.134.513,4 | 35.865.967,9 | | 18.834.186,7 | 18,04 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 750.000,0 | 1.250.000,0 | 276.942,9 | | 61.335,1 | 0,11 |
| Vigilância Epidemiológica | 1.326.000,0 | 3.560.190,7 | 968.653,5 | | 392.624,2 | 0,45 |
| Alimentação e Nutrição | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,00 |
| Outras Subfunções | 0,0 | 100.000,0 | 24.116,6 | | 29.403,6 | 0,02 |
| **TOTAL** | 181.480.000,0 | 328.722.035,1 | 255.043.269,1 | | 48.108.164,1 | 100,00 |

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

[1] Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
[6] No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+l) - (15 x IIIb/100)

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

SIGFIS - Versão 2014 Data de Emissão: 30/01/2015 23:34h Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | REGISTROS EFETUADOS EM 2014 | | SALDO TOTAL (b) |
|---|---|---|---|---|
| | | NO BIMESTRE (d) | ATÉ O BIMESTRE (c) | |
| **TOTAL DE ATIVOS** | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Direitos Futuros | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Ativos Contabilizados na SPE | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Contrapartida para Provisões de PPP | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **TOTAL DE PASSIVOS (I)** | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Obrigações Não Relacionadas a Serviços | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Contrapartida para Ativos da SPE | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Provisões de PPP | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **GARANTIAS DE PPP(II)** | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)** | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **PASSIVOS CONTINGENTES** | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Contraprestações Futuras | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Riscos Não Provisionados | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **ATIVOS CONTINGENTES** | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Serviços Futuros | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outros Ativos Contingentes | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

| DESPESAS DE PPP | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Do Ente Federado** | | | | | | | | | | | |
| **Das Estatais Não-Dependentes** | | | | | | | | | | | |
| **TOTAL DAS DESPESAS** | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)** | 689.315.624,8 | 822.382.361,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)** | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

FONTE :

FONTE :

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

SIGFIS - Versão 2014 Data de Emissão: 30/01/2015 23:35h

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

LRF, art 48 - Anexo 14 — R$1,00

| BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS | No bimestre | Até o bimestre |
|---|---|---|
| Previsão Inicial de Receita | 0,0 | 973.500.000,0 |
| Previsão Atualizada da Receita | 0,0 | 1.077.535.502,4 |
| Receitas Realizadas | 142.726.312,7 | 891.956.291,2 |
| Deficit Orçamentário | 0,0 | 37.476.896,5 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais) | 0,0 | 22.016.532,4 |

| BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS | No bimestre | Até o bimestre |
|---|---|---|
| Dotação Inicial | 0,0 | 973.500.000,0 |
| Dotação Atualizada | 0,0 | 1.099.552.034,7 |
| Despesas Empenhadas | 138.205.416,1 | 929.433.187,7 |
| Despesas Liquidadas | 174.937.434,3 | 824.345.797,2 |
| Superavit Orçamentário | 0,0 | 0,0 |

| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | No bimestre | Até o bimestre |
|---|---|---|
| Despesas Empenhadas | 138.205.416,1 | 929.433.187,7 |
| Despesas Liquidadas | 174.937.434,4 | 824.345.797,1 |

| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL | Até o bimestre |
|---|---|
| Receita Corrente Líquida | 822.382.361,5 |

| RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA | No bimestre | Até o bimestre |
|---|---|---|
| Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos | | |
| Receitas Previdenciárias realizadas (III) | 15.134.001,0 | 124.984.335,2 |
| Despesas Previdenciárias liquidadas (IV) | 12.724.205,6 | 55.453.278,1 |
| Resultado Previdenciário (III-IV) | 2.409.795,4 | 69.531.057,1 |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|---|---|---|---|
| Resultado Nominal | -2.815.865,9 | -48.121.580,4 | 1.708,9% |
| Resultado Primário | 50.670.800,0 | -84.436.989,2 | -166,6% |

| MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR | Inscrição | Cancelamento até o bimestre | Pagamento até o bimestre | Saldo a pagar |
|---|---|---|---|---|
| POR PODER | | | | |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 101.981.111,4 | 357.505,8 | 89.936.131,7 | 11.687.473,9 |
| Poder Legislativo | 96.870,7 | 3.060,0 | 93.810,7 | 0,0 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 39.614.356,1 | 574.177,6 | 19.156.573,9 | 19.883.605,3 |
| Poder Legislativo | 803.888,1 | 245.148,5 | 754.952,2 | 305.254,5 |
| TOTAL | 142.496.226,3 | 1.179.891,9 | 109.941.468,5 | 31.876.333,7 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | Valor Apurado até o bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo Aplicar Exerc | %Aplicado até bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE | 147.797.230,3 | 25% | 26,9% |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental | 50.960.682,8 | 60% | 75,6% |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|---|---|---|
| Receita de Operação de Crédito | 645.632,4 | 25.504.367,6 |
| Despesa de Capital Líquida | 27.545.662,6 | 87.300.711,5 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício em Referência | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|---|---|---|---|---|
| Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos | | | | |
| Receitas Previdenciárias (IV) | 100.031.189,8 | 175.859.182,6 | 196.164.224,5 | 166.550.258,2 |
| Despesas Previdenciárias (V) | 55.951.734,1 | 113.722.155,0 | 134.799.439,2 | 135.249.553,6 |
| Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V) | 44.079.455,6 | 62.137.027,6 | 61.364.785,3 | 31.300.704,7 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|---|---|---|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 0,0 | 0,0 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,0 | 0,0 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|---|---|---|
| | | %Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o bimestre |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 191.821.526,9 | 15,0% | 34,9% |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|---|---|
| Total das despesas / RCL (%) | 0,0% |

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

FONTE :
Nota :

SIGFIS - Versão 2014 — Data de Emissão: 30/01/2015 23:35h — Anexo 14 do RREO

**RESOLUÇÃO CGM Nº 189/2015**

**PUBLICA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2014.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º Quadrimestre de 2014, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 5 e 7, parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 30 DE JANEIRO DE 2015.

João Duarte da Silva
Controlador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

RGF - ANEXO 1 — R$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA EXECUTADAS Jan/2014 até Dez/2014 | | |
|---|---|---|---|
| | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS | TOTAL |
| **DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)** | 489.883.902,9 | 28.954.849,7 | 518.838.752,6 |
| Pessoal Ativo | 438.417.556,9 | 28.876.530,7 | 467.294.087,5 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 51.466.346,0 | 78.319,0 | 51.544.665,0 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)** | 27.340.265,0 | 366.496,8 | 27.706.761,8 |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 24.184.929,8 | 78.319,0 | 24.263.248,8 |
| (-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 3.155.335,2 | 288.177,8 | 3.443.512,9 |
| (-)Despesas de Exercícios Anteriores | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)** | 462.543.637,9 | 28.588.352,9 | 491.131.990,8 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR |
|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 822.382.361,3 |
| % do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100 | 59,72 % |
| LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%> | 444.086.475,1 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%> | 421.882.151,4 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%> | 399.677.827,6 |

Nota :

**TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

| 2013 | | | 2013 | | | 2014 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2º Quadr. | | | 3º Quadr. | | | 1º Quadr. | | |
| Limite Máximo (a) | % TDP (b) | % Excedente (c) = (b-a) | Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c) | Limite (e) = (b - d) | % TDP (f) | Redutor Residual (g) = (f - a) | Limite (h) = (a) | % TDP |
| 54,00 % | 56,1 | 2,1 | 0,7 | 55,4 | 59,7 | 5,7 | 54,0 | 57,7 |

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

SIGFIS - Versão 2014 — Data de Emissão: 30/01/2015 23:35h — Anexo 1 do RGF

| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)** | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Passivo Atuarial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Demais Dívidas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **DEDUÇÕES(X)[1]** | 349.632.357,2 | 382.208.855,9 | 419.073.755,1 | 411.496.048,3 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 429.800,8 | 484.317,8 | 2.546.565,2 | 11.502.058,3 |
| Investimento do RPPS | 350.493.004,5 | 381.724.538,1 | 416.527.189,9 | 403.674.983,7 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-)Restos a Pagar Processados | 1.290.448,1 | 0,0 | 0,0 | 3.680.993,7 |
| **OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC** | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Precatórios anteriores a 5.5.2000 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Insuficiência Financeira | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Depósitos | 1.293.991,3 | 0,0 | 0,0 | 3.680.993,7 |
| Outras Obrigações | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)** | -349.632.357,2 | -382.208.855,9 | -419.073.755,1 | -411.496.048,3 |

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2 R$ 1,00

| DIVÍDA CONSOLIDADA | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)** | 91.562.995,6 | 92.107.944,4 | 86.494.348,7 | 80.193.698,6 |
| Dívida Mobiliária | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Dívida Contratual | 67.878.024,1 | 68.422.972,9 | 62.809.377,2 | 55.421.454,1 |
| Interna | 67.878.024,1 | 68.422.972,9 | 62.809.377,2 | 55.421.454,1 |
| Externa | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive) | 23.684.971,5 | 23.684.971,5 | 23.684.971,5 | 24.772.244,5 |
| Outras Dívidas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **DEDUÇÕES(II)[1]** | 0,0 | 29.914.125,4 | 35.832.477,4 | 0,0 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 49.501.250,2 | 13.783.318,4 | 27.569.998,7 | 26.234.021,5 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,0 | 28.871.675,5 | 20.680.719,8 | 26.919.973,2 |
| (-) RP Processados (Exceto Precatórios) | 98.247.840,2 | 12.740.868,5 | 12.418.241,1 | 129.989.387,8 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)** | 91.562.995,6 | 62.193.819,0 | 50.661.871,3 | 80.193.698,6 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | 689.315.624,8 | 746.985.307,9 | 792.552.764,3 | 822.382.361,3 |
| **% da DC sobre a RCL [ I / RCL]** | 13,28 % | 12,33 % | 10,91 % | 9,75 % |
| **% da DCL sobre a RCL [ III / RCL]** | 13,28 % | 8,33 % | 6,39 % | 9,75 % |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL** | 120,00 % | 120,00 % | 120,00 % | 120,00 % |
| **LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%** | 120,00 % | 120,00 % | 120,00 % | 120,00 % |

| DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII) | 67.878.024,1 | 68.422.972,9 | 62.809.377,2 | 55.421.454,1 |
| DÍVIDA DE PPP (V) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI) | 21.764.154,7 | 21.764.154,7 | 15.821.234,3 | 8.692.693,0 |
| De Tributos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| De Contribuições Sociais | 21.764.154,7 | 21.764.154,7 | 15.821.234,3 | 8.692.693,0 |
| Previdenciárias | 21.764.154,7 | 21.764.154,7 | 15.821.234,3 | 8.692.693,0 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Do FGTS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII) | 46.113.869,4 | 46.658.818,2 | 46.988.142,9 | 46.728.761,1 |
| Interna | 46.113.869,4 | 46.658.818,2 | 46.988.142,9 | 46.728.761,1 |
| Externa | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 48.746.590,0 | 0,0 | 0,0 | 76.835.393,1 |
| DEPÓSITOS | 5.449.987,1 | 3.821.734,3 | 3.821.734,3 | 3.821.734,3 |
| RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 301.505,3 | 0,0 | 0,0 | 99.754.466,5 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4 — R$1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre | |
|---|---|---|
| | No Quadr. | Até o Quadr. |
| **SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)** | 218.792,4 | 645.632,4 |
| Mobiliária | 0,0 | 0,0 |
| Interna | 0,0 | 0,0 |
| Externa | 0,0 | 0,0 |
| Contratual | 218.792,4 | 645.632,4 |
| Interna | 218.792,4 | 645.632,4 |
| Abertura de Crédito | 218.792,4 | 645.632,4 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro | 0,0 | 0,0 |
| Derivadas de PPP | 0,0 | 0,0 |
| Demais Aquisições Financiadas | 0,0 | 0,0 |
| Antecipação de Receita | 0,0 | 0,0 |
| Pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,0 | 0,0 |
| Demais Antecipações de Crédito | 0,0 | 0,0 |
| Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,0 | 0,0 |
| Outras Operações de Crédito | 0,0 | 0,0 |
| Externa | 0,0 | 0,0 |
| Contratuais | 0,0 | 0,0 |
| **NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)** | 0,0 | 0,0 |
| Parcelamento de Dívidas | 0,0 | 0,0 |
| De Tributos | 0,0 | 0,0 |
| De Contribuições Sociais | 0,0 | 0,0 |
| Previdenciárias | 0,0 | 0,0 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,0 | 0,0 |
| Do FGTS | 0,0 | 0,0 |
| Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial | 0,0 | 0,0 |
| Programa de Iluminação Pública - RELUZ | 0,0 | 0,0 |
| Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN | 0,0 | 0,0 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE RCL |
|---|---|---|
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | 822.382.361,32 | -- |
| **OPERAÇÕES VEDADAS (III)** | -- | -- |
| **TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)** | 645.632,40 | 0,08 % |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)** | 131.581.177,81 | 16 % |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL** | 0,00 | 0,00 % |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)** | 57.566.765,29 | 7 % |
| **TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)** | 645.632,40 | 0,08 % |

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota :

SIGFIS - Versão 2014 — Data de Emissão: 30/01/2015 23:35h — Anexo 4 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3 — R$1,00

| GARANTIAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| EXTERNAS ( I ) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Aval ou fiança em operações de crédito | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Garantias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| INTERNAS ( II ) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Aval ou fiança em operações de crédito | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras garantias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **TOTAL ( I + II )** | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | 689.315.624,8 | 746.985.307,9 | 792.552.764,3 | 822.382.361,3 |
| **% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL** | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL** | 22,00 % | 22,00 % | 22,00 % | 22,00 % |

| CONTRAGARANTIAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| GARANTIAS EXTERNAS ( I ) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Aval ou fiança em operações de crédito | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras garantias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| GARANTIAS INTERNAS ( II ) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Aval ou fiança em operações de crédito | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras garantias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS ( I + II )** | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

SIGFIS - Versão 2014 — Data de Emissão: 30/01/2015 23:35h — Anexo 3 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5

R$1,00

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | Disponibilidade de Caixa Bruta (a) | Obrigações Financeiras (b) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b) |
|---|---|---|---|
| a - MANUT DESENV ENSINO | 1.208.044,6 | 268.169,8 | 939.874,8 |
| b - TRANSF FUNDEB | 2.291.755,9 | 3.324.464,5 | -1.032.708,6 |
| c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE | 17.160.887,5 | 7.622.382,0 | 9.538.505,5 |
| d - CONVÊNIOS SAÚDE | 1.125.899,7 | 855.834,8 | 270.064,9 |
| e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO | 4,6 | 1.294.026,9 | -1.294.022,3 |
| f - DEMAIS CONVÊNIOS | 1.457.896,9 | 2.151.019,7 | -693.122,8 |
| g - ASSIST SOCIAL | 2.362.233,9 | 27.213,5 | 2.335.020,4 |
| h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL | 1.412,5 | 296.560,3 | -295.147,8 |
| i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE | 55.148,7 | 138.916,3 | -83.767,6 |
| j - OUTRAS VINCULAÇÕES | 199.494,5 | 0,0 | 199.494,5 |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)** | 25.862.778,8 | 15.978.587,8 | 9.884.191,0 |
| l - ORDINÁRIOS | 23.914.081,1 | 119.216.422,3 | -95.302.341,2 |
| m - ROYALTIES | 2.144.305,8 | 25.381.992,7 | -23.237.686,9 |
| n - Oper de Créd - Emprest não Específicos | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| o - ALIENAÇÃO DE BENS | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)** | 26.058.386,9 | 144.598.415,0 | -118.540.028,1 |
| **TOTAL (III) = (I) + (II)** | 51.921.165,7 | 160.577.002,8 | -108.655.837,1 |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA | 415.177.042,0 | 7.955.510,3 | 407.221.531,7 |

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antonieta Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

SIGFIS - Versão 2014 Data de Emissão: 30/01/2015 23:35h Anexo 5 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R$1,00

| ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Liquidados Não Pagos | | | Empenhados e Não Liquidados | | | Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados | Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.) |
| | Exercícios Anteriores | Do Exercício | Fonte | Exercícios Anteriores | Do Exercício | Fonte | | |
| **ADMINISTRAÇÃO DIRETA** | | | | | | | | |
| PREFEITURA ANGRA DOS REIS | 13.082.831,5 | 38.265.402,3 | 0 | 0,7 | 16.458.005,5 | 0 | -37.736.962,9 | 0,0 |
| | 138.916,3 | 0,0 | 1 | 0,0 | 0,0 | 1 | -83.767,5 | 0,0 |
| | 30.589,5 | 265.970,8 | 2 | 0,0 | 172.728,9 | 2 | -295.147,9 | 0,0 |
| | 2.405.756,6 | 22.666.820,3 | 4 | 86.423,1 | 13.752.050,9 | 4 | -23.095.247,9 | 0,0 |
| | 110.993,5 | 714.656,7 | 5 | 0,0 | 4.257.848,1 | 5 | -756.932,1 | 0,0 |
| | 0,0 | 299.330,5 | 6 | 0,0 | 2.507.990,3 | 6 | -207.778,3 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 7 | -86.423,2 | 0,0 | 7 | 0,0 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 11 | 0,0 | 0,0 | 11 | 0,0 | 0,0 |
| | 1.262.966,5 | 840.584,4 | 12 | 0,0 | 5.418.231,7 | 12 | -1.596.650,0 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 13 | 0,0 | 0,0 | 13 | 0,0 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 14 | 294.026,9 | 0,0 | 14 | 0,0 | 0,0 |
| | 580.096,5 | 2.744.368,1 | 15 | 0,0 | 6.659.350,6 | 15 | -1.032.708,7 | 0,0 |
| | 711.931,7 | 24.614,8 | 16 | 294.027,0 | 2.423.403,7 | 16 | 402.779,9 | 0,0 |
| | -999,9 | 0,0 | 18 | 0,0 | 0,0 | 18 | 0,0 | 0,0 |
| | 1.917,9 | 0,0 | 20 | 0,0 | 0,0 | 20 | 0,0 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 41 | 0,0 | 0,0 | 41 | 24.019,4 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 98 | 0,0 | 0,0 | 98 | 6.698,7 | 0,0 |
| | 6,0 | 0,0 | 99 | 0,0 | 0,0 | 99 | 0,0 | 0,0 |
| FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS | 0,0 | 0,0 | 12 | 0,0 | 0,0 | 12 | 0,0 | 0,0 |
| | 157.026,1 | 9.772,4 | 13 | 0,0 | 177.716,7 | 13 | 959.101,2 | 0,0 |
| | 3.991.247,1 | 3.825.756,4 | 20 | 0,0 | 12.207.527,4 | 20 | 9.343.884,0 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 22 | 0,0 | 0,0 | 22 | 0,0 | 0,0 |
| FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 900.000,0 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 10 | 0,0 | 0,0 | 10 | 4.352,3 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 98 | 0,0 | 10.383,0 | 98 | 0,0 | 0,0 |
| FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS | 0,0 | 0,0 | 19 | 0,0 | 0,0 | 19 | 0,0 | 0,0 |
| FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS | 389.395,5 | 336.617,1 | 0 | 0,0 | 159.631,0 | 0 | -710.596,8 | 0,0 |
| | 2.640,0 | 42.828,9 | 12 | 0,0 | 38.255,5 | 12 | -44.283,9 | 0,0 |
| | 16.702,4 | 11.511,0 | 18 | 0,0 | 71.218,9 | 18 | 2.334.020,4 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 98 | 0,0 | 0,0 | 98 | 0,0 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 99 | 0,0 | 0,0 | 99 | 0,0 | 0,0 |
| FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 834.851,0 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 99 | 0,0 | 0,0 | 99 | 869.583,0 | 0,0 |
| **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA** | | | | | | | | |
| SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS | 0,1 | 1.535.247,8 | 0 | 0,0 | 155.789,6 | 0 | -1.534.864,3 | 0,0 |
| | 0,1 | 0,0 | 4 | 0,0 | 0,0 | 4 | 31.174,6 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 6 | 0,0 | 49.476,9 | 6 | 0,0 | 0,0 |
| | 0,0 | 230.891,2 | 10 | 0,0 | 148.894,6 | 10 | -79.487,3 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 12 | 0,0 | 358.477,8 | 12 | 342.995,1 | 0,0 |
| | 0,0 | 13.374,1 | 19 | 0,0 | 1.749,9 | 19 | -13.374,1 | 0,0 |
| FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS | 7.330.261,4 | 13.734.082,1 | 0 | 0,0 | 25.127.331,4 | 0 | -13.502.007,9 | 0,0 |
| | 10.085,3 | 0,0 | 4 | 35.623,3 | 0,0 | 4 | 34.157,7 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 7 | -215,0 | 0,0 | 7 | 0,0 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 12 | 0,0 | 0,0 | 12 | 0,0 | 0,0 |
| | 672.110,3 | 16.926,0 | 13 | 0,0 | 0,0 | 13 | -600.605,5 | 0,0 |
| | -229.448,1 | 32.908,7 | 20 | 0,0 | 6.704.436,9 | 20 | -32.908,7 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 23 | -35.408,3 | 0,0 | 23 | 0,0 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 99 | 0,0 | 0,0 | 99 | 481,2 | 0,0 |
| FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS | 0,0 | 162.912,2 | 0 | 0,0 | 943.475,1 | 0 | -162.899,2 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 4 | 0,0 | 0,0 | 4 | 0,0 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 10 | 0,0 | 0,0 | 10 | 1.578.299,3 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 12 | 0,0 | 0,0 | 12 | 0,0 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 99 | 0,0 | 0,0 | 99 | 111.247,1 | 0,0 |
| FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS | 904.760,1 | 566.738,9 | 0 | 0,0 | 590.728,5 | 0 | -1.360.107,1 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 10 | 0,0 | 0,0 | 10 | 3.846,0 | 0,0 |

SIGFIS - Versão 2014 Data de Emissão: 30/01/2015 23:35h Anexo 6 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6 — R$ Milhares

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | RESTOS A PAGAR | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Liquidados Não Pagos | | Empenhados e Não Liquidados | | Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) | Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.) |
| | Exercícios Anteriores | Do Exercício | Exercícios Anteriores | Do Exercício | | |
| 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO | 110.993,5 | 714.656,7 | 0,0 | 1.257.848,1 | -756.932,1 | 0,0 |
| 16 - Transf. de Recursos do FNDE (que não salário educação) | 711.931,7 | 24.614,8 | -1.294.027,0 | 2.423.403,7 | 402.779,9 | 0,0 |
| 08 - Operações de Crédito Internas p/Progr. de Educ. Básica | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 28 - Alienação de Bens destinados a Progr. de Educ. Básica | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| MANUT. DESENV. ENSINO | 822.925,2 | 739.271,5 | -1.294.027,0 | 3.681.251,8 | -354.152,2 | 0,0 |
| 15 - Tranferências do FUNDEB | 580.096,5 | 2.744.368,1 | 0,0 | 6.659.350,6 | -1.032.708,7 | 0,0 |
| 09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 20 - Transferências do Sistema Único de Saúde | 3.763.716,9 | 3.858.665,1 | 0,0 | 3.911.964,3 | 9.310.975,3 | 0,0 |
| 22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 3.763.716,9 | 3.858.665,1 | 0,0 | 3.911.964,3 | 9.310.975,3 | 0,0 |
| 13 - Convênios Saúde | 829.136,5 | 26.698,4 | 0,0 | 177.716,7 | 358.495,7 | 0,0 |
| 14 - Convênios Educação | 0,0 | 0,0 | 1.294.026,9 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 12 - Convênios | 1.265.606,5 | 885.413,3 | 0,0 | 5.827.485,0 | -767.732,6 | 0,0 |
| 18 - Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social | 15.702,5 | 11.511,0 | 0,0 | 71.218,9 | 2.334.020,4 | 0,0 |
| 02 - Contrib. p/Custeio dos Serviços de Ilum. Pública - COSIP | 30.589,5 | 265.970,8 | 0,0 | 172.728,9 | -295.147,9 | 0,0 |
| 01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE | 138.916,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -83.767,5 | 0,0 |
| 11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 17 - Operações de Crédito Externas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 97 - Conservação Ambiental | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 98 - Outros recursos vinculados | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 53.865,7 | 199.499,1 | 0,0 |
| OUTRAS VINCULAÇÕES | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 53.865,7 | 199.499,1 | 0,0 |
| 21 - CONSÓRCIO SAÚDE | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 96 - Outros Consórcios | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I) | 7.446.689,9 | 8.531.898,2 | -0,1 | 18.555.581,9 | 9.669.481,6 | 0,0 |
| 00 - ÓRDINÁRIOS | 21.707.268,7 | 66.984.520,7 | 0,7 | 4.502.581,1 | -65.656.055,7 | 0,0 |
| 10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta | -0,1 | 230.891,2 | 0,0 | 157.007,1 | 1.519.874,6 | 0,0 |
| 99 - Outras fontes ordinárias | 6,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 1.093.051,3 | 0,0 |
| ORDINÁRIOS | 21.707.274,6 | 67.215.411,9 | 0,7 | 4.659.588,2 | -63.043.129,8 | 0,0 |
| 03 - Royalties - Lei 9478/97 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 04 - Royalties 5% - Lei 7990/89 | 2.541.541,9 | 22.666.820,3 | 318.246,4 | 3.752.050,9 | -23.029.908,7 | 0,0 |
| 06 - Royalties - Participação Especial | 0,0 | 299.330,5 | 0,0 | 2.557.467,2 | -207.778,3 | 0,0 |
| 07 - Royalties - Fundo especial do Petróleo | 0,0 | 0,0 | -86.638,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 23 - Royalties - Transferências do Estado | -125.700,0 | 0,0 | -231.608,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| ROYALTIES | 2.415.841,9 | 22.966.150,8 | 0,0 | 6.309.518,1 | -23.237.687,0 | 0,0 |
| 41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 24.019,4 | 0,0 |
| 30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | 24.123.116,5 | 90.181.562,7 | 0,7 | 10.969.106,3 | -86.256.797,4 | 0,0 |
| TOTAL (III) = (I)+ (II) | 31.569.806,4 | 98.713.460,9 | 0,6 | 29.524.688,2 | -76.587.315,8 | 0,0 |
| 19 - REGIME PRÓPRIO (RPPS)/ recursos ordinários | 1.272,5 | 3.693.095,3 | 0,0 | 92.581,6 | 411.482.674,3 | 0,0 |
| 31 - Alienação de Bens Vinculados ao RPPS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 32 - Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | 1.272,5 | 3.693.095,3 | 0,0 | 92.581,6 | 411.482.674,3 | 0,0 |

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota :

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380



| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA** | | | | | | | | |
| | 0,0 | 0,0 | 12 | 0,0 | 0,0 | 12 | 0,0 | 0,0 |
| INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| | 1.272,5 | 3.679.721,2 | 19 | 0,0 | 90.831,7 | 19 | 411.496.048,4 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 32 | 0,0 | 0,0 | 32 | 0,0 | 0,0 |
| SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA REIS | 20,1 | 12.383.520,3 | 0 | 0,0 | 1.067.620,0 | 0 | -12.383.468,3 | 0,0 |
| | 125.700,0 | 0,0 | 4 | 196.200,0 | 0,0 | 4 | 6,9 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 10 | 0,0 | 8.112,5 | 10 | 12.864,3 | 0,0 |
| | 0,0 | 2.000,0 | 12 | 0,0 | 12.520,0 | 12 | 530.206,2 | 0,0 |
| | -125.700,0 | 0,0 | 23 | 196.200,0 | 0,0 | 23 | 0,0 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 98 | 0,0 | 43.482,7 | 98 | 192.800,4 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 99 | 0,0 | 0,0 | 99 | 111.740,1 | 0,0 |
| **TOTAL** | 31.571.079,0 | 102.406.556,2 | | 0,5 | 99.617.269,8 | | 334.895.358,8 | 0,0 |

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

LRF , art 48 - Anexo 7 R$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Total da Despesa com Pessoal - TDP | 491.131.990,8 | 59,72 % |
| Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF) | 444.086.475,1 | 54,00 % |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 421.882.151,4 | 51,30 % |

| DÍVIDA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Dívida Consolidada Líquida | 80.193.698,6 | 9,75 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | - | 120,00 % |

| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Total das Garantias | 0,0 | 0,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 180.924.119,5 | 22,00 % |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 645.632,4 | 0,08 % |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,0 | 0,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas | 131.581.177,8 | 16,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita | 57.566.765,3 | 7,00 % |

| RESTOS A PAGAR | Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS | Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces. |
|---|---|---|
| Valor apurado nos demonstrativos respectivos | 99.617.269,8 | 334.895.358,8 |

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota :

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

SIGFIS - Versão 2014 Data de Emissão: 30/01/2015 23:35h Anexo 8 do RGF

# PARTE II

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
# PUBLICAÇÃO OFICIAL

**ERRATA**

Na Publicação do Extrato de Termo Aditivo, referente ao Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 005/2013, celebrado entre a Câmara Municipal de Angra dos Reis e Trivale Administração LTDA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 537, de 30/12/2014, página 14,

**Onde se lê:**
**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 005/2013**

**Leia-se:**
**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 005/2013**

Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente

**ATO Nº 286/2014**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 3076/2014,**

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar,** a partir de 31 de Dezembro de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

- **JACIARA SANTOS DE JESUS RAMOS,** do Cargo em Comissão de **Secretária de Comunicação - Símbolo CCS – I, Matrícula Nº 4632.**
- **MARCELO FREIRE FERREIRA**, do Cargo em Comissão de **Subsecretário de Almoxarifado - Símbolo CCSS - II, Matrícula Nº 4635.**
- **LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA VALVERDE**, do Cargo em Comissão de **Secretária de Controladoria – Símbolo CCS - I, Matrícula Nº 4637.**
- **MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**, do Cargo em Comissão de **Secretária de Gestão – Símbolo CCS I, Matrícula Nº 4638.**
- **EDNA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete da Presidência – **Símbolo CCS – I, Matrícula Nº 4639.**
- **UBIRAJARA COSTA**, do Cargo em Comissão de Subscretário de Apoio ao Plenário - **Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 4950.**
- **VANIA CRISTINA DA ROCHA PRUDENTE**, do Cargo em Comissão de **Subsecretária de Suporte Técnico ao Parlamentar - Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 4951.**
- **RODRIGO CARLOS DA SILVA PENHA,** do Cargo em Comissão de **Subsecretário de Técnica Legislativa e Redação - Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 4953.**
- **ELI DA ROSA**, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Sessão Plenária - Símbolo CCC – IV, Matrícula Nº 4954.**
- **NAIARA FERNANDES DE SOUZA RAMIRO**, do Cargo em Comissão de **Subsecretária das Comissões Permanentes - Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 4955.**
- **TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM,** do Cargo em Comissão de **Gerente de Suporte Jurídico das Comissões Permanentes - Símbolo CCG – III, Matrícula Nº 4957.**
- **EUGENIO GONÇALVES MARQUES**, do Cargo em Comissão de **Subsecretário de Suporte e Rede - Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 5083.**
- **VANDA NASCIMENTO ROSARIO COSTA**, do Cargo em Comissão de **Gerente de Processamento de Preposições - Símbolo CCG – III, Matrícula Nº 5087.**
- **ANDERSON CARVALHO RIBEIRO DE SOUSA**, do Cargo em Comissão de **Gerente da Ouvidoria - Símbolo CCG – III, Matrícula Nº 5145.**
- **LEANDRO PIRES BARBOSA**, do Cargo em Comissão de **Secretário de Tecnologia da Informação - Símbolo CCS – I, Matrícula Nº 5202.**
- **MARCIA LIMA DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **Subprocuradora Parlamentar - Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 5829.**
- **ADRIANA PAULA BRUNO AGUIEIRAS**, do Cargo em **Comissão de Coordenadora de Licitação - Símbolo CCC – IV, Matrícula Nº 5207.**
- **ROSANA BOTREL DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Subsecretária de Gestão de Contratos e Convênios - Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 5208.**
- **MICHEL SILVA DE ARAUJO,** do Cargo em Comissão de **Coordenador de Apoio Administrativo - Símbolo CCC – IV, Matrícula Nº 5261.**
- **LUIZ ANTONIO VELOSO,** do Cargo em Comissão de **Secretário de Relações Institucionais - Símbolo CCS – I, Matrícula Nº 5264.**

- **GABRIELA FERREIRA DOS REIS,** do Cargo em **Comissão de Procuradora Geral - Símbolo CCS – I, Matrícula Nº 5282.**
- **ANGELICA DA SILVA FERNANDES,** do Cargo em Comissão de **Subsecretária de Protocolo e Processamento de Proposições - Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 5426.**
- **JOSÉ AUGUSTO DE ARAUJO VIEIRA,** do Cargo em Comissão de **Subsecretário de Ações Estratégicas e Coordenação Política - Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 5433.**
- **FABIANA MARQUES PAIVA,** do Cargo em Comissão de **Secretária das Comissões - Símbolo CCS – I, Matrícula Nº 5491.**
- **FABIANO COSTA DO ROSÁRIO,** do Cargo em Comissão de **Coordenador de Processamento de Inquérito - Símbolo CCC – IV, Matrícula Nº 5498.**
- **JOÃO FRANÇA DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **Coordenador de Apoio Administrativo - Símbolo CCC – IV, Matrícula Nº 5569.**
- **ELAINE ANTUNES DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de **Subsecretária das Comissões Temporárias e Inquérito - Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 5571.**
- **FRANCISCO ALVES SALES**, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Apoio Administrativo - Símbolo CCC – IV, Matrícula Nº 5573.**
- **ARMANDO AVELINO MARTINS PEREIRA**, do Cargo em Comissão de **Gerente de Suporte Jurídico das Comissões Temporárias e Inquérito - Símbolo CCG – III, Matrícula Nº 5575.**
- **JEFFERSON PRIO DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **Gerente de Apoio Administrativo - Símbolo CCG – III, Matrícula Nº 5577.**
- **SIMONE JORDÃO RABHA,** do Cargo em Comissão de **Subsecretária de Compras - Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 5628.**
- **JULIANA ALVES DE LIMA,** do Cargo em Comissão de **Gerente de Suporte Jurídico - Símbolo CCG – III, Matrícula Nº 5631.**
- **PEDRO HENRIQUE SALOMÃO RAMALHO**, do Cargo em Comissão de **Subsecretário de Controle de Tercerizados - Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 5835.**
- **DANIELLY INOCENCIO DA SILVA BOECHAT,** do Cargo em Comissão de **Secretária de Administração - Símbolo CCS – I, Matrícula Nº 5668.**
- **ARY EDUARDO CARNEIRO DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **Subsecretário de Orçamento e Procedimento - Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 5669.**
- **ANDRE FABIANO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Gestão de Contratos - Símbolo CCC – IV, Matrícula Nº 5670.**
- **MARCO AURÉLIO FERREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Secretário Parlamentar - Símbolo CCS – I, Matrícula Nº 5671.**
- **HELENA MARIA RABHA LIMA MIGUEL,** do Cargo em Comissão de **Secretária de Comunicação - Símbolo CCS – I, Matrícula Nº 5677.**
- **LUIS FELIPE SILVA ROSA,** do Cargo em Comissão de **Coordenador de Apoio Administrativo - Símbolo CCC – IV, Matrícula Nº 5679.**
- **MIGUEL ARCANJO DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de **Gerente de Infraestrutura e Apoio Logístico - Símbolo CCG – III, Matrícula Nº 5755.**
- **ADRIANA MIRANDA DE MENDONÇA PIANURA ALVES,** do Cargo em Comissão de **Coordenadora de Tecnologia da Informática - Símbolo CCC – IV, Matrícula Nº 5756.**
- **SHEILA PINHEIRO DA FONSECA MAFORT,** do Cargo em Comissão de **Gerente CEDECON - Símbolo CCG – III, Matrícula Nº 5758.**
- **SUELLEN VALVERDE MACHADO**, do Cargo em Comissão de **Coordenadora de Protocolo e Informação - Símbolo CCC – IV, Matrícula Nº 5759.**
- **FABIANO GUSTAVO NASCIMENTO ROCHA DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **Coordenador de Patrimônio - Símbolo CCC – IV, Matrícula Nº 5760.**
- **ANNA GABRIELA LOPES VENTURA PINTO**, do Cargo em Comissão de **Gerente de Suporte Jurídico - Símbolo CCG – III, Matrícula Nº 5761.**
- **SHEILA VELOSO DA SILVA DE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão de **Gerente de Correspondência - Símbolo CCG – III, Matrícula Nº 5762.**
- **FRANCISCO PEDRO DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Apoio Administrativo - Símbolo CCC - IV, Matrícula Nº 5763.**
- **ROBSON CAMANHO ROCHA DE AGUIAR**, do Cargo em Comissão de **Gerente de Apoio Administrativo - Símbolo CCG – III, Matrícula Nº 5764.**
- **MILENA BOTELHO MOREIRA**, do Cargo em Comissão de **Gerente de Recursos Humanos - Símbolo CCG – III, Matrícula Nº 5784.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

## ATO N° 287/2014

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 82/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Exonerar,** a partir de 31 de Dezembro de 2014 do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores efetivos elencados abaixo:

**DAMARES FERREIRA DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão de **Secretário de Legislação – Símbolo – CCS – I, Matrícula Nº 19.**

**ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAYMUNDO,** do Cargo em Comissão de **secretário de finanças – Símbolo – CCS - I, Matrícula Nº 177.**

**MÔNICA NÓBREGA DOS SANTOS PEIXOTO,** do Cargo em Comissão de **Coordenador de Protocolo E Informação – Símbolo – CCC - IV, Matrícula Nº 178.**

**JUREMA COSTA FERNANDES,** do Cargo em Comissão de **Coordenador de Protocolo e Informação – Símbolo – CCC - IV, Matrícula Nº 189.**

**SÍLVIO ROBERTO FONTES RIBEIRO,** do Cargo em Comissão de **Coordenador de Apoio Administrativo – Símbolo – CCC - IV, Matrícula Nº 193.**

**DANIELA CAMPOS FLORES,** do Cargo em Comissão de **Subsecretário de Patrimônio – Símbolo – CCSS - II, Matrícula Nº 216.**

**CRISTINA APARECIDA DE SOUZA,** do Cargo em Comissão de **Coordenador de Documentos e Informação – Símbolo – CCC - IV, Matrícula Nº 226.**

**EDILSON WINCLER MOREIRA,** do Cargo em Comissão de **Gerente de Tesouraria – Símbolo – CCG - III, Matrícula Nº 4584.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA,**
ANGRA DOS REIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2014
**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**
**PRESIDENTE**

## ATO N° 288/2014

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 66/2015,**

**RESOLVE:**

**1 – Exonerar**, a partir de 31 de Dezembro de 2014, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete da Vereadora Cássia Pereira Caldellas**, os seguintes servidores:

- **FRANCISCA DE ALMEIDA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A, Matrícula Nº 5588.**
- **FRANCISCA DE FÁTIMA BARRA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP V –, Matrícula Nº 4769.**
- **JANDIRA DE JESUS ALVES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A, Matrícula Nº 5739.**
- **JOERCE DE OLIVEIRA CARNEIRO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 5315.**
- **JOSÉ JEFFERSON PORTÍLHO DE ALMEIDA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II F, Matrícula Nº 5589.**
- **LENARA NAPOLI CUNHA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV D, Matrícula Nº 5738.**
- **LUIGINA BORTOLAZZO NASCIMENTO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III F, Matrícula Nº 5466.**
- **MARCELO VICENTE FERREIRA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II B, Matrícula Nº 5464.**
- **MAURÍCIO EUCÁRIO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 5689.**
- **SARAH PONTUAL MEIRA ROSA FARIA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II E, Matrícula Nº 5692.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2014
Jorge Eduardo de Britto Rabha
PRESIDENTE

## ATO N° 289/2014

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 3099/2014.**

**RESOLVE:**

**1 – Exonerar**, a partir de 31 de Dezembro de 2014, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Luís Claudio Pereira das Dores**, os seguintes servidores:

- **MONIQUE FROTA BENTO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 5403.**
- **REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP V –, Matrícula Nº 5732.**
- **MARILZA ANA OZÓRIO GOMES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV B, Matrícula Nº 5734.**
- **CONCEIÇÃO IMACULADA BRANDÃO DE CARVALHO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5728.**
- **EREMITA PAULA OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I B, Matrícula Nº 4665.**
- **SANDRA APRECIDA DE SILVA URBANO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I B, Matrícula Nº 4681.**
- **SANDRA HELENA DE SOUZA COELHO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I B, Matrícula Nº 4683.**
- **MARIA EFIGENIA LOPES FRAGA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5727.**
- **WALMIR REIS DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de

**Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I E, Matrícula Nº 5788.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2014
Jorge Eduardo de Britto Rabha
PRESIDENTE

## ATO N° 290/2014

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 64/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Exonerar**, a partir de 31 de Dezembro de 2014, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida**, os seguintes servidores:

- **JOSIANE CORREA DE MOURA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4702.**
- **DAIANE JESUS DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5342.**
- **JORGE GABRIEL DO ROSARIO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 5344**
- **JEANE CAETANO DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV D, Matrícula Nº 5412.**
- **LUIS MANUEL TAVARES DE SOUZA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A, Matrícula Nº 5558.**
- **DANIELLE APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5559.**
- **NINONROUSE RODRIGUES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5560.**
- **MARIA CLEIA IDELFONCIO LEITE,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 5561.**
- **KENI SUSSA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A, Matrícula Nº 5632.**
- **NATALIA DE ARAUJO RAMOS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5690.**
- **JAYSON MATHEUS RODRIGUES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5795.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
Jorge Eduardo de Britto Rabha
PRESIDENTE

## ATO N° 291/2014

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 70/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Exonerar**, a partir de 31 de Dezembro de 2014, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco**, os seguintes servidores:

- **AGNÁURIA BENEDITA FERREIRA DE ALMEIDA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I A, Matrícula Nº 4766.**
- **ANA CRISTINA CAMPOS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I E, Matrícula Nº 4756.**
- **CARLOS ALBERTO GERALDO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I E, Matrícula Nº 4747,**
- **CÁSSIO DE MELO FERNANDES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 5376.**
- **LINDIANE ROSA TAVARES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I B, Matrícula Nº 5595.**
- **MARIA APARECIDA PEREIRA QUEIROZ,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II E, Matrícula Nº 5596.**
- **MARCELO ANDRADE DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I C, Matrícula Nº 5613.**
- **PATRÍCIA DE OLIVEIRA DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II C, Matrícula Nº 5091.**
- **PAULO CÉSAR DAS NEVES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 5686.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2014
Jorge Eduardo de Britto Rabha
PRESIDENTE

## ATO N° 292/2014

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 52/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Exonerar**, a partir de 31 de Dezembro de 2014, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, os seguintes servidores:

- **MARCOS ANTÔNIO ROSA DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 5508.**
- **VALDIR SOUZA DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5511.**
- **RITA DE CÁSSIA AMARAL RODRIGUES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V, Matrícula Nº 5655,**
- **ALEXANDRE RIBEIRO NUNES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I D, Matrícula Nº 5658.**
- **LEONARDO DA SILVA BENEDITO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 5659.**
- **JANAINA TREVA DE BRITO PINHEIRO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I D, Matrícula Nº 5698.**
- **VALDINÉIA FIGUEIREDO COUTINHO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II D, Matrícula Nº 5770.**
- **ROSÂNGELA FRANCISCO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV D, Matrícula Nº 5656.**
- **LUIZA ELERINA CHAVES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 5654.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2014
Jorge Eduardo de Britto Rabha
PRESIDENTE

## ATO N° 293/2014

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 3097/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Exonerar**, a partir de 31 de Dezembro de 2014, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, os seguintes servidores:

- **JOENI BATISTA DE FREITAS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B, Matrícula Nº 5778.**
- **ARIEL DE OLIVEIRA SANTOS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5551.**
- **BRUNO DA SILVA MACHADO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B, Matrícula Nº 5384.**
- **DAMIANA ALVES DA COSTA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II G, Matrícula Nº 5478,**
- **JOSÉ FRANCISCO MARTINS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II G, Matrícula Nº 5555.**
- **ADRIANA DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5777.**
- **MARTA ROSANGELA CLEMENTE DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5695.**
- **JORGE SANTOS DA COSTA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5201.**
- **JULIANA ALVES DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5198.**
- **MAICON REIS CANANEA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A, Matrícula Nº 5443.**
- **EDNA CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5554.**
- **CRISTIANE MARIA DIAS DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5482.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2014
Jorge Eduardo de Britto Rabha
PRESIDENTE

## ATO N° 294/2014

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº55/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Exonerar**, a partir de 31 de Dezembro de 2014, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes**, os seguintes servidores:

- **ALBA LOURENÇA DE MARINS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 5714.**
- **ALDENIR CASTILHO DE FREITAS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5248.**
- **ALINE FERREIRA SANTO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B, Matrícula Nº 5748.**
- **ANA PAULA LIMA,** do Cargo em Comissão de **Assessor**

**Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5785,**

- **ANDREA GODOI COSTA PEREIRA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 5713.**
- **ANGÊLA BORGES DA SILVA DOMINGOS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A, Matrícula Nº 5250.**
- **ANTÔNIO BARBOSA NUNES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5711.**
- **CLARA FISHER REIS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 4909.**
- **DEBORAH DE OLIVEIRA TOLEDO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 5721.**
- **JOÃO FELLIPE PEREIRA DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 5718.**
- **JÚLIA MARIA RIBERTO TREPIN,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 5646.**
- **KAIO SILVA DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 5774.**
- **KARINA MARTINS LOPES CEIA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A, Matrícula Nº 5720.**
- **LEANDRO DE MELO SOUZA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 4922.**
- **LUCAS FELIX DOS SANTOS MARTINS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5716.**
- **LUÍS CARLOS COSTA CHAGAS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5723.**
- **MARCIA REGINA CARDIA PEREIRA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 5680.**
- **MARIA CÉLIA GOMES DAS NEVES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5717,**
- **MIRIAN DE SOUZA RAMOS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5712.**
- **PATRÍCIA DAMASCENO SERAFIM,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV D, Matrícula Nº 5122.**
- **REGINALDO SOARES DAS NEVES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 5715.**
- **ROSANGÊLA FERREIRA DO CARMO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B, Matrícula Nº 5773.**
- **SIMONE GODINHO DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5709.**
- **TATIANA DE OLIVEIRA MUSSE,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5548.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2014
Jorge Eduardo de Britto Rabha
PRESIDENTE

## ATO N° 295/2014

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 33/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Exonerar**, a partir de 31 de Dezembro de 2014, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá**, os seguintes servidores:

- **JOÃO BATISTA FARIA SALGADO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I A, Matrícula Nº 5420.**
- **PATRICIA DE AGUIAR RAIMUNDO RANGEL,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 5791.**
- **ZELIA EVANGELISTA BRAGA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III F, Matrícula Nº 5623.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2014
Jorge Eduardo de Britto Rabha
PRESIDENTE

## ATO N° 296/2014

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 32/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Exonerar**, a partir de 31 de Dezembro de 2014, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva**, os seguintes servidores:

- **ANA PAULA MOTA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A, Matrícula Nº 4738.**
- **CRISTINA DO NASCIMENTO JOSÉ,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A, Matrícula Nº 4739.**
- **FLAVIA REIS MELCHIOR,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 5477.**
- **EGRASIELLEN MAIA RAMOS BARROS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 5752.**
- **THAINARA RODRIGUES IGIDIO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5754.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2014
Jorge Eduardo de Britto Rabha
PRESIDENTE

## ATO N° 297/2014

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 3102/2015.**

**RE SOLVE:**

**1 – Exonerar**, a partir de 31 de Dezembro de 2014, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar**, os seguintes servidores:

- **MARIA DAS GRAÇAS SANTIAGO SILVA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 4821.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2014
Jorge Eduardo de Britto Rabha
PRESIDENTE

## ATO N° 298/2014

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 34/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Exonerar**, a partir de 31 de Dezembro de 2014, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Eduardo da Silva Godinho**, os seguintes servidores:

- **GENIVALDO FERREIRA DA COSTA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I E, Matrícula Nº 4658.**
- **ESTELITA NASCIMENTO PINHEIROS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 4648.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2014
Jorge Eduardo de Britto Rabha
PRESIDENTE

## ATO N° 299/2014

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 29/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Exonerar**, a partir de 31 de Dezembro de 2014, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar**, os seguintes servidores:

- **JAQUELINE RAMOS BERCAMASO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 4826.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2014
Jorge Eduardo de Britto Rabha
PRESIDENTE

## ATO N° 300/2014

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 21/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Exonerar**, a partir de 31 de Dezembro de 2014, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Fábio Macedo Dias**, os seguintes servidores:

- **RONALDO PAES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I A, Matrícula Nº 5600.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2014
Jorge Eduardo de Britto Rabha
PRESIDENTE

## ATO N° 301/2014

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 67/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Exonerar**, a partir de 31 de Dezembro de 2014, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal

de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida**, os seguintes servidores:

- **LARISSA GARCIA LEOPOLDINO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 5340.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2014
Jorge Eduardo de Britto Rabha
PRESIDENTE

## ATO N° 302/2014

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 3039/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Exonerar**, a partir de 31 de Dezembro de 2014, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Jairo Magno de Castro**, os seguintes servidores:

- **KÉSYA RAMALHO OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 5583.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2014
Jorge Eduardo de Britto Rabha
PRESIDENTE

## ATO N° 303/2014

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 3101/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Exonerar**, a partir de 31 de Dezembro de 2014, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar**, os seguintes servidores:

- **MARIA APARECIDA AGUIAR DE SOUSA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 4824.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2014
Jorge Eduardo de Britto Rabha
PRESIDENTE

## ATO N° 304/2014

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 142/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Exonerar,** a partir de 31 de Dezembro de 2014 do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores efetivos elencados abaixo:

- **CARLOS FREDERICO DE CARVALHO MAGALHÃES,** do Cargo em Comissão de **Gerente de Folha de Pagamento e Pessoal – Símbolo – CCG - III Matrícula Nº 4545.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

## ATO Nº 001/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº01/2015.**

**RESOLVE:**

1 – **Nomear,** a partir de 01 de Janeiro de 2015, para o exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

- **UBIRAJARA COSTA**, para o Cargo em Comissão de **Secretário de Gabinete da Presidência - Símbolo CCS – I.**
- **JORGE DE OLIVEIRA DINIZ JÚNIOR,** para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Gabinete - Símbolo CCSS – II.**
- **ANGÉLICA DA SILVA FERNANDES**, para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Controle e Planejamento das Secretarias - Símbolo CCSS – II.**
- **NATASHA MARTINS FERREIRA,** para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Apoio Administrativo - Símbolo CCC – IV.**
- **MÁRCIA DE OLIVEIRA CARDOSO NEVES,** para o Cargo em Comissão de **Secretário de Administração - Símbolo CCS – I.**
- **SÉRGIO ANTÔNIO DA MOTA,** para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de controle de Terceirizados – Símbolo CCSS II.**
- **MARCELO FREIRE FERREIRA**, para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Almoxarifado - Símbolo CCSS – II.**
- **ALEXANDRE ROBSON XAVIER DOS SANTOS,** para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Arquivo e Acervo Histórico - Símbolo CCSS – II.**
- **DANIELLY INOCÊNCIO DA SILVA BOECHAT,** para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Recursos Humanos e Pessoal - Símbolo CCSS – II.**
- **NAIARA FERNANDES DE SOUZA RAMIRO**, para o Cargo em Comissão de **Gerente de Recursos Humanos - Símbolo CCG – III.**
- **MÁRCIO DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Licitação - Símbolo CCC – IV.**
- **CARMEM ELIANE IZIDRO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **Gerente de tesouraria - Símbolo CCG – III.**
- **NELSON BOTELHO,** para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Controle Interno - Símbolo CCSS – II.**
- **TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM,** para o Cargo em Comissão de **Procurador Geral - Símbolo CCS – I.**
- **ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA,** para o Cargo em Comissão de **Subprocurador Jurídico - Símbolo CCSS – II.**
- **MILIANE AGUIAR DA COSTA**, para o Cargo em Comissão de **Gerente de Suporte Jurídico - Símbolo CCG – III.**
- **LUIZ ANTÔNIO VELOSO**, para o Cargo em Comissão de **Coordenador Administrativo - Símbolo CCC – IV.**
- **FABIANO GUSTAVO NASCIMENTO ROCHA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **Gerente de Processamento e Proposições - Símbolo CCG – III.**
- **LEANDRO DE MELO SOUZA,** para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Sessão Plenária - Símbolo CCC – IV.**
- **JOSÉ AUGUSTO DE ARAUJO VIERA**, para o Cargo em Comissão de **Secretário Parlamentar - Símbolo CCS – I.**
- **EDNA LUCIANA DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Apoio ao Plenário - Símbolo CCSS – II.**
- **SHAWNEE VASCONCELOS RAVANETTI**, para o Cargo em Comissão de **Gerência de Apoio Administrativo - Símbolo CCG – III.**
- **LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA VALVERDE**, para o Cargo em Comissão de **Secretário das Comissões - Símbolo CCS – I.**
- **SHEILA VELOSO DA SILVA DE ALMEIDA,** para o Cargo em Comissão de **Subsecretário das Comissões Permanentes - Símbolo CCSS – II.**
- **DAMIANA ALVES DA COSTA,** para o Cargo em Comissão de **Subsecretário das Comissões Temporárias de Inquérito - Símbolo CCSS – II.**
- **PEDRO HENRIQUE SALOMÃO RAMALHO**, para o Cargo em Comissão de **Gerente de Suporte Jurídico - Símbolo CCG – III.**
- **ARY EDUARDO CARNEIRO DE OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Apoio às Comissões Permanentes - Símbolo CCC – IV.**
- **FRANCISCO PEDRO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Processamento de Inquérito - Símbolo CCC – IV.**
- **MÁRCIA REGINA CARDIA PEREIRA**, para o Cargo em **Comissão de Secretário de Serviços Sociais - Símbolo CCS – I.**
- **JANAINA TREVA DE BRITO PINHEIRO,** para o Cargo em Comissão de **Gerência de Cedecon - Símbolo CCG – III.**
- **ELCIO GREGG MEISSNER DA COSTA**, para o Cargo em Comissão de **Gerente de Ouvidoria - Símbolo CCG – III.**
- **ALEXANDRE RIBEIRO NUNES,** para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Suporte e Rede - Símbolo CCSS – II.**
- **JOSIAS MARTINS DO CARMO FILHO**, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Gestão de Contratos e convênios - Símbolo CCC – IV.**
- **ALEX PINHEIRO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Apoio Administrativo - Símbolo CCC – IV.**
- **SIMONE ROSANGELA TERRA CARDIA**, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Apoio Administrativo - Símbolo CCC – IV.**
- **ADRIANO DE ALMEIDA RAMIRO,** para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Tecnologia da Informática - Símbolo CCC – IV.**
- **VÂNIA CRISTINA DA ROCHA PRUDENTE,** para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Suporte Técnico ao Parlamentar - Símbolo CCSS – II.**
- **VANDA NASCIMENTO ROSÁRIO COSTA,** para o Cargo em Comissão de **Gerente de Correspondência - Símbolo CCG – III.**
- **SARAH PONTUAL MEIRA ROSA**, para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Site e Sistemas - Símbolo CCSS – II.**
- **JULIANA ALVES DE LIMA,** para o Cargo em Comissão de **Gerente de Suporte Jurídico - Símbolo CCG – III.**
- **NATHALIA DE PAULA DINIZ**, para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Gestão de Contratos e Convênios - Símbolo CCSS – II.**
- **MAURÍCIO EUCÁRIO,** para o Cargo em Comissão **Coordenador de Manutenção e Suporte - Símbolo CCC – IV.**
- **GENIVALDO FERREIRA DA COSTA,** para o Cargo em Comissão de **Secretário de Comunicação - Símbolo CCS – I.**
- **ESTELITA NASCIMENTO PINHEIRO,** para o Cargo em Comissão de **Gerência de Apoio Administrativo - Símbolo CCG – III.**
- **MÁRCIA LIMA DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de **Subprocurador Parlamentar - Símbolo CCSS – II.**
- **MARIA CLÉIA IDELFONCIO LEITE,** para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Ações Estratégicas e Coordenação Política - Símbolo CCSS – II.**
- **ELI DA ROSA**, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Patrimônio - Símbolo CCC – IV.**
- **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA,** para o Cargo em Comissão de **Secretário de tecnologia da Informação - Símbolo CCS – I.**
- **DENIS LUIS MOREIRA,** para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Documentos e Informações - Símbolo CCC – IV.**
- **CHRISTIANE SALOMÃO FERNANDES GOMES,** para o Cargo em Comissão de **Gerente de Suporte Jurídico - Símbolo CCG – III.**
- **JOÃO BATISTA FARIA SALGADO**, para o Cargo em Comissão de **Secretário de Relações Institucionais - Símbolo CCS – I.**
- **JOSELI MARIA DA SILVA GODINHO**, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Compras - Símbolo CCG – III.**
- **AURÉLIO DE MOURA,** para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Protocolo e Processamento de Proposições - Símbolo CCSS – II.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder

Legislativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2015
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

## ATO N° 002/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 01/2015,**

**RESOLVE:**

1 – **Nomear,** a partir de 01 de Janeiro de 2015, para o exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor abaixo:

- **MARCOS FERNANDO RAMOS MOREIRA**, para o Cargo em **Comissão de Gerente de Controle de Terceirizados - Símbolo CCG – III.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2015.
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

## ATO N° 003/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO N° 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011 E, CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 01/2015,**

**RESOLVE:**

1 – Nomear, a partir de 02 de Janeiro de 2015, para o exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

- **FRANCISCO ALVES SALES**, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Apoio Administrativo – Símbolo – CCC – IV.**

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

## ATO N° 004/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº161/2015.**

**RESOLVE:**

1 – **Nomear,** a partir de 01 de Janeiro de 2015, para o exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

- **NELSON TEIXEIRA PINTO JUNIOR**, para o Cargo em Comissão de **Secretário da Controladoria - Símbolo CCS – I.**
- **JOSÉ CLÁUDIO DA ROSA,** para o Cargo em Comissão de **Secretário Financeiro - Símbolo CCS – I.**
- **JOÃO MASSAD NETO**, para o Cargo em Comissão de **Secretário de Gestão - Símbolo CCS – I.**
- **FABRÍCIO DE SOUZA LOPES,** para o Cargo em Comissão de **Secretário de Legislação - Símbolo CCS – I.**
- **ALBA VALÉRIA DOS REIS PEREIRA,** para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Licitação - Símbolo CCSS – II.**
- **JOELTON ANTÔNIO CONTE,** para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Compras - Símbolo CCSS – II.**
- **DENILSON MORAIS**, para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Infraestrutura e Apoio Logístico - Símbolo CCSS – II.**
- **MARCELO PEDRO FERREIRA REIS,** para o Cargo em Comissão de **Gerente de Infraestrutura e Apoio Logístico - Símbolo CCG – III.**

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

## ATO N° 005/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº83/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Nomear**, a partir de 01 de Janeiro de 2015, para o exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

- **DANIELA CAMPOS FLORES,** do Cargo em Comissão de **Subsecretário de Patrimônio – Símbolo – CCSS - II, Matrícula Nº 216.**
- **SÍLVIO ROBERTO FONTES RIBEIRO,** do Cargo em Comissão de **Gerente de Pessoal e Folha de Pagamento – Símbolo – CCG - III, Matrícula Nº 193.**
- **LUCÍLIA MÁRCIA MICHELINI,** do Cargo em Comissão de **Subsecretário de Orçamento e Procedimento – Símbolo – CCSS - II, Matrícula Nº 223.**
- **JANE MÁRCIA DOCEK MOTTE DE AMARAL** do Cargo em Comissão de **Subsecretário de Imprensa e Divulgação – Símbolo – CCSS - II, Matrícula Nº 214.**
- **JÚLIO CHRISTIAN VIERA SERRA,** do Cargo em Comissão de **Subsecretário de Eventos e Cerimonial – Símbolo – CCSS - II, Matrícula Nº 355.**
- **DAMARES FERREIRA DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão de **Subsecretário de Técnicas Legislativas e Redação – Símbolo – CCSS – II, Matrícula Nº 19.**
- **EDILSON WINCLER MOREIRA,** do Cargo em Comissão de **Subsecretário de Contabilidade – Símbolo – CCSS – II, Matrícula Nº 4584.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

## ATO N° 006/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº143/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Nomear**, a partir de 01 de Janeiro de 2015, para o exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **CARLOS FREDERICO DE CARVALHO MAGALHÃES,** do Cargo em Comissão de **Coordenador de Protocolo e Informação – Símbolo – CCC - IV, Matrícula Nº 4545.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

## ATO N° 007/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº97/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Exonerar**, a partir de 01 de Janeiro de 2014, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Eduardo da Silva Godinho**, os seguintes servidores:

- **ANA PAULA RODRIGUES CAMARGO VALENTE,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I E, Matrícula Nº 4649.**
- **LUAN DUTRA DOS ANJOS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B, Matrícula Nº 4655.**
- **GUARACYARA SILVA MEDEIROS DA ROSA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 4647.**
- **JULIANA DA SILVA MARTINS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B, Matrícula Nº 4651.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2014.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

## ATO N° 008/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 74/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Exonerar**, a partir de 01 de Janeiro de 2015, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Cleber Antônio da Silva**, os seguintes servidores:

- **ADRINA PINHEIRO JÚDICE,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I E, Matrícula Nº 5750.**
- **GABRIELA DA CONCEIÇÃO FIDELIS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5523.**
- **WALTER SOUZA DE LIMA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5789.**
- **ELISA APARECIDA DE CASTRO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5749.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2014.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

## ATO N° 009/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº98/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2015, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Eduardo da Silva Godinho**, os seguintes servidores:

- **ANA PAULA RODRIGUES CAMARGO VALENTE,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I C.**
- **LUAN DUTRA DOS ANJOS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II C.**
- **GUARACYARA SILVA MEDEIROS DA ROSA,** do Cargo

em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I D.**
- **EDWARD DE ABREU CAMPANÁRIO NETO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G.**
- **MARIA LÚCIA DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A.**
- **JAQUELINE FEREIRA BARROS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B.**
- **RÔMULO DOS REIS SALVADOR,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

## ATO N° 010/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 84/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Nomear**, a partir de 02 de Janeiro de 2015, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Cleber Antônio da Silva**, os seguintes servidores:
- **AMARILDA JÚDICE LOPES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I E.**
- **ADRIANA MIRANDA DA MENDONÇA PIANURA ALVES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP –I B.**
- **LEONARDO BASTOS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I C.**
- **IZAMARA DE SOUZA TRINDADE,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2014.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

## ATO N° 011/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 30/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Nomear**, a partir de 01 de Janeiro de 2015, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar**, os seguintes servidores:
- **JAQUELINE RAMOS BERCAMASO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II B.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

## ATO N° 012/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 39/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Nomear**, a partir de 01 janeiro de 2015, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá**, os seguintes servidores:
- **PATRICIA DE AGUIAR RAIMUNDO RANGEL,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A.**
- **ZELIA EVANGELISTA BRAGA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I A..**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 JANEIRO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

## ATO N° 013/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 113/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Nomear**, a partir de 01 de Janeiro de 2015, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete da Vereadora Cássia Pereira Caldellas Corrêa,** os seguintes servidores:
- **LENARA NAPOLI CUNHA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV D.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

## ATO N° 014/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 22/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Nomear**, a partir de 01 janeiro de 2015, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Fábio Macedo Dias**, os seguintes servidores:
- **MARCO AURÉLIO FERREIRA DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I A.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 JANEIRO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

## ATO N° 015/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 31/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Nomear**, a partir de 01 de Janeiro de 2015, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar**, os seguintes servidores:
- **MARIA DAS GRAÇAS SANTIAGO SILVA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

## ATO N° 016/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 68/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Nomear**, a partir de 01 janeiro de 2015, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida**, os seguintes servidores:
- **RONALDO ROSA DO ROSÁRIO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 JANEIRO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

## ATO N° 017/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 3081/2014.**

**RESOLVE:**

**1 – Nomear**, a partir de 01 janeiro de 2015, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Jairo Magno de Castro**, os seguintes servidores:
- **ÂNGELO MONTEIRO CORREIA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 JANEIRO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

## ATO N° 018/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 3100/2014.**

**RESOLVE:**

**1 – Nomear**, a partir de 01 de Janeiro de 2015, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do vereador Luís Claudio Pereira das Dores**, os seguintes servidores:
- **ARMANDO AVELINO MARTINS PEREIRA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I E.**
- **MONIQUE FROTA BENTO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I B.**
- **FABRÍCIO OZÓRIO GOMES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I B.**
- **JODELLE DE OLIVEIRA SANTOS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I B.**
- **VANESSA DE OLIVEIRA MOTTA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI.**
- **EREMITA PAULA OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A.**
- **SANDRA APARECIDA DA SILVA URBANO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV B.**
- **FELIPE ANTONIO LOPES FRAGA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI.**
- **SANDRA HELENA DE SOUZA COELHO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2014.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

## ATO N° 019/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 3038/2014.**

**RESOLVE:**

**1 – Nomear**, a partir de 01 de Janeiro de 2015, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, os seguintes servidores:

- **MARTA ROSANGELA CLEMENTE DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A.**
- **BRUNO DA SILVA MACHADO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G.**
- **MAICON REIS CANANEA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G.**
- **JORGE SANTOS DA COSTA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G.**
- **ADRIANA DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A.**
- **JORGE UBIRACI DE SOUZA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E**
- **ROSANA RAMOS CARNEIRO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G.**
- **FABIANO COSTA DO ROSÁRIO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III E.**
- **GILDA HELENA LADISLAU LOPES DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III F.**
- **WILLSANEY JUSTINO DE ARAÚJO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E.**
- **SHEILA PINHEIRO DA FONSCECA MAFORT,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G.**
- **NANCY LIMA VITOR ALVES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

## ATO N° 020/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 104/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Nomear**, a partir de 01 de Janeiro de 2015, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco**, os seguintes servidores:

- **AGNÁURIA BENEDITA FERREIRA DE ALMEIDA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I B.**
- **ANA CRISTINA CAMPOS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I D.**
- **CARLOS ALBERTO GERALDO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I D.**
- **PAULO CÉSAR DAS NEVES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B.**
- **LINDIANE ROSA TAVARES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I E.**
- **MARIA APARECIDA PEREIRA QUEIROZ,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II C.**
- **MARCELO ANDRADE DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III A.**
- **LAÍS LEAL CASTILHO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

## ATO N° 021/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 104/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Nomear**, a partir de 02 de Janeiro de 2015, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco**, o seguinte servidor:

- **SHEILA CARLA BARBOSA DO CARMO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I D.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

## ATO N° 022/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 89/2015**.

**RESOLVE:**

**1 – Nomear**, a partir de 01 de Janeiro de 2015, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete da Vereadora Cássia Pereira Caldellas Correa**, os seguintes servidores:

- **FABIANO ALVES BARRA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A.**
- **FRANCISCA DE ALMEIDA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III D.**
- **JANDIRA DE JESUS ALVES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III F.**
- **JOERCE DE OLIVEIRA CARNEIRO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C.**
- **JOSÉ JEFFERSON PORTILHO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B.**
- **JULIANA SANTOS DA GLÓRIA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G.**
- **LUIGINA BORTOLAZZO NASCIMENTO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III D.**
- **MARCELO VICENTE FERREIRA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP –II C.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA,**
ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
**PRESIDENTE**

## ATO N° 023/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 53/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Nomear**, a partir de 01 de Janeiro de 2015, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, os seguintes servidores:

- **VALDIR SOUZA DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I B.**
- **RITA DE CÁSSIA AMARAL RODRIGUES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G.**
- **LEONARDO DA SILVA BENEDITO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B.**
- **MÁRCIA DUARTE DE SOUZA CORREA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II E.**
- **REGINALDO JAKSON FERREIRA SOARES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI.**
- **VALDINÉIA FIGUEIREDO COUTINHO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E.**
- **ROSÂNGELA FRANCISCO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP –IV B.**
- **LUIZA ELERINA CHAVES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III F.**
- **SIMONE KLAYN DE BARROS CAMPOS OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

## ATO N° 024/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 63/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Nomear**, a partir de 01 de Janeiro de 2015, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida**, os seguintes servidores:

- **JOSIANE CORREA DE MOURA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.**
- **DAIANE JESUS DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.**
- **JORGE GABRIEL DO ROSARIO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III E.**
- **JEANE CAETANO DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A.**
- **LUIS MANUEL TAVARES DE SOUZA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A.**
- **DANIELLE APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.**
- **NINONROUSE RODRIGUES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.**
- **KENI SUSSA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.**
- **NATALIA DE ARAUJO RAMOS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.**
- **MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.**
- **ALEX DE SOUZA MELO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

## ATO N° 025/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 69/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Nomear**, a partir de 01 de Janeiro de 2015, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes**, os seguintes servidores:

- **ADRIANA VIERA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C.**
- **AELSO RAMOS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E.**
- **ALDENIR CASTILHO DE FREITAS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C.**
- **ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B.**
- **ARILDO PIMENTA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI**
- **CLEISON DE ARAÚJO PEREIRA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E.**
- **ELAINE DO NASCIMENTO DOMIS GONÇALVES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G.**
- **FERNANDO DA CONCEIÇÃO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E.**
- **MARIA DO CARMO DE FREITAS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI.**
- **MEIREDIELE NEVES PIMENTA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A.**
- **JOÃO CARLOS MARTINS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G.**
- **PATRÍCIA DAMASCENO SERAFIM,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A.**
- **PRISCYLLA DA CONCEIÇÃO PIRES CORDEIRO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C.**
- **CARLOS ALBERTO ARAÚJO BARBOSA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C.**
- **JOÃO BATISTA DA COSTA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C.**
- **VERÔNICA FREITAS PEREIRA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C.**
- **JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A.**
- **RAQUEL LINHARES DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A.**
- **FRANCISCO ALDENI RODRIGUES GALDINO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A.**
- **ZILDETE ALVES FRANCISCO,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV D.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

## ATO Nº 026/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 53/2015.**

**RESOLVE:**

**1 – Nomear,** a partir de 05 de Janeiro de 2015, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, os seguintes servidores:

- **ROSEMBERG FRANCO GONÇALVES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B.**

**2 –** As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

RGF - ANEXO 1 R$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA EXECUTADAS Jan/2014 até Dez/2014 | | |
|---|---|---|---|
| | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS | TOTAL |
| **DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)** | 24.615.278,7 | 0,0 | 24.615.278,7 |
| Pessoal Ativo | 24.615.278,7 | 0,0 | 24.615.278,7 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)** | 1.080.783,8 | 0,0 | 1.080.783,8 |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 1.080.783,8 | 0,0 | 1.080.783,8 |
| (-)Despesas de Exercícios Anteriores | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)** | 23.534.494,9 | 0,0 | 23.534.494,9 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR |
|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 822.375.387,8 |
| % do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100 | 2,86 % |
| LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%> | 49.342.523,3 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%> | 46.875.397,1 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%> | 44.408.270,9 |

Marco Aurélio Vargas Francisco
Presidente

Hélio Severino de Azevedo
1º Vice-Presidente

Cássia Pereira Caldellas
2º Vice-Presidente

Eduardo da Silva Godinho
1º Secretário

Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá
2º Secretário

Nelson Teixeira Pinto Jr.
Secretário de Controladoria
Matr. 5800

José Cláudio da Rosa
Secretário de Finanças
Matr. 5802 CRC/RJ 113015/P

SIGFIS - Versão 2014 Data de Emissão: 30/01/2015 14:29h Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5

R$1,00

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | Disponibilidade de Caixa Bruta (a) | Obrigações Financeiras (b) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b) |
|---|---|---|---|
| a - MANUT DESENV ENSINO | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| b - TRANSF FUNDEB | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| d - CONVÊNIOS SAÚDE | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| f - DEMAIS CONVÊNIOS | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| g - ASSIST SOCIAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| j - OUTRAS VINCULAÇÕES | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)** | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| l - ORDINÁRIOS | 1.208.809,6 | 308.955,6 | 899.854,0 |
| m - ROYALTIES | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| n - Oper de Créd - Emprest não Específicos | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| o - ALIENAÇÃO DE BENS | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| **TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)** | 1.208.809,6 | 308.955,6 | 899.854,0 |
| **TOTAL (III) = (I) + (II)** | 1.208.809,6 | 308.955,6 | 899.854,0 |
| | | | 0,0 |

Marco Aurélio Vargas Francisco
Presidente

Hélio Severino de Azevedo
1º Vice-Presidente

Cássia Pereira Caldellas
2º Vice-Presidente

Eduardo da Silva Godinho
1º Secretário

Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá
2º Secretário

Nelson Teixeira Pinto Jr.
Secretário de Controladoria
Matr. 5800

José Cláudio da Rosa
Secretário de Finanças
Matr. 5802 CRC/RJ 113015/P

SIGFIS - Versão 2014 Data de Emissão: 30/01/2015 14:29h Anexo 5 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R$1,00

| ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Liquidados Não Pagos | | | Empenhados e Não Liquidados | | | Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados | Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.) |
| | Exercícios Anteriores | Do Exercício | Fonte | Exercícios Anteriores | Do Exercício | Fonte | | |
| **ADMINISTRAÇÃO DIRETA** | | | | | | | | |
| CAMARA ANGRA DOS REIS | 3.750,0 | 3.701,1 | 0 | 301.504,6 | 228.028,5 | 0 | 1.208.809,6 | 0,0 |
| **TOTAL** | 3.750,0 | 3.701,1 | | 301.504,6 | 228.028,5 | | 1.208.809,6 | 0,0 |

Marco Aurélio Vargas Francisco
Presidente

Hélio Severino de Azevedo
1º Vice-Presidente

Cássia Pereira Caldellas
2º Vice-Presidente

Eduardo da Silva Godinho
1º Secretário

Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá
2º Secretário

Nelson Teixeira Pinto Jr.
Secretário de Controladoria
Matr. 5800

José Cláudio da Rosa
Secretário de Finanças
Matr. 5802 CRC/RJ 113015/P

SIGFIS - Versão 2014 Data de Emissão: 30/01/2015 14:29h Anexo 6 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

LRF, art 48 - Anexo 7 — R$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Total da Despesa com Pessoal - TDP | 23.534.494,9 | 2,86 % |
| Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF) | 49.342.523,3 | 6,00 % |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 46.875.397,1 | 5,70 % |

| DÍVIDA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Dívida Consolidada Líquida | 0,0 | 0,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | - | 120,00 % |

| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Total das Garantias | 0,0 | 0,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,0 | 0,00 % |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,0 | 0,00 % |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,0 | 0,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas | 0,0 | 0,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita | 0,0 | 0,00 % |

| RESTOS A PAGAR | Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS | Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces. |
|---|---|---|
| Valor apurado nos demonstrativos respectivos | 228.028,5 | 1.208.809,6 |

Nota :

Marco Aurélio Vargas Francisco
Presidente

Hélio Severino de Azevedo
1º Vice-Presidente

Cássia Pereira Caldellas
2º Vice-Presidente

Eduardo da Silva Godinho
1º Secretário

Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá
2º Secretário

Nelson Teixeira Pinto Jr.
Secretário de Controladoria
Matr. 5800

José Cláudio da Rosa
Secretário de Finanças
Matr. 5802 CRC/RJ 113015/P



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6 — R$ Milhares

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | RESTOS A PAGAR | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Liquidados Não Pagos | | Empenhados e Não Liquidados | | Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) | Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.) |
| | Exercícios Anteriores | Do Exercício | Exercícios Anteriores | Do Exercício | | |
| 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 16 - Transf. de Recursos do FNDE (que não salário educação) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 08 - Operações de Crédito Internas p/Progr. de Educ. Básica | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 28 - Alienação de Bens destinados a Progr. de Educ. Básica | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| MANUT. DESENV. ENSINO | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 15 - Tranferências do FUNDEB | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 20 - Transferências do Sistema Único de Saúde | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 13 - Convênios Saúde | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 14 - Convênios Educação | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 12 - Convênios | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 18 - Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 02 - Contrib. p/Custeio dos Serviços de Ilum. Pública - COSIP | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 17 - Operações de Crédito Externas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 97 - Conservação Ambiental | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 98 - Outros recursos vinculados | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| OUTRAS VINCULAÇÕES | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 21 - CONSÓRCIO SAÚDE | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 96 - Outros Consórcios | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 00 - ÓRDINÁRIOS | 3.750,0 | 3.701,1 | 301.504,6 | 228.028,5 | 1.208.809,6 | 0,0 |
| 10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 99 - Outras fontes ordinárias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| ORDINÁRIOS | 3.750,0 | 3.701,1 | 301.504,6 | 228.028,5 | 1.208.809,6 | 0,0 |
| 03 - Royalties - Lei 9478/97 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 04 - Royalties 5% - Lei 7990/89 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 06 - Royalties - Participação Especial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 07 - Royalties - Fundo especial do Petróleo | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 23 - Royalties - Transferências do Estado | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| ROYALTIES | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | 3.750,0 | 3.701,1 | 301.504,6 | 228.028,5 | 1.208.809,6 | 0,0 |
| TOTAL (III) = (I)+ (II) | 3.750,0 | 3.701,1 | 301.504,6 | 228.028,5 | 1.208.809,6 | 0,0 |
| 19 - REGIME PRÓPRIO (RPPS)/ recursos ordinários | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 31 - Alienação de Bens Vinculados ao RPPS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 32 - Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

Nota :

Marco Aurélio Vargas Francisco
Presidente

Hélio Severino de Azevedo
1º Vice-Presidente

Cássia Pereira Caldellas
2º Vice-Presidente

Eduardo da Silva Godinho
1º Secretário

Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá
2º Secretário

Nelson Teixeira Pinto Jr.
Secretário de Controladoria
Matr. 5800

José Cláudio da Rosa
Secretário de Finanças
Matr. 5802 CRC/RJ 113015/P

**CENTRO**

11/2 - Quarta-feira
20h - Bloco Feliz Idade
Concentração: Rua do Cruzeiro
22h - Bloco dos Artistas
Concentração: Teatro Municipal
12/2 - Quinta-feira
20h - Bloco Sururu Formado
Concentração: rua Moacir de Paula Lobo (Rua das Palmeiras)
21h - Bloco Assombrosos do Cruzeiro
Concentração: Rua do Cruzeiro
22h - Bloco Nega Maluca
Concentração: praça do São Bento
13/2 - Sexta-feira
20h - Bloco Afro Reggae - Homoheyen
Concentração: cais Santa Luzia
21h - Bloco 6 de Janeiro
Concentração: praça 6 de Janeiro (Morro do Carmo)
22h30 - Bloco da Imprensa
Concentração: praça General Osório
14/02 - Sábado
18h - Bloco Unidos da Portelinha
Concentração: praça 6 de Janeiro (Morro do Carmo)
19h - Bloco Reizinho Mirim
Concentração: rua Moacir de Paula Lobo
20h - Bloco Acadêmicos do Caravelas
Concentração: praça General Osório
21h30 - Bloco Malhação
Concentração: rua Coronel Carvalho (Texaco)
23h - Bloco Ki Merda é Essa
Concentração: rua Moacir de Paula Lobo
15/02 - Domingo
18h30 - Bloco do Reizinho
Concentração: rua Moacir de Paula Lobo
20h - Bloco MaritSamba
Concentração: praça General Osório
22h - Bloco da Jaqueira
Concentração: praça 6 de Janeiro (Morro do Carmo)
16/02 - Segunda-feira
20h30 - Bloco Uns e Outros de Ladeira Abaixo
Concentração: praça General Osório
21h30 - Bloco da Carioca
Concentração: Bica da Carioca (Morro da Carioca)
22h30 - Bloco Conexão Bahia
Concentração: praça General Osório
17/02 - Terça-feira
19h - Bloco Sujos de Lama
Concentração: praça General Osório
20h30 - Bloco Mocidade Unida do Tatu
Concentração: praça General Osório
22h - Bloco Galera do Rock
Concentração: praça General Osório
24h - Bloco Quarta Sem Lei
Concentração: praça General Osório

**BAIRROS**

14/02 - Sábado
16h30 - Bloco do Bonfim
Concentração: praia do Bonfim
21h - Bloco Chamego Unido
Concentração: rua São Sebastião (Frade)
22h - Bloco do Encruzo
Concentração: Campo de futebol do Encruzo da Enseada
15/02 - Domingo
16h - Bloco da Piranha
Concentração: rua Ana da Conceição (Sapinhatuba III)
17h - Bloco Mocidade Unida da Paz
Concentração: avenida São Lucas (Belém)
18h - Bloco Pé na Jaca
Concentração: rua Paz e Bem (Camorim)
21h - Bloco Unidos da Porteira
Concentração: rua Itaperuna (Japuíba)
22h - Bloco Unidos da Praia Vermelha
Concentração: rua das Flores (Vila Histórica)
16/02- Segunda-feira
20h - Bloco Unidos de Jacuecanga
Concentração: rua Conde Maurício de Nassau (Jacuecanga)
20h30 - Bloco Carnavalesco Jardim Balneário
Concentração: Praça da Bíblia/quadra (Balneário)
21h - Bloco Vai Quem Quer
Concentração: rua Antônio Bertoldo Jordão (Monsuaba)
21h - Bloco Alcoólatras de Plantão
Concentração: Rua do Bicão (Abraão - Ilha Grande)
17/02 - Terça-feira
16h - Bloco Piranhas do Camorim
**Concentração: Rua da Pedreira / Camorim Grande.**

# Carnaval em Angra: multidões, alegria e muita gente bonita!

# ÁGUA
um bem precioso!

# CAMPANHA PELO USO RESPONSÁVEL DA ÁGUA

## Água: precisamos enfrentar o desperdício

A água ocupa 70% da superfície da Terra, mas, apenas 2,8% dela é doce. Muita gente desperdiça água achando que ela é infinita, mas, na verdade, os níveis de água doce no Brasil e no mundo vêm diminuindo todos os anos.

Em Angra dos Reis o desafio é muito grande. A cidade possui mais de 60 pontos de captação e reserva e alguns nem são operados diretamente pela Prefeitura. Para piorar, nos dois últimos verões, o nível de chuva caiu muito, aumentando as dificuldades.

A participação da população no controle e no uso consciente da água é fundamental, por isso, leia atentamente essas sugestões e aplique-as no seu dia a dia, afinal, não dá para viver sem água. Fazendo o uso racional desse recurso e economizando, nos tornamos todos responsáveis pelas ações que vão garantir o melhor abastecimento para todos.

Saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de ANGRA

PREFEITURA DE ANGRA
TEMPO DE MUDANÇAS

# Evitando o desperdício!

## 1 Banho

Evite banhos demorados, eles desperdiçam de 95 a 180 litros de água limpa. Desligue o chuveiro sempre que for ensaboar-se.

## 2 Escovando os dentes e fazendo a barba

Mantendo a torneira fechada enquanto escova os dentes ou faz a barba, você economiza até 11 litros de água por dia.

## 3 Descarga

Aperte-a apenas o necessário para a limpeza do sanitário.

## 4 Lavando louças

Ao lavar louça, ensaboe toda ela primeiro, e só depois abra a torneira para enxaguá-la de uma vez só.

## 5 Calçadas e quintais

Não use a mangueira para "varrer" a calçada ou o quintal.
Use apenas uma vassoura.

## 6 Lavando o carro

Não lave o carro com mangueira. Em 30 minutos, ela gasta até 600 litros de água. Com o balde, esse consumo cai para cerca de 40 litros.

## 7 Jardins e Plantas

Regue as plantas no início ou no final do dia, períodos em que o sol está fraco.

## 8 Vazamentos

Verifique sempre se há vazamentos nos canos, torneiras, descargas, chuveiros e caixas d'água.

## 9 Relógio da água (hidrômetro)

Verifique se o relógio que mede o consumo de água de sua casa está em perfeito estado. Caso não esteja, solicite a substituição ao Saae.

## 10 Lavando roupas

Mantenha a torneira fechada ao ensaboar as roupas no tanque.
Evite colocar poucas peças na máquina de lavar e tome cuidado com o excesso de sabão para evitar um número maior de enxágues.

Telefones do SAAE
**Tel.: (24) 3377-6551**
**Segunda a sexta**

Plantão do Saae
**Tel.: (24) 3365-4700**
Sábados, domingos e feriados

saae@saaeangra.com.br
www.angra.rj.gov.br
www.saaeangra.com.br
www.facebook.com/prefeituradeangra